



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.229

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0151.2020.0018988-16,

RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos retroativos a 16.10.2017, ao posto de Coronel do QOPM, o Tenente Coronel QOPM ROBERTO FIUZA DA SILVA, matrícula nº 30.177.169-9, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023938-19.2017.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2689.2021.0011214-76,

RESOLVE

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 16.02.2005, e até superveniência de causa extintiva, em favor de MARCÍLIA LEMOS MOREIRA e REBECA LEMOS MOREIRA, viúva e filha menor à época do óbito, respectivamente, do Sargento PM "Post Mortem" ERIVALDO SILVA MOREIRA, matrícula nº 30.169.961-9, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, o Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA do cargo de Diretor Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

nomear o Coronel BM CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO para o cargo de Diretor Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

conceder, com efeito retroativo a 15.12.2000, e até superveniência de causa extintiva, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.0910.2021.0021941-77, Pensão Especial em favor de GILDA SEVERINA DA SILVA LIMA, genitora do Sgt PM "Post Mortem" EDENILSON RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 30.302.412-9, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2021, EDEILDA MATOS SILVA PEREIRA do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear JEANINNE SILVA ALVES para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear JÉSSICA SANTOS DE JESUS para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear PAULO COELHO VEIGA para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Políticas e Programas, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Fomento à Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

designar SIERLIJE RANLI DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO para responder, interina e cumulativamente, pelo cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Fomento à Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

nomear JAMILY DOS SANTOS SOUZA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, FABIANO DE OLIVEIRA DA CRUZ do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear GESLAN JOSÉ DOS REIS SANTOS para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, ALINE SOARES OLIVEIRA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear GABRIELA GRAÇA CHAGAS para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear TALES AUGUSTO LIGUORI DE CASTRO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, LARA DE MORAES ROCHA SOARES do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear MANUELA FARIAS DE SANTANA MONTEIRO para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar MÉRCIA PATRICIA MELO ANUNCIÇÃO do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear LÉLIA GISELLE CRUZ PAIVA para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar LIS SILVA COSTA do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear PEDRO DE OLIVEIRA ARGÔLO NETO para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar ELILMA AMARAL LOPES do cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Preparo e Acompanhamento de Processos, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear VINICIUS CASTRO FELIX LIMA para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, da Coordenação de Preparo e Acompanhamento de Processos, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar YASSER ROCHA CARDOSO CHEQUER do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear ANTÔNIO HIPOLITO SILVA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA FERREIRA do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Avaliação, da Superintendência de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria do Planejamento.

nomear ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Avaliação, da Superintendência de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria do Planejamento.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

exonerar, a pedido, **FÁBIA SANTOS ALVES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria do Planejamento.

nomear **JAMILLY DIAS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria do Planejamento.

nomear **AUGUSTO DALTRO DE AZEVEDO SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **NOÊMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **ROSA CÂNDIDA LOPES CABRAL** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **ROSA CÂNDIDA LOPES CABRAL** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **VINICIUS CUNHA DE OLIVEIRA** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **LISSANDRA FERREIRA BACELLAR UZÊDA** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **JOILMA DA SILVA TEIXEIRA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **QUESSIA RUBIA CAMELO MIRANDA** do cargo de Assistente de Conselho, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Turismo, da Secretaria de Turismo.

nomear **CAROLINA RIOS DE OLIVEIRA NEVES** para o cargo de Assistente de Conselho, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Turismo, da Secretaria de Turismo.

nomear **ANA MEIRE SOUZA SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Financeira, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CERQUEIRA** e **MÁRCIO SANTOS SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **MONIQUE BRITO DE LIMA REIS** e **JAIR ROMUALDO DE OLIVEIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear, com efeito a partir de 16.08.2021, **ELDA FIRMO TEIXEIRA**, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de suplente, como representante da Secretaria da Fazenda.

considerar nomeado, com efeito a partir de 19.04.2021, **ANTONITO PINA MEDRADO NETO**, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de exoneração de Valeria Catarina dos Santos Lima, da Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 16.06.2021:

ONDE SE LÊ:

...Coordenador II...

LEIA-SE:

...Assessor Técnico...

No Decreto Simples de exoneração de Alexandre de Souza Simões, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no D.O.E. de 03.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 30.04.2021,...



No Decreto Simples de exoneração de Sérgio Murilo de Brito Souza, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no D.O.E. de 05.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 23.04.2021,...

No Decreto simples de designação para responder, cumulativamente, pelo cargo do Quadro Especial da Casa Civil, publicado no D.O.E de 05.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...designar Talita Nobre Pessoa...
...para ter exercício no Gabinete do Governador...

LEIA-SE:

...designar, com efeito a partir de 01.06.2021, Ana Paula Barros Reis Nascimento...
...para ter exercício na Casa Civil...

Nos Decretos Simples de exoneração de Mario Humberto Veras Marques Neto, e nomeação de Ana Luiza Brasileiro Costa, ambos da Secretaria da Educação, publicados no D.O.E. de 05.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física...

LEIA-SE:

...do Gabinete do Secretário...

No Decreto Simples de exoneração do Tenente Coronel PM Osiris Moreira Cardoso, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicado no D.O.E. de 11.05.2021:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.04.2021,...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 13/08/2021**

Processo SEI nº 049.3370.2021.0016967-05
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 249/2021
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SAEB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0024658-74
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 250/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0024758-37
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 251/2021
Interessada: Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB/SUPREV
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0025649-11
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 252/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0028588-17
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 253/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 056.3062.2021.0001185-58
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 254/2021
Interessada: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA/SESAB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6991.2021.0011923-63
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 255/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

DECLARAÇÃO DE BENS**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Item	Discriminação	Valor Atual
01.	Fazenda Luciana, situada no Município de Uruçuca-BA, adquirida em 18.09.1978, transferida por antecipação de herança, conforme instrumento particular;	55.517,81
02.	Cinquenta por cento (50%) da Fazenda Barrinha, situada no Município de Manoel Vitorino - BA, Distrito de Catingal, adquirida em 1994, transferida por antecipação de herança;	100.000,00
03.	Sala comercial situada à Av. Reitor Miguel Calmon, Centro Médico do Vale, adquirida em 1991;	30.615,00
04.	Cem por cento das cotas (50% em meu nome e 50% em nome da minha esposa) da Clínica Vilas Boas, aberta em 1998, em Salvador, CNPJ 73.829.616/0001-43;	10.000,00
05.	Obras de arte diversas;	70.000,00
06.	Automóvel Mitsubishi Outlander 2015/2016, Placa PJV-3989;	150.000,00
07.	Camionete Ranger XLT, 2006/2007, Placa JMY-4172;	37.000,00
08.	Camionete GM D10, 1980/1980, Placa JOI-1489;	18.000,00
09.	Rebanho bovino girolando, nelore e mestiços (212 fêmeas, 81 machos);	820.400,00
10.	Rebanho caprino Boer, sendo 20 fêmeas puras, 08 machos puros e 200 fêmeas mestiças;	82.000,00
11.	Depósito e aplicações Banco do Brasil, Ag. 1965-8;	28.510,38
12.	Depósito e aplicações Itaú, Ag. 3888 (Ex. Citibank);	100.760,41
13.	Depósito e aplicações Santander, Ag. 830;	81.873,00
14.	Depósito e aplicações Bradesco, Ag. 1707;	137.219,81
15.	Previdência Privada VGBL Banco do Brasil, Ag. 1965-8 (transferida do antigo CitiPrev, Citibank, aberta em 1995);	194.473,60
16.	Outros bens de menor valor (Jazigo perpétuo, equipamentos da atividade profissional liberal, linha telefônica).	45.861,89

Salvador - Bahia, 11 de agosto de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
ex-Secretário da Saúde do Estado da Bahia

CASA CIVIL**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2021**

Processo nº **014.12379.2021.0002571-71**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de MACURURÉ-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Macururé-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

EGBA**LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 055 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve designar o Procurador do Estado **PEDRO HENRIQUE MATOS SOUZA DE SANTANA** - cadastro nº. 66.36.71-51, para ter exercício na Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, a partir de 04 de setembro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 056 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º, 10, incisos I e II, da Lei Complementar nº 50, de 17 de junho de 2021,

Considerando a edição da Portaria PGE nº 049, de 30 de julho de 2021, que disciplinou a segunda etapa da assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias e fundações públicas, pela Procuradoria Geral do Estado,

Considerando que a assunção ocorrerá de acordo com a necessidade do serviço e a capacidade de absorção da demanda, conforme ato específico do Procurador Geral do Estado, abrangendo cada uma das entidades,

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída na segunda etapa a que se refere o art.1º da Portaria PGE nº49, de 30 de julho de 2021, a assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia - IPAC, a partir da publicação desta Portaria;

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, observar-se-á o disposto nas Portarias PGE nºs 162/2018, 163/2018, 330/2018 e 049/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 11/08/2021

Processo SEI nº 009.0287.2019.0043767-57. Requerente: Associação dos Servidores Públicos-ADESP; **Assunto:** Inscrição no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** **AUTORIZO**, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 18.354/2018 c/c art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00315905 de 13 de Agosto de 2021

O(A) **Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 037.1765.2021.0000432-39, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a **MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO** do servidor **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 10311624, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEI - SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de Agosto de 2021.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 001/2020,

publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de fevereiro de 2020, com sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de março de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, se deu em DOE de 10/09/2020;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sob o nº. 927/2020, que opinou pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os candidatos habilitados, constantes no Anexo Único da presente Portaria, observada a **ordem de classificação e os critérios de desempate**, para, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (SEDE), mais especificamente na Coordenação de Recursos Humanos, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Bairro Iguatemi, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, munidos da documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, em atendimento a quanto previsto no edital retro.

Artigo 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou



judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.21 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº. 001/2019;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

Artigo 3º - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor Geral em Exercício

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
108º	MAICON DE JESUS FAGUNDES	629273	10
109º	MIRIÃ MARQUES DA SILVA ARAUJO	675418	10
110º	ALANE SANTANA VARGAS LEAL	623390	10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria republicada por incorreções**PORTARIA Nº 243, de 05 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desinstitucionalização do Hospital de Custódia e Tratamento (HCT), considerando o fortalecimento da Reforma Psiquiátrica, Lei 10.216 de 06 de Abril de 2001 e a Portaria nº 352, de 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia. Compete à Comissão gerenciar e operacionalizar a desinstitucionalização nesta Unidade Hospitalar;

Art. 2º. - Composição da Comissão:

MEMBROS:

Paulo Barreto Guimarães - Diretor Médico - Matrícula: 19.324.796-9;

Claudia Regina de Oliveira Vaz Torres - Psicóloga - Matrícula:16.302.013-3;

Isadora Stella Sá- Assistente Social - Matrícula: 23.523.366-4; e,

Nara Rita Correia Rebouças Silva - Enfermeira - Matrícula: 16.270.859-2;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

DEFERIMENTO**PROCESSO Nº. 023.7648.2021.0005049-49**

DEFIRO o pleito, com base na manifestação expedida pela Comissão de Concurso, Edital Saeb 03/2014.

PROCESSO Nº.023.1904.2021.0004682-38

DEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

PROCESSO Nº. 023.7648.2021.0004871-65

Defiro o pleito, com base na manifestação expedida pela Comissão de Concurso, Edital Saeb 03/2014, SEI nº 00033582622, processo Sei nº 023.7648.2021.0004871-65.

INDEFERIMENTO**PROCESSO Nº. 023.1904.2021.0000953-77**

INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

PROCESSO Nº. 023.8120.2021.0002432-20

INDEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

Portaria Nº 00307704 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -

SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIANE SILVEIRA ROCHA WEST**, matrícula nº 23585039, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2021 a 07 de Agosto de 2021, substituir **MARIANA PINTO ORNELAS DA SILVA**, matrícula nº 23583441, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 50/2021 - O SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

designar a servidora **MARIANE ROCHA SANTOS**, matrícula nº 10548717, para substituir o servidor **LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO**, Diretor de Finanças, matrícula nº 92047978, nas suas ausências e impedimentos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Port. Nº 053 de 13 de agosto de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art., 23, I, b, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004 e:

- Considerando o pleito do Comitê Estadual do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia;
- Considerando as Portarias da ADAB Nº 235 de 15/08/2017 e Nº 313 de 30/11/2018, que instituíram ações e medidas fitossanitárias que visem a prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia;
- Considerando a Portaria Nº 306 de 13 de maio de 2021 que institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS) no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em caráter excepcional, o prazo para o início da sementeira da soja para o dia 01 de outubro de 2021, para safra 2021/2022, ficando mantido a data de 31 de dezembro de 2021 para a conclusão desta etapa.

Art. 2º - O período do vazio sanitário para a safra 2021/2022 não sofrerá alteração, permanecendo a data de início em 01 de julho de 2022 e final dia 07/10/2022, obedecendo o mínimo de 90 dias regulamentados no parágrafo segundo do Art. 5º da Portaria Nº 306 do MAPA de 13/05/2021.

Art. 3º - Os produtores que aderirem a esta alteração deverão obter junto a ADAB autorização mediante a assinatura do Termo de Compromisso e apresentação do Plano de Trabalho, Anexo I.

Parágrafo Único - Para os produtores que não aderirem a esta antecipação do início de sementeira, continua valendo o calendário estabelecido nas Portarias Nº 235 de 15/08/2017 e Nº 313 de 30/11/2018.

Art. 4º - O descumprimento das disposições estabelecidas nesta portaria sujeitará os infratores às penalidades dispostas na Lei Estadual nº 10.434, de 22 de dezembro de 2006 e no Decreto Estadual nº 20.147 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 5º - A fiscalização para o cumprimento dos termos desta Portaria ficará a cargo da ADAB.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria Estadual da ADAB nº 046, de 27 de julho de 2021.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Oziel Oliveira

Diretor Geral



PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO ANTECIPAÇÃO VAZIO SANITÁRIO
SAFRA - 2021/22

IDENTIFICAÇÃO DO IRRIGANTE

Nome do Produtor:	
Nome da Propriedade:	Barro:
Endereço da Lavoura:	
CEP:	Município:
Tel. Fixo:	Tel. Cel:
e-mail:	
Estado:	
Coordenada Geográfica da Propriedade:	

DATAS DE PLANTIO - Safra 2021/2022

Lotes	Data Plantio	Data de Colheita	Culturas	Ciclo (dias)

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DE CONTROLE DE PRAGAS

Praga	Produto Comercial	Aplicação	Dose/ha	Época de Aplicação

OBSERVAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

.....

Local, ____ de ____ de 2021.

Nome do Responsável Nº do CREA Nome do Produtor (Assinatura)

Obs.: Uma inscrição para cada propriedade. Utilizar o verso para informações complementares.
1º Via: SEAGRI 2º Via: ADAB 3º Via: AIBA 4º Via: PRODUTOR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente, nos termos da Lei Estadual nº 10.434, de 22 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 11.414, de 27 de janeiro de 2009, em cumprimento às exigências legais para o plantio de soja no Estado da Bahia disciplinadas na Portaria nº 235, de 15 de agosto de 2017, o comprometente abaixo assinado, portador de CNPJ/CPF

Nº _____ domiciliado na _____ nº _____, cidade _____ CEP _____. Telefone _____ e-mail _____, por intermédio de seu Responsável Técnico/RT Sr. _____ CPF: _____, ART, _____, firma perante a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA, o Termo de Compromisso e Responsabilidade de natureza Protetiva a Cultura da Soja no Estado da Bahia, ajustando o que se segue:

Cláusula Primeira – Do objeto: O presente termo tem por objeto determinar o cumprimento da metodologia fitossanitária de prevenção e controle de pragas na sojicultura tais como: Ferrugem Asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*), Mosca Branca (*Bemisia argentifolii*) e Helicoverpa spp., entre outras obrigações administrativas, frente à exceção estabelecida no artigo 6º, ao vazio sanitário previsto no artigo 2º da Portaria nº 235, de 15 de agosto de 2017, para o plantio de _____ hectares de soja realizado pelo comprometente no período de _____, na Fazenda _____ coordenadas geográficas _____ no município de _____ BA, conforme projeto (Anexo I), com o fim principal de mitigar a proliferação da Ferrugem Asiática, Mosca Branca e *Helicoverpa spp.*, objetivando a eficiência do Programa Estratégico de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja na Região Oeste, desenvolvido pelo Estado da Bahia e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Cláusula Segunda – Da ciência da norma legal: O Compromitente declara ter ciência de que o plantio de soja sem o cumprimento das exigências impostas pela Portaria nº 235, de 15 de agosto de 2017, constitui ilícito administrativo, sujeito a sanções legais.

§1º - A Anuente AIBA está ciente das condições deste Termo, assumindo o compromisso de promover, juntamente com a ADAB, a coordenação dos trabalhos de monitoramento das lavouras que firmarem o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, visando o cumprimento pelo Compromitente das medidas de prevenção e controle fitossanitário da cultura da soja, em áreas irrigadas, além de ficar responsável pela cobrança e arrecadação da taxa de adesão que será utilizada para a cobertura das despesas de acompanhamento e realização de pesquisa(s) para avaliação dos níveis de infestação das pragas alvo e respectivos danos produtivos e econômicos.

Cláusula Terceira – Das ações e medidas obrigatórias para a prevenção e controle fitossanitário abrangidas pelo artigo 6º da Portaria nº 235 de 15 de agosto de 2017, no Estado da Bahia e atendimento à Portaria Nº _____ de _____: Fica o Compromitente obrigado a conduzir a lavoura de soja, conforme preconiza o Programa Estratégico de Manejo da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia, deferido pela ADAB, que dentre outras estabelecidas pelo Responsável Técnico, deverão constar as seguintes ações e medidas obrigatórias:

I - Monitorar a lavoura a partir do início do desenvolvimento da cultura, e caso identificado pragas em níveis de danos econômicos para cada espécie deve-se efetuar o controle químico, biológico, cultural, ou associação destes;

II - Priorizar uso de cultivares, caso existam, que restrinjam ou eliminem as populações da praga;

III - Liberação inundativa de agentes de controle biológico a exemplo de *Trichogramma spp.*, fungos entomopatogênicos, vírus da poliedrose nuclear, bactérias entomopatogênicas e demais agentes de controle biológico disponíveis no mercado;

IV - Não aparecendo os sintomas da Ferrugem Asiática na fase vegetativa, aplicar preventivamente o fungicida no estágio R1 (início da floração até 50% das plantas com uma flor), utilizando sempre produtos de maior eficiência, observando a recomendação da Embrapa Soja;

V - Fazer uso de armadilhas, iscas ou outros métodos de controle físico;

VI - Comunicar imediatamente ao Gerente de Defesa Vegetal do Território da Bacia do Rio Grande da ADAB (sede em Barreiras), a ocorrência da Ferrugem Asiática, Mosca Branca e *Helicoverpa spp.*;

VII - O Monitoramento diário deverá ser continuado até o estágio R 7.1 (início do amarelecimento de folhas e vagens), sempre realizando o controle químico, mediante a recomendação do Responsável Técnico;

VIII - O uso de agrotóxicos deverá obrigatoriamente observar todas as normas legais e tecnológicas de aplicação, de maneira que a eficiência fitossanitária não cause impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana, entre as quais devem ser observadas o registro no MAPA, cadastro na ADAB, autorização de registro para a cultura e pragas, dosagem e época de utilização, número de aplicações, modo de utilização, intervalo de reentrada, intervalo de segurança, limitações de uso, equipamentos de aplicação, equipamentos de proteção individual, procedimentos para devolução de embalagens, outros procedimentos relativos a saúde humana e ao meio ambiente;

IX - No caso de detecção da ferrugem asiática, os irrigantes que utilizarem sistemas de chuva artificial (aspersores normais, linhas de aspersores móveis, canhões, pivôs centrais, dentre outros), deverão além do controle químico fazer manejo da água, priorizando o aspecto fitossanitário, de maneira que o período de molhamento foliar não favoreça o desenvolvimento do fungo (*Phakopsora pachyrhizi*).

Parágrafo Primeiro: O Responsável Técnico, devido às condições locais, pode adotar procedimento fitossanitário diverso das medidas obrigatórias previstas nas cláusulas anteriores, no entanto fica obrigado a apresentar uma justificativa técnica e fundamentada a qual será submetida ao Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, para apreciação e aprovação pela ADAB.

Parágrafo Segundo: Fica o Compromitente para efeito de fiscalização do cumprimento do presente Termo obrigado a manter, pelo prazo de 5(cinco) anos as receitas agrônomicas de aplicação de agrotóxicos e por um ano, os comprovantes de devolução das embalagens vazias de agrotóxicos empregadas na lavoura.

Parágrafo Terceiro: Fica o Compromitente sujeito a adotar medidas de combate imediato às pragas identificadas na lavoura caso seja comprovado risco de disseminação com potencial de dano econômico e ambiental na região.

Parágrafo Quarto: Fica o Compromitente obrigado a eliminar as plantas voluntárias (soja “guaxa” ou “tigüera”), na área onde foi plantado soja, após a colheita através do método químico ou mecânico.

Cláusula Quarta – Das sanções: Em caso de descumprimento do presente Termo, fica o Compromitente sujeito às sanções previstas em Lei, sem prejuízo de outras cominações civis, penais e administrativas.

Parágrafo Único: Caso o Compromitente não cumprir com as ações estabelecidas na Cláusula Terceira deste Termo e der causa a proliferação de pragas em áreas de terceiros, responderá pelas penalidades previstas em lei.

Cláusula Quinta – Foro Contratual: As dúvidas oriundas do presente Termo serão dirimidas entre as partes, sendo o foro da Comarca da cidade de Barreiras, Estado da Bahia, o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias, porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinados entre as partes, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Local, _____ de _____ de 2021.

COMPROMITENTE

Nome:

CPF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

CPF/CRC:

AIBA

ADAB

TESTEMUNHAS:

1 _____

(nome) (CPF)

2 _____

(nome) (CPF)

Portaria Nº 00315941 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014768	JOAO CESAR RODRIGUES SANTANA	Assessor Administrativo	DAI-4	COORD SERVIÇOS AUXILIARES	14.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00315867 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00312167 de 10 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) KATIA CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 83374053.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00315081 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374257	BASILIO DIZ OUTRELO FILHO	Fiscal estadual agropecuário	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.1995	30.11.1995	122

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00314977 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros



funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374257	BASILIO DIZ OUTERELO FILHO	Fiscal estadual agropecuário	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.1995	30.06.1995	91

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00314946 de 12 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374257	BASILIO DIZ OUTERELO FILHO	Fiscal estadual agropecuário	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.1995	28.02.1995	28

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 76 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública **Luzia Macedo Lima Martins**, matrícula nº 92008838, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **MH2 Soluções em Projetos LTDA-ME**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001510-41, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2021.

PROCESSO Nº 028.2209.2020.0001443-60 - CEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CESSIONÁRIO: Município de Caém - BA - OBJETO: Cessão de Uso pelo CEDENTE do bem móvel especificado: TORRE PARA ANTENA** - Amplificador de Sinal GSM de dados Jumper RG-213 N-FEMEA X N-MACHO 1000mm, Kit de Interligação Super Flexível ½ 30m N, Kit de Interligação Super flexível ½ 50M N, Antena Painel Outdoor 45/45 806-960MHZ 17 DBI, Jumper ½ 7/16-Macho X N-Macho 3000mm, Antena Parabólica Vazada 806-960MHZ, Divisor SPLITTER VHPS 12 1:2 700-2700 MHZ, Torre de Ferro Fundido, **Código SIAP: 00060061**, no valor total de R\$ 49.849,44 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - **VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da data de assinatura. Assinatura:13/08/2021.**

Portaria Nº 00315261 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIANNE DA SILVA MAIA ARAUJO**, matrícula nº 92038089, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00315260 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula

nº 92027122, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00315171 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA REIS NOVAES LIMA**, matrícula nº 71530534, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 05 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2021, substituir **ROSENILDA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 28648433, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. CAIO MANOEL SOUZA DE CAMARGO, CPF 016.639.381-99, sobre a imputação de ser responsável por Dano ao Erário nos autos do Processo nº 084.14764.2020.0004338-28, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados, tendo em vista que o pesquisador firmou o Termo de Outorga 0771/2012, o que gerou a devolução do recurso no valor atualizado de R\$ 2.306,05 (dois mil trezentos e seis reais e cinco centavos).

Informo que será franqueada à V. Sa., vista dos autos e obtenção de cópia do processo junto ao Setor de Apoio Jurídico no endereço eletrônico: gilberto.santos@fapesb.ba.gov.br, onde poderão ser obtidos esclarecimentos sobre o caso, local onde também poderá ser ajustado o pagamento integral ou parcelado da dívida apurada neste processo de reparação de danos, na forma da lei e do regulamento aplicável.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0744/2021 - Laís Moura Silva. SEI 084.0508.2021.0002310-44.

Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º52 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL Nº 001/2021 - Residência Artística para Escritores no Instituto Sacatar

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6, subitem 6.3 do referido edital, resolve tornar público o resultado apresentado pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria GAB. n.º 038/2021.

Proposta Selecionada: UMA MULHER EM FÚRIA - LUANA REIS ROCHA.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º53 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, Resolve designar os servidores **MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA**, **VIENA PASSOS GARCIA** e **MARIA DE FÁTIMA BORBA ARAÚJO**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial de Licitação, sendo o presidente substituído pela segunda em caso de eventuais impedimentos.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA AFOXÉ FILHOS DO CONGO.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.2002.2020.0002407-22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Lindinalva Nascimento da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 106/2021

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001336-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 6 (seis) meses, no período de 7 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, CNPJ nº 61.079.232/0011-43 e IE nº 159.511.855NO, através da Resolução nº 084/2008, retificada pela Resolução nº 149/2019, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2019.

OUTUBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100684	VALMIR PALMA FERREIRA	33%

Diretoria Geral, em 13 de agosto de 2021.

Almiro Sacramento da Cunha

Diretor Geral

Portaria Nº 00316031 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000224758	70100267	DOMINGOS DA HORA	Técnico administrativo	09.01.1991 a 08.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00315934 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15088501	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ	04.10.2011/03.10.2016	30.08.2021	27.11.2021

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Portaria Nº 00315820 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000241172	70100684	VALMIR PALMA FERREIRA	Jornalista	07.04.1988 a 06.04.1993	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ: 13.554.910/0001 - 68

NIRE: 29300006025

Companhia Fechada

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 31 de agosto de 2021, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1173126627>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) distribuição do Resultado do Exercício entre Reserva de incentivos fiscais, Reserva de lucro a realizar e Reserva legal; (iii) aprovação da parcela de Subvenções Econômicas para investimentos; (iv) distribuição de dividendos; (B) em assembleia geral extraordinária: (v) atualização da política de remuneração da CBPM; (vi) reforma do Estatuto Social.

Salvador, 12 de agosto de 2021

O Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: MF ENGENHARIA LTDA, sob n.ºs 29204732063 e 97965279 em 06/05/2020. NIRE: 29204732063, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Convênio nº 037/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santana/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santana/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Marco Aurélio dos Santos Cardoso pela Prefeitura de Santana/BA. SSA.

RESUMO: Convênio nº 036/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ibirapitanga/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ibirapitanga/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Junilson Batista Gomes pela Prefeitura de Ibirapitanga/BA. SSA/ 14.08.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 192/2019 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA,Município: Correntina-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 18/08/2022, conforme Ofício CAR nº 1797/2021. Data assinatura: 13/08/2021.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 303/17 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXABÁ GLÓRIA.Município: Glória-Ba Publicado no D.O.E. em 13/08/2021, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 574/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES LAVRADORAS UNIDAS DO POVOADO LAGOA DA BAIXA.Município:Cansanção -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/07/2021. Assinatura: 26/07/2021.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 204/2021 Convenientes: **CAR/SDR/CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL**. Município: Serrinha-Ba. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a construção de galpão, destinado ao beneficiamento, industrialização e armazenamento do sisal e seus derivados no Município de Valente, e aquisição de equipamentos de informática, materiais para escritório e veículos 4X4 para os Municípios de Monte Santo, Conceição do Coité, Santa Luz, e Valente. Fontes:- **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - 80091 - BIRD/OCE8415BR/PDRS-EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$3.409.478,75**. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 11/08/2021

RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 433/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ANIS**. Município: Santa Maria da Vitória-Ba. Publicado no D.O.E. 13/08/2021, **onde se lê**: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Anis, **leia-se**: Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Anis.

RET RAT RESUMO TERMO ADITIVO VALOR

ADTV- 229/19.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO**. Município: Araçás-Ba. Publicado no D.O.E 13/08/2021, **onde se lê**: Associação dos Agricultores Familiares do Mucugê. Município: Mata de São João- Ba, **leia-se**: Associação dos Agricultores Familiares de Mato Limpo. Município de Araçás-Ba.

RET RAT RESUMO CARTA ADITIVA

Nº 274/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MUCAMBO E MORRINHOS** Município: Miguel Calmon -Ba. Publicado no D.O.E 13/08/2021, **onde se lê**: Assinatura 12/08/2021, **leia-se**: Assinatura 09/08/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 66/2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 2 com área aproximada de 177,9894 ha, localizada no município de Mirangaba - BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação os servidores: Samantha da Silva Menezes, Matrícula 77.628.269-3 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9, - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 13 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

PORTARIA Nº 67/2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santo Adalberto/poligonal 3 com área aproximada de 1706,7055 ha, localizada no município de Mirangaba - BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação os servidores: Samantha da Silva Menezes, Matrícula 77.628.269-3 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9, - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 13 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 66/2021, publicada no D.O.E do dia 14/08/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, publicizar o perímetro da área objeto do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Adalberto/poligonal 2**, com área aproximada de 177,9894 ha, localizada no município de Mirangaba - BA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-3659 de coordenadas 10°48'54.170" S e 40°36'24.870" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 154°23'7" e 103,02 m até o vértice CE3-P-2382 de coordenadas 10°48'57.193" S e 40°36'23.404" W, 144°22'10" e 145,44 m até o vértice CE3-P-2381 de coordenadas 10°49'1.040" S e 40°36'20.615" W, 141°24'5" e 426,58 m até o vértice CE3-P-2380 de coordenadas 10°49'11.889" S e 40°36'11.855" W, 139°29'23" e 253,99 m até o vértice CE3-P-2379 de coordenadas 10°49'18.173" S e 40°36'6.424" W, 100°34'49" e 175,91 m até o vértice CE3-P-2378 de coordenadas 10°49'19.224" S e 40°36'0.732" W, 101°46'6" e 254,06 m até o vértice CE3-P-2377 de coordenadas 10°49'20.910" S e 40°35'52.545" W, 90°54'56" e 75,14 m até o vértice CE3-P-2376 de coordenadas 10°49'20.949" S e 40°35'50.072" W, 212°9'25" e 1122,76 m até o vértice CE3-P-2375 de coordenadas 10°49'51.881" S e 40°36'9.742" W, 211°53'24" e 202,53 m até o vértice CE3-P-2374 de coordenadas 10°49'57.477" S e 40°36'13.264" W, 230°43'1" e 15,39 m até o vértice CE3-P-2373 de coordenadas 10°49'57.794" S e 40°36'13.656" W, 173°13'51" e 15,72 m até o vértice CE3-M-4130 de coordenadas 10°49'58.302" S e 40°36'13.595" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Admilson Pereira / Admilson Pereira deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Admilson Pereira / Admilson Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 212°6'13" e 286,15 m até o vértice CE3-P-2296 de coordenadas 10°50'6.190" S e 40°36'18.601" W, 231°15'38" e 245,28 m até o vértice CE3-P-2295 de coordenadas 10°50'11.185" S e 40°36'24.899" W, 232°33'11" e 251,08 m até o vértice CE3-P-2294 de coordenadas 10°50'16.153" S e 40°36'31.461" W, 232°32'30" e 477,44 m até o vértice CE3-M-4128 de coordenadas 10°50'25.602" S e 40°36'43.937" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Admilson Pereira / Admilson Pereira e nos limites do(a) Propriedade de José Santos / José Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Santos / José Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 339°26'19" e 224,03 m até o vértice CE3-P-2293 de coordenadas 10°50'18.776" S e 40°36'46.527" W, 347°15'48" e 62,28 m até o vértice CE3-P-2292 de coordenadas 10°50'16.799" S e 40°36'46.979" W, 355°6'53" e 281,86 m até o vértice CE3-M-4129 de coordenadas 10°50'7.660" S e 40°36'47.769" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Santos / José Santos e nos limites do(a) Propriedade Cezário Paixão / Cezário Paixão deste, segue confrontando com o(a) Propriedade Cezário Paixão / Cezário Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 57°54'50" e 252,24 m até o vértice CE3-P-2291 de coordenadas 10°50'3.300" S e 40°36'40.734" W, 58°19'38" e 138,71 m até o vértice CE3-P-2290 de coordenadas 10°50'0.930" S e 40°36'36.848" W, 56°8'50" e 307,38 m até o vértice CE3-P-2289 de coordenadas 10°49'55.358" S e 40°36'28.445" W, 43°59'3" e 30,66 m até o vértice CE3-P-2288 de coordenadas 10°49'54.640" S e 40°36'27.744" W, 56°32'1" e 31,32 m até o vértice CE3-P-2287 de coordenadas 10°49'54.078" S e 40°36'26.884" W, 51°4'43" e 49,94 m até o vértice CE3-M-4127 de coordenadas 10°49'53.057" S e 40°36'25.605" W, situado nos limites do(a) Propriedade Cezário Paixão / Cezário Paixão e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 296°2'29" e 97,71 m até o vértice CE3-P-2372 de coordenadas 10°49'51.661" S e 40°36'28.495" W, 292°27'37" e 486,54 m até o vértice CE3-M-3660 de coordenadas 10°49'45.612" S e 40°36'43.296" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 34°42'44" e 625,54 m até o vértice CE3-P-2371 de coordenadas 10°49'28.879" S e 40°36'31.570" W, 34°58'17" e 641,12 m até o vértice CE3-M-3662 de coordenadas 10°49'11.783" S e 40°36'19.474" W, 333°0'52" e 13,72 m até o vértice CE3-P-2389 de coordenadas 10°49'11.385" S e 40°36'19.679" W, 322°19'5" e 100,84 m até o vértice CE3-P-2388 de coordenadas 10°49'8.788" S e 40°36'21.708" W, 330°35'39" e 188,96 m até o vértice CE3-P-2387 de coordenadas 10°49'3.431" S e 40°36'24.762" W, 353°30'31" e 108,83 m até o vértice CE3-P-2386 de coordenadas 10°48'59.912" S e 40°36'25.167" W, 355°32'22" e 130,47 m até o vértice CE3-P-2385 de coordenadas 10°48'55.679" S e 40°36'25.501" W, 45°54'45" e 14,97 m até o vértice CE3-P-2384 de coordenadas 10°48'55.340" S e 40°36'25.147" W, 313°2'31" e 16,25 m até o vértice CE3-P-2383 de coordenadas 10°48'54.979" S e 40°36'25.538" W, 10°7'4" e 8,65 m até o vértice CE3-M-3661 de coordenadas 10°48'54.702" S e 40°36'25.488" W, 48°57'9" e 24,89 m até o vértice CE3-M-3659, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 67/2021, publicada no D.O.E do dia 14/08/2021, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, publicizar o perímetro da área objeto do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santo Adalberto/poligonal 3**, com área aproximada de 1706,7055ha, localizada no município de Mirangaba- BA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FA4-P-048 de coordenadas 10°50'2.430" S e 40°35'32.307" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda Tamanduá / Casa dos Ventos Energias Renováveis deste, segue confrontando com a Fazenda Tamanduá / Casa dos Ventos Energias Renováveis, com os seguintes azimutes e distâncias 146°20'57" e 651,04 m até o vértice FA4-P-175 de coordenadas 10°50'20.065" S e 40°35'20.430" W, 163°17'30" e 518,95 m até o vértice FA4-P-176 de coordenadas 10°50'36.239" S e 40°35'15.517" W, 137°38'54" e 46,58 m até o vértice FA4-P-177 de coordenadas 10°50'37.359" S e 40°35'14.484" W, 107°13'54" e 145,89 m até o vértice FA4-M-555 de coordenadas 10°50'38.765" S e 40°35'9.897" W, 111°42'16" e 62,25 m até o vértice FA4-M-556 de coordenadas 10°50'39.514" S e 40°35'7.993" W, 116°13'32" e 659,29 m até o vértice FA4-M-11235 de coordenadas 10°50'48.993" S e 40°34'48.523" W, situado nos limites da Fazenda Tamanduá / Casa dos Ventos Energias Renováveis e nos limites da Fazenda Lagoa do Jatobá / Joselito Benedito da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa do Jatobá / Joselito Benedito da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 197°41'29" e 2770,20 m até o vértice FA4-M-B069 de coordenadas 10°52'14.879" S e 40°35'16.227" W, situado nos limites da Fazenda Lagoa do Jatobá / Joselito Benedito da Silva e nos limites do(a) Sítio Água Preta / Dirceu Mendes Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Sítio Água Preta / Dirceu Mendes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 292°14'59" e 219,58 m até o vértice GBT-P-9019 de coordenadas 10°52'12.174" S e 40°35'22.918" W, 288°33'36" e 138,96 m até o vértice GBT-P-9018 de coordenadas 10°52'10.735" S e 40°35'27.255" W, 286°24'40" e 22,96 m até o vértice GBT-P-9017 de coordenadas 10°52'10.524" S e 40°35'27.980" W, 274°18'20" e 48,77 m até o vértice GBT-P-9016 de coordenadas 10°52'10.405" S e 40°35'29.581" W, 263°35'29" e 21,73 m até o vértice GBT-P-9015 de coordenadas 10°52'10.484" S e 40°35'30.292" W, 252°21'60" e 10,04 m até o vértice GBT-P-9014 de coordenadas 10°52'10.583" S e 40°35'30.607" W, 236°39'40" e 24,54 m até o vértice GBT-P-9013 de coordenadas 10°52'11.022" S e 40°35'31.282" W, 231°49'13" e 22,92 m até o vértice GBT-P-9012 de coordenadas 10°52'11.483" S e 40°35'31.875" W, 238°14'13" e 20,08 m até o vértice GBT-P-9011 de coordenadas 10°52'11.827" S e 40°35'32.437" W, 250°36'52" e 18,42 m até o vértice GBT-P-9010 de coordenadas 10°52'12.026" S e 40°35'33.009" W, 262°40'56" e 39,78 m até o vértice GBT-P-9009 de coordenadas 10°52'12.191" S e 40°35'34.308" W, 280°33'41" e 41,09 m até o vértice GBT-P-9008 de coordenadas 10°52'11.946" S e 40°35'35.638" W, 279°20'49" e 40,51 m até o vértice GBT-P-9007 de coordenadas 10°52'11.732" S e 40°35'36.954" W, 286°56'56" e 33,21 m até o vértice GBT-P-9006 de coordenadas 10°52'11.417" S e 40°35'38.000" W, 291°4'12" e 151,75 m até o vértice FA4-M-11236 de coordenadas 10°52'9.642" S e 40°35'42.662" W, 287°54'48" e 587,08 m até o vértice CE3-M-3556 de coordenadas 10°52'3.767" S e 40°36'1.053" W, situado nos limites do(a) Sítio Água Preta / Dirceu Mendes Ribeiro e nos limites do(a) Propriedade de José Carlos / José Carlos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Carlos / José Carlos, com os seguintes azimutes e distâncias 272°25'11" e 259,39 m até o vértice CE3-M-3565 de coordenadas 10°52'3.411" S e 40°36'9.585" W, 209°40'54" e 574,69 m até o vértice CE3-M-3559 de coordenadas 10°52'19.659" S e 40°36'18.953" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Carlos / José Carlos e nos limites do(a) Propriedade de Aderbal Mesquita Silva / Aderbal Mesquita Silva deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Aderbal Mesquita Silva / Aderbal Mesquita Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 288°13'39" e 51,80 m até o vértice EQI-M-0502 de coordenadas 10°52'19.132" S e 40°36'20.573" W, 194°58'1" e 301,48 m até o vértice FA4-M-0131 de coordenadas 10°52'28.610" S e 40°36'23.136" W, 170°7'59" e 55,65 m até o vértice FA4-M-0130 de coordenadas 10°52'30.394" S e 40°36'22.822" W, 178°42'22" e 80,56 m até o vértice EQI-M-0530 de coordenadas 10°52'33.015" S e 40°36'22.762" W, 193°37'46" e 447,49 m até o vértice CE3-M-3560 de coordenadas 10°52'47.167" S e 40°36'26.233" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Aderbal Mesquita Silva / Aderbal Mesquita Silva e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 195°8'1" e 119,15 m até o vértice CE3-P-2408 de coordenadas 10°52'50.910" S e 40°36'27.257" W, 184°53'14" e 80,25 m até o vértice CE3-P-2407 de coordenadas 10°52'53.512" S e 40°36'27.482" W, 175°34'11" e 136,79 m até o vértice CE3-M-3989 de coordenadas 10°52'57.950" S e 40°36'27.134" W, 168°38'26" e 269,81 m até o vértice CE3-P-1977 de coordenadas 10°53'6.558" S e 40°36'25.384" W, 179°31'13" e 545,08 m até o vértice FA4-M-11803 de coordenadas 10°53'24.295" S e 40°36'25.233" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Renilde Matilde / Renilde Matilde deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Renilde Matilde / Renilde Matilde, com os seguintes azimutes e distâncias 266°5'50" e 138,98 m até o vértice FA4-P-313 de coordenadas 10°53'24.603" S e 40°36'29.798" W, 249°33'4" e 123,57 m até o vértice FA4-P-314 de coordenadas 10°53'26.008" S e 40°36'33.610" W, 252°50'51" e 87,41 m até o vértice FA4-P-212 de coordenadas 10°53'26.847" S e 40°36'36.360" W, 258°38'31" e 69,12 m até o vértice FA4-P-211 de coordenadas 10°53'27.290" S e 40°36'38.591" W, 313°31'24" e 230,09 m até o vértice FA4-P-210 de coordenadas 10°53'22.134" S e 40°36'44.084" W, 300°15'43" e 137,63 m até o vértice FA4-P-106 de coordenadas 10°53'19.877" S e 40°36'47.998" W, 268°17'31" e 42,24 m até o vértice FA4-M-11764 de coordenadas 10°53'19.918" S e 40°36'49.388" W, 268°35'20" e 299,26 m até o vértice FA4-M-11763 de coordenadas 10°53'20.158" S e 40°36'59.238" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Renilde Matilde / Renilde Matilde e nos limites do(a) Propriedade de Jucival dos Santos / Jucival dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Jucival dos Santos / Jucival dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 286°14'30" e 260,07 m até o vértice CE3-M-3987 de coordenadas 10°53'17.791" S e 40°37'7.459" W, 204°9'57" e 138,67 m até o vértice CE3-P-1748 de coordenadas 10°53'21.908" S e 40°37'9.328" W, 201°58'40" e 133,74 m até o vértice CE3-P-1747 de coordenadas 10°53'25.944" S e 40°37'10.976" W, 217°43'27" e 76,15 m até o vértice CE3-P-1746 de coordenadas 10°53'27.904" S e 40°37'12.510" W, 214°35'24" e 79,77 m até o vértice CE3-P-1745 de coordenadas 10°53'30.041" S e 40°37'14.001" W, 219°46'26" e 71,45 m até o vértice CE3-P-1744 de coordenadas 10°53'31.828" S e 40°37'15.506" W, 199°2'20" e 47,95 m até o vértice CE3-P-1743 de coordenadas 10°53'33.303" S e 40°37'16.021" W, 214°58'48" e 117,24 m até o vértice CE3-P-1742 de coordenadas 10°53'36.429" S e 40°37'18.234" W, 216°13'42" e 84,23 m até o vértice CE3-P-1741 de coordenadas 10°53'38.640" S e 40°37'19.873" W, 210°37'2" e 99,77 m até o vértice CE3-P-1740 de coordenadas 10°53'41.434" S e 40°37'21.546" W, 211°58'14" e 37,46 m até o vértice CE3-M-3530 de coordenadas 10°53'42.468" S e 40°37'22.199" W, 319°58'13" e 48,12 m até o vértice CE3-P-1739 de coordenadas 10°53'41.269" S e 40°37'23.218" W, 13°44'6" e 14,71

m até o vértice CE3-P-1738 de coordenadas 10°53'40.804" S e 40°37'23.103" W, 330°41'5" e 32,07 m até o vértice CE3-P-1737 de coordenadas 10°53'39.894" S e 40°37'23.620" W, 312°49'49" e 154,72 m até o vértice CE3-P-1736 de coordenadas 10°53'36.471" S e 40°37'27.356" W, 299°43'31" e 98,10 m até o vértice CE3-P-1735 de coordenadas 10°53'34.888" S e 40°37'30.161" W, 327°49'14" e 51,56 m até o vértice CE3-P-1734 de coordenadas 10°53'33.468" S e 40°37'31.065" W, 289°43'5" e 15,94 m até o vértice CE3-M-3520 de coordenadas 10°53'33.293" S e 40°37'31.559" W, 186°51'27" e 40,95 m até o vértice CE3-P-1683 de coordenadas 10°53'34.616" S e 40°37'31.720" W, 219°53'28" e 227,46 m até o vértice CE3-P-1684 de coordenadas 10°53'40.295" S e 40°37'36.523" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Jucival dos Santos / Jucival dos Santos e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 221°58'9" e 19,30 m até o vértice CE3-M-3525 de coordenadas 10°53'40.762" S e 40°37'36.948" W, 130°23'20" e 220,99 m até o vértice CE3-P-1694 de coordenadas 10°53'45.422" S e 40°37'31.406" W, 127°25'23" e 197,26 m até o vértice CE3-P-1699 de coordenadas 10°53'49.323" S e 40°37'26.248" W, 106°46'1" e 199,62 m até o vértice CE3-M-3527 de coordenadas 10°53'51.197" S e 40°37'19.955" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Propriedade de CosmeBento de Deus / CosmeBento de Deus deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de CosmeBento de Deus / CosmeBento de Deus, com os seguintes azimutes e distâncias 149°16'40" e 100,06 m até o vértice CE3-P-1695 de coordenadas 10°53'53.996" S e 40°37'18.272" W, 158°29'54" e 37,45 m até o vértice CE3-P-1696 de coordenadas 10°53'55.130" S e 40°37'17.820" W, 203°34'14" e 113,93 m até o vértice CE3-P-1697 de coordenadas 10°53'58.528" S e 40°37'19.320" W, 188°59'39" e 79,65 m até o vértice CE3-P-1698 de coordenadas 10°54'1.088" S e 40°37'19.730" W, 186°16'16" e 79,24 m até o vértice CE3-M-3513 de coordenadas 10°54'3.651" S e 40°37'20.015" W, 178°10'36" e 90,70 m até o vértice CE3-M-3512 de coordenadas 10°54'6.601" S e 40°37'19.920" W, 120°25'45" e 102,36 m até o vértice CE3-P-1671 de coordenadas 10°54'8.288" S e 40°37'17.014" W, 144°24'15" e 99,92 m até o vértice FA4-M-11858 de coordenadas 10°54'10.932" S e 40°37'15.099" W, 220°40'5" e 354,15 m até o vértice FA4-M-11857 de coordenadas 10°54'19.673" S e 40°37'22.698" W, 213°50'19" e 33,71 m até o vértice CE3-P-1670 de coordenadas 10°54'20.584" S e 40°37'23.316" W, 202°25'19" e 115,06 m até o vértice CE3-M-3511 de coordenadas 10°54'24.045" S e 40°37'24.761" W, 189°56'12" e 126,01 m até o vértice CE3-M-3509 de coordenadas 10°54'28.084" S e 40°37'25.477" W, situado nos limites do(a) Propriedade de CosmeBento de Deus / CosmeBento de Deus e nos limites da Estrada de vicinal deste, segue confrontando com a Estrada de vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 134°37'27" e 180,59 m até o vértice CE3-M-3753 de coordenadas 10°54'32.212" S e 40°37'21.245" W, situado nos limites da Estrada de vicinal e nos limites do(a) Propriedade da Prefeitura Municipal de Mirangaba / Prefeitura Municipal de Mirangaba deste, segue confrontando com o(a) Propriedade da Prefeitura Municipal de Mirangaba / Prefeitura Municipal de Mirangaba, com os seguintes azimutes e distâncias 194°16'25" e 370,14 m até o vértice CE3-P-1713 de coordenadas 10°54'43.885" S e 40°37'24.250" W, 194°11'36" e 112,34 m até o vértice CE3-M-3752 de coordenadas 10°54'47.429" S e 40°37'25.157" W, situado nos limites do(a) Propriedade da Prefeitura Municipal de Mirangaba / Prefeitura Municipal de Mirangaba e nos limites do(a) Propriedade de Manoel Elenito de Jesus Melo / Manoel Elenito de Jesus Melo deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Manoel Elenito de Jesus Melo / Manoel Elenito de Jesus Melo, com os seguintes azimutes e distâncias 293°43'24" e 243,13 m até o vértice CE3-M-3751 de coordenadas 10°54'44.246" S e 40°37'32.486" W, 208°6'21" e 305,82 m até o vértice CE3-M-3550 de coordenadas 10°54'53.024" S e 40°37'37.230" W, 106°35'0" e 17,87 m até o vértice CE3-M-3549 de coordenadas 10°54'53.190" S e 40°37'36.666" W, 176°53'44" e 31,98 m até o vértice CE3-P-1712 de coordenadas 10°54'54.229" S e 40°37'36.609" W, 157°7'53" e 26,18 m até o vértice CE3-M-3547 de coordenadas 10°54'55.014" S e 40°37'36.274" W, 192°37'1" e 30,17 m até o vértice CE3-M-3546 de coordenadas 10°54'55.972" S e 40°37'36.491" W, 115°11'4" e 37,12 m até o vértice CE3-M-3545 de coordenadas 10°54'56.486" S e 40°37'35.385" W, 188°34'14" e 45,03 m até o vértice CE3-M-3544 de coordenadas 10°54'57.935" S e 40°37'35.606" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Manoel Elenito de Jesus Melo / Manoel Elenito de Jesus Melo e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 282°43'14" e 87,64 m até o vértice CE3-P-1711 de coordenadas 10°54'57.307" S e 40°37'38.421" W, 295°30'29" e 40,25 m até o vértice CE3-P-1710 de coordenadas 10°54'56.743" S e 40°37'39.617" W, 283°54'18" e 94,24 m até o vértice CE3-P-1709 de coordenadas 10°54'56.006" S e 40°37'42.629" W, 297°14'30" e 80,96 m até o vértice CE3-P-1708 de coordenadas 10°54'54.800" S e 40°37'44.999" W, 309°23'43" e 30,89 m até o vértice CE3-P-1707 de coordenadas 10°54'54.162" S e 40°37'45.785" W, 286°35'55" e 58,95 m até o vértice CE3-P-1706 de coordenadas 10°54'53.614" S e 40°37'47.645" W, 306°6'31" e 95,37 m até o vértice CE3-M-3543 de coordenadas 10°54'51.785" S e 40°37'50.182" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Julito Barbosa de Almeida / Julito Barbosa de Almeida deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Julito Barbosa de Almeida / Julito Barbosa de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias 37°8'55" e 52,05 m até o vértice CE3-P-1705 de coordenadas 10°54'50.435" S e 40°37'49.147" W, 37°57'9" e 156,83 m até o vértice CE3-P-1704 de coordenadas 10°54'46.411" S e 40°37'45.971" W, 40°31'28" e 140,17 m até o vértice CE3-M-3542 de coordenadas 10°54'42.944" S e 40°37'42.972" W, 324°11'16" e 66,54 m até o vértice CE3-M-3541 de coordenadas 10°54'41.188" S e 40°37'44.254" W, 33°36'7" e 320,58 m até o vértice CE3-M-3540 de coordenadas 10°54'32.499" S e 40°37'38.412" W, 34°5'37" e 331,19 m até o vértice CE3-M-4117 de coordenadas 10°54'23.574" S e 40°37'32.299" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Julito Barbosa de Almeida / Julito Barbosa de Almeida e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 309°57'2" e 232,01 m até o vértice CE3-M-4032 de coordenadas 10°54'18.726" S e 40°37'38.155" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Francisco Jovino de Almeida / Francisco Jovino de Almeida deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Francisco Jovino de Almeida / Francisco Jovino de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias 221°10'18" e 103,61 m até o vértice CE3-P-15870 de coordenadas 10°54'21.264" S e 40°37'40.401" W, 203°57'18" e 8,00 m até o vértice CE3-P-15871 de coordenadas 10°54'21.502" S e 40°37'40.508" W, 220°53'8" e 564,84 m até o vértice CE3-M-4033 de coordenadas 10°54'35.398" S e 40°37'52.682" W, 147°25'22" e 37,96 m até o vértice CE3-P-2300 de coordenadas 10°54'36.439" S e 40°37'52.009" W, 175°7'35"



e 13,23 m até o vértice CE3-P-2301 de coordenadas 10°54'36.868" S e 40°37'51.972" W, 187°54'21" e 88,30 m até o vértice CE3-P-2299 de coordenadas 10°54'39.714" S e 40°37'52.372" W, 162°45'5" e 66,38 m até o vértice CE3-P-2298 de coordenadas 10°54'41.777" S e 40°37'51.724" W, 142°25'34" e 51,10 m até o vértice CE3-M-4139 de coordenadas 10°54'43.095" S e 40°37'50.698" W, 230°46'23" e 209,55 m até o vértice CE3-M-4138 de coordenadas 10°54'47.407" S e 40°37'56.043" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Francisco Jovino de Almeida / Francisco Jovino de Almeida e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 301°20'30" e 11,34 m até o vértice CE3-P-2302 de coordenadas 10°54'47.215" S e 40°37'56.362" W, 306°5'12" e 453,99 m até o vértice CE3-P-2303 de coordenadas 10°54'38.513" S e 40°38'8.442" W, 306°46'7" e 255,24 m até o vértice CE3-P-2304 de coordenadas 10°54'33.541" S e 40°38'15.174" W, 306°53'40" e 782,13 m até o vértice CE3-P-2305 de coordenadas 10°54'18.260" S e 40°38'35.769" W, 305°59'14" e 511,35 m até o vértice CE3-M-4140 de coordenadas 10°54'8.481" S e 40°38'49.392" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Salustiano da Silva / Salustiano da Silva deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Salustiano da Silva / Salustiano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 20°54'53" e 170,38 m até o vértice CE3-P-2306 de coordenadas 10°54'3.302" S e 40°38'47.389" W, 21°51'23" e 155,45 m até o vértice CE3-M-4141 de coordenadas 10°53'58.607" S e 40°38'45.483" W, 90°15'55" e 137,00 m até o vértice CE3-M-4142 de coordenadas 10°53'58.628" S e 40°38'40.972" W, 349°56'27" e 259,38 m até o vértice CE3-P-2307 de coordenadas 10°53'50.317" S e 40°38'42.463" W, 2°27'33" e 404,16 m até o vértice CE3-P-2308 de coordenadas 10°53'37.177" S e 40°38'41.891" W, 359°4'52" e 22,84 m até o vértice CE3-P-2309 de coordenadas 10°53'36.434" S e 40°38'41.903" W, 2°40'53" e 224,30 m até o vértice CE3-M-4143 de coordenadas 10°53'29.143" S e 40°38'41.557" W, 64°24'46" e 146,88 m até o vértice CE3-P-2310 de coordenadas 10°53'27.079" S e 40°38'37.195" W, 61°7'14" e 168,25 m até o vértice CE3-M-4144 de coordenadas 10°53'24.435" S e 40°38'32.344" W, 349°20'14" e 55,66 m até o vértice CE3-M-4145 de coordenadas 10°53'22.655" S e 40°38'32.683" W, 68°43'25" e 83,18 m até o vértice CE3-P-2312 de coordenadas 10°53'21.673" S e 40°38'30.131" W, 105°49'22" e 30,43 m até o vértice CE3-P-2313 de coordenadas 10°53'21.943" S e 40°38'29.167" W, 62°22'5" e 26,71 m até o vértice CE3-P-2314 de coordenadas 10°53'21.540" S e 40°38'28.388" W, 61°23'27" e 60,33 m até o vértice CE3-P-2315 de coordenadas 10°53'20.600" S e 40°38'26.644" W, 93°9'16" e 94,27 m até o vértice CE3-M-4146 de coordenadas 10°53'20.769" S e 40°38'23.545" W, 21°24'10" e 20,40 m até o vértice CE3-M-4147 de coordenadas 10°53'20.151" S e 40°38'23.300" W, 80°38'46" e 146,39 m até o vértice CE3-P-2316 de coordenadas 10°53'19.377" S e 40°38'18.544" W, 125°35'13" e 17,74 m até o vértice CE3-P-2317 de coordenadas 10°53'19.713" S e 40°38'18.069" W, 96°18'53" e 34,35 m até o vértice CE3-P-2318 de coordenadas 10°53'19.836" S e 40°38'16.945" W, 86°14'25" e 86,78 m até o vértice CE3-P-2319 de coordenadas 10°53'19.651" S e 40°38'14.094" W, 104°49'54" e 26,64 m até o vértice CE3-P-2320 de coordenadas 10°53'19.873" S e 40°38'13.246" W, 95°48'25" e 144,80 m até o vértice CE3-P-2321 de coordenadas 10°53'20.350" S e 40°38'8.503" W, 101°29'51" e 193,13 m até o vértice CE3-P-2322 de coordenadas 10°53'21.603" S e 40°38'2.272" W, 96°30'27" e 105,16 m até o vértice CE3-M-4148 de coordenadas 10°53'21.991" S e 40°37'58.832" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Salustiano da Silva / Salustiano da Silva e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 63°57'19" e 16,87 m até o vértice CE3-M-2920 de coordenadas 10°53'21.750" S e 40°37'58.333" W, 104°15'0" e 111,21 m até o vértice CE3-P-1716 de coordenadas 10°53'22.641" S e 40°37'54.784" W, 107°32'19" e 64,44 m até o vértice CE3-P-1717 de coordenadas 10°53'23.273" S e 40°37'52.761" W, 132°56'57" e 62,33 m até o vértice CE3-P-1718 de coordenadas 10°53'24.655" S e 40°37'51.259" W, 106°41'22" e 206,71 m até o vértice CE3-M-3523 de coordenadas 10°53'26.587" S e 40°37'44.740" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites do(a) Propriedade de Adenilton Souza Lima / Adenilton Souza Lima deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Adenilton Souza Lima / Adenilton Souza Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 46°58'21" e 60,57 m até o vértice CE3-M-3537 de coordenadas 10°53'25.242" S e 40°37'43.282" W, 283°49'39" e 128,43 m até o vértice CE3-P-1731 de coordenadas 10°53'24.243" S e 40°37'47.388" W, 285°26'55" e 157,68 m até o vértice CE3-M-3763 de coordenadas 10°53'22.876" S e 40°37'52.392" W, 358°6'28" e 18,42 m até o vértice CE3-M-3764 de coordenadas 10°53'22.277" S e 40°37'52.412" W, 290°46'21" e 80,92 m até o vértice CE3-M-3755 de coordenadas 10°53'21.343" S e 40°37'54.903" W, 11°19'44" e 20,40 m até o vértice CE3-P-1719 de coordenadas 10°53'20.692" S e 40°37'54.771" W, 346°22'59" e 20,65 m até o vértice CE3-M-3756 de coordenadas 10°53'20.039" S e 40°37'54.931" W, 306°39'53" e 47,45 m até o vértice CE3-M-3757 de coordenadas 10°53'19.117" S e 40°37'56.184" W, 56°4'32" e 55,89 m até o vértice CE3-M-3758 de coordenadas 10°53'18.102" S e 40°37'54.657" W, 352°38'47" e 35,85 m até o vértice CE3-P-1720 de coordenadas 10°53'16.945" S e 40°37'54.808" W, 6°32'54" e 17,57 m até o vértice CE3-P-1721 de coordenadas 10°53'16.377" S e 40°37'54.742" W, 12°42'15" e 23,06 m até o vértice CE3-P-1722 de coordenadas 10°53'15.645" S e 40°37'54.575" W, 30°41'24" e 12,61 m até o vértice CE3-M-3759 de coordenadas 10°53'15.292" S e 40°37'54.363" W, 46°48'18" e 53,74 m até o vértice CE3-P-1723 de coordenadas 10°53'14.095" S e 40°37'53.073" W, 68°9'1" e 61,52 m até o vértice CE3-M-3760 de coordenadas 10°53'13.350" S e 40°37'51.193" W, 84°40'47" e 106,09 m até o vértice CE3-P-1724 de coordenadas 10°53'13.030" S e 40°37'47.715" W, 54°48'42" e 10,67 m até o vértice CE3-P-1725 de coordenadas 10°53'12.830" S e 40°37'47.428" W, 71°31'58" e 29,20 m até o vértice CE3-P-1726 de coordenadas 10°53'12.529" S e 40°37'46.516" W, 57°1'25" e 22,30 m até o vértice CE3-P-1727 de coordenadas 10°53'12.134" S e 40°37'45.900" W, 66°44'34" e 23,50 m até o vértice CE3-P-1728 de coordenadas 10°53'11.832" S e 40°37'45.189" W, 58°4'6" e 40,90 m até o vértice CE3-P-1729 de coordenadas 10°53'11.128" S e 40°37'44.046" W, 54°35'59" e 29,92 m até o vértice CE3-P-1730 de coordenadas 10°53'10.564" S e 40°37'43.243" W, 49°32'38" e 27,42 m até o vértice CE3-M-3761 de coordenadas 10°53'9.985" S e 40°37'42.556" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Adenilton Souza Lima / Adenilton Souza Lima e nos limites do(a) Propriedade de José Benedito dos Santos / José Benedito dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de José Benedito dos Santos / José Benedito dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 110°21'8" e 297,39 m até o vértice CE3-M-3762 de coordenadas 10°53'13.351" S e 40°37'33.376" W, 215°47'17" e 40,04 m até o vértice CE3-M-3536 de coordenadas 10°53'14.408" S e 40°37'34.147" W, 121°29'6" e 146,38 m até o vértice

CE3-M-3534 de coordenadas 10°53'16.896" S e 40°37'30.037" W, 52°43'21" e 33,13 m até o vértice CE3-P-1751 de coordenadas 10°53'16.243" S e 40°37'29.169" W, 39°37'16" e 112,30 m até o vértice CE3-M-3533 de coordenadas 10°53'13.428" S e 40°37'26.811" W, 114°25'40" e 143,41 m até o vértice CE3-M-3532 de coordenadas 10°53'15.358" S e 40°37'22.512" W, 44°36'24" e 106,79 m até o vértice GBT-M-C847 de coordenadas 10°53'12.884" S e 40°37'20.043" W, situado nos limites do(a) Propriedade de José Benedito dos Santos / José Benedito dos Santos e nos limites do(a) Area com RegistroDesconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com RegistroDesconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 45°17'54" e 76,19 m até o vértice GBT-M-C848 de coordenadas 10°53'11.140" S e 40°37'18.260" W, 32°4'6" e 171,16 m até o vértice GBT-M-C803 de coordenadas 10°53'6.420" S e 40°37'15.268" W, 100°54'13" e 59,30 m até o vértice GBT-M-C804 de coordenadas 10°53'6.785" S e 40°37'13.351" W, 69°41'33" e 84,56 m até o vértice GBT-M-C805 de coordenadas 10°53'5.830" S e 40°37'10.740" W, 172°39'54" e 34,02 m até o vértice GBT-M-C806 de coordenadas 10°53'6.928" S e 40°37'10.597" W, 63°21'4" e 8,50 m até o vértice GBT-M-C865 de coordenadas 10°53'6.804" S e 40°37'10.347" W, 180°34'26" e 42,44 m até o vértice GBT-M-C841 de coordenadas 10°53'8.185" S e 40°37'10.361" W, 104°38'18" e 184,71 m até o vértice GBT-M-C842 de coordenadas 10°53'9.704" S e 40°37'4.477" W, 144°51'44" e 12,14 m até o vértice GBT-M-C843 de coordenadas 10°53'10.027" S e 40°37'4.247" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Propriedade de Petrina Maria Santos de Oliveira / Petrina Maria Santos de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Petrina Maria Santos de Oliveira / Petrina Maria Santos de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 2°22'11" e 129,30 m até o vértice CE3-M-3569 de coordenadas 10°53'5.823" S e 40°37'4.071" W, 311°33'26" e 20,98 m até o vértice CE3-P-2413 de coordenadas 10°53'5.370" S e 40°37'4.588" W, 330°41'17" e 5,96 m até o vértice CE3-P-2414 de coordenadas 10°53'5.201" S e 40°37'4.684" W, 339°20'49" e 49,69 m até o vértice CE3-M-3563 de coordenadas 10°53'3.688" S e 40°37'5.261" W, 73°50'17" e 98,47 m até o vértice CE3-M-3572 de coordenadas 10°53'2.796" S e 40°37'2.147" W, 356°22'57" e 121,78 m até o vértice CE3-P-2415 de coordenadas 10°52'58.841" S e 40°37'2.400" W, 357°37'22" e 101,77 m até o vértice CE3-P-2416 de coordenadas 10°52'55.532" S e 40°37'2.539" W, 17°17'52" e 113,39 m até o vértice CE3-M-3566 de coordenadas 10°52'52.009" S e 40°37'1.429" W, 273°1'16" e 130,73 m até o vértice CE3-M-3578 de coordenadas 10°52'51.785" S e 40°37'5.727" W, 16°23'45" e 383,94 m até o vértice CE3-M-3575 de coordenadas 10°52'39.799" S e 40°37'2.159" W, 119°40'4" e 120,88 m até o vértice CE3-P-2412 de coordenadas 10°52'41.746" S e 40°36'58.701" W, 130°38'40" e 126,01 m até o vértice CE3-M-3154 de coordenadas 10°52'44.417" S e 40°36'55.553" W, 20°54'15" e 283,65 m até o vértice CE3-P-2399 de coordenadas 10°52'35.794" S e 40°36'52.221" W, 20°52'35" e 600,95 m até o vértice CE3-P-2398 de coordenadas 10°52'17.522" S e 40°36'45.171" W, 28°14'45" e 24,07 m até o vértice CE3-P-2397 de coordenadas 10°52'16.832" S e 40°36'44.796" W, 21°47'19" e 427,27 m até o vértice CE3-M-3552 de coordenadas 10°52'3.921" S e 40°36'39.575" W, 89°28'37" e 241,83 m até o vértice CE3-M-3551 de coordenadas 10°52'3.849" S e 40°36'31.614" W, 29°42'32" e 654,39 m até o vértice CE3-M-4008 de coordenadas 10°51'45.353" S e 40°36'20.938" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Petrina Maria Santos de Oliveira / Petrina Maria Santos de Oliveira e nos limites do(a) Propriedade de Joaquim José Barbosa / Joaquim José Barbosa deste, segue confrontando com o(a) Propriedade de Joaquim José Barbosa / Joaquim José Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias 336°49'15" e 343,54 m até o vértice CE3-M-4007 de coordenadas 10°51'35.076" S e 40°36'25.390" W, 357°0'19" e 54,62 m até o vértice CE3-P-15433 de coordenadas 10°51'33.301" S e 40°36'25.484" W, 5°46'41" e 181,39 m até o vértice CE3-P-15432 de coordenadas 10°51'27.428" S e 40°36'24.883" W, 5°42'48" e 136,75 m até o vértice CE3-M-4006 de coordenadas 10°51'23.000" S e 40°36'24.435" W, situado nos limites do(a) Propriedade de Joaquim José Barbosa / Joaquim José Barbosa e nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 50°6'26" e 161,89 m até o vértice CE3-P-15439 de coordenadas 10°51'19.621" S e 40°36'20.346" W, 53°30'43" e 66,91 m até o vértice CE3-M-4013 de coordenadas 10°51'18.326" S e 40°36'18.575" W, 282°30'31" e 136,94 m até o vértice CE3-P-3069 de coordenadas 10°51'17.361" S e 40°36'22.976" W, 325°6'48" e 29,63 m até o vértice CE3-P-3068 de coordenadas 10°51'16.570" S e 40°36'23.534" W, 299°46'14" e 86,40 m até o vértice CE3-M-4312 de coordenadas 10°51'15.174" S e 40°36'26.003" W, 45°0'18" e 33,21 m até o vértice CE3-P-3055 de coordenadas 10°51'14.410" S e 40°36'25.230" W, 27°58'45" e 279,80 m até o vértice CE3-M-4311 de coordenadas 10°51'16.369" S e 40°36'20.909" W, 296°2'10" e 532,80 m até o vértice CE3-P-3067 de coordenadas 10°50'58.759" S e 40°36'36.669" W, 283°37'31" e 256,33 m até o vértice CE3-M-4310 de coordenadas 10°50'56.794" S e 40°36'44.870" W, 337°21'41" e 25,17 m até o vértice CE3-P-3066 de coordenadas 10°50'56.038" S e 40°36'45.189" W, 353°35'27" e 76,72 m até o vértice CE3-P-3065 de coordenadas 10°50'53.557" S e 40°36'45.471" W, 7°4'34" e 146,99 m até o vértice CE3-M-4309 de coordenadas 10°50'48.810" S e 40°36'44.875" W, 33°9'34" e 6,39 m até o vértice CE3-P-3064 de coordenadas 10°50'48.636" S e 40°36'44.760" W, 43°19'26" e 192,15 m até o vértice CE3-P-3063 de coordenadas 10°50'44.087" S e 40°36'40.420" W, 11°3'40" e 223,44 m até o vértice CE3-P-3062 de coordenadas 10°50'36.951" S e 40°36'39.009" W, 31°44'38" e 22,11 m até o vértice CE3-M-4308 de coordenadas 10°50'36.339" S e 40°36'38.626" W, 70°40'51" e 1015,61 m até o vértice CE3-P-3061 de coordenadas 10°50'25.404" S e 40°36'7.076" W, 32°15'42" e 25,33 m até o vértice CE3-M-4307 de coordenadas 10°50'24.707" S e 40°36'6.631" W, 168°26'57" e 87,22 m até o vértice CE3-M-4306 de coordenadas 10°50'27.488" S e 40°36'6.056" W, 75°56'53" e 161,05 m até o vértice CE3-M-4305 de coordenadas 10°50'26.215" S e 40°36'0.913" W, 107°25'18" e 24,23 m até o vértice CE3-P-3060 de coordenadas 10°50'26.451" S e 40°36'0.152" W, 153°1'19" e 255,30 m até o vértice CE3-M-4304 de coordenadas 10°50'33.855" S e 40°35'56.339" W, 92°39'16" e 82,96 m até o vértice CE3-P-3059 de coordenadas 10°50'33.980" S e 40°35'53.611" W, 97°30'29" e 102,09 m até o vértice CE3-M-4303 de coordenadas 10°50'34.414" S e 40°35'50.279" W, 348°21'16" e 180,69 m até o vértice CE3-P-3058 de coordenadas 10°50'28.655" S e 40°35'51.480" W, 334°3'2" e 240,59 m até o vértice CE3-M-4302 de coordenadas 10°50'21.615" S e 40°35'54.946" W, 17°3'37" e 185,60 m até o vértice CE3-P-3057 de coordenadas 10°50'15.841" S e 40°35'53.154" W, 44°59'2" e 23,90 m até o vértice CE3-P-3056 de coordenadas 10°50'15.291" S e 40°35'52.598" W, 57°20'13" e 732,24 m até o vértice FA4-P-048 , ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum

SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

Extrato de Sentença nº. 17/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 547288-1 Maria Alves Pacheco, no município de IBIPEBA; 540946-2 Ronaldo Paz Santos, no município de BONINAL; 480562-3 Osvaldino Rodrigues Silva, no município de TANQUE NOVO; 523532-4 Gerson Jose Trindade, 517792-8 Manoel Pereira Porto, 517788-0 Francisco Madureira Farias, 517795-2 Rita de Cassia Gomes de Lima, 517794-4 Santino dos Santos Reis, no município de CACULE; 531987-0 Nilton de Sousa Dias, 481073-2 Jose Carlos Batista Lessa, 480517-8 Iraci Maria de Oliveira Benevides, no município de CAETITE; 524970-8 Raimundo Freitas dos Santos, no município de SERRA PRETA; 516752-3 Nelson Luiz dos Anjos Portela, no município de MARACAS; 540752-4 Elizabete Guimarães dos Santos, no município de MASCOTE.

Extrato de Sentença nº. 18/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548122-8 João Rodrigues Moraes, no município de BARRA; 548669-6 Claudio Ferreira Barbosa, no município de BURITIRAMA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ronaldo José da Cruz Santos; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 08.07.2021; **ASSINATURA:** 08.07.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Hárison Santos da Silva; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 12.07.2021; **ASSINATURA:** 12.07.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e William Brandão de Souza; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 09.08.2021; **ASSINATURA:** 09.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Emily Vitória da Hora Santos; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 13.08.2021; **ASSINATURA:** 13.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Evelin da Conceição Ferreira; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 13.08.2021; **ASSINATURA:** 13.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Henrique Damasceno Almeida; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 13.08.2021; **ASSINATURA:** 13.08.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1296/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º-** Designar, provisoriamente, até a nomeação do Diretor, os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santana	Colégio Estadual Edvaldo Flores	Presidente: Milene Araújo Oliveira Souza Tesoureiro: Deise Maria de Oliveira Nery Encarregado: Daniel Lima Santana	Vice-Diretor Professor Coord. Ped.	11.540.437-5 11.553.408-1 85.201.346

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 12 de agosto de 2021.
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 1297/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º -** Alterar a vinculação, a partir de 2021, dos Anexos das Unidades Escolares Estaduais constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme processo SEI nº 011.5585.2021.0033946-47. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO ÚNICO

DE:	Código SEC	Portaria de Determinação	Endereço	PARA:	Endereço	Código MEC
Anexo - Centro Territorial De Educação Profissional Do Baixo Sul	1170701	Portaria nº 289 publicada em D.O.E. 30/05/2020	Assentamento Josinei Hipólito no município de Ituberá	Anexo do Colégio Estadual Idelzito Eloy De Abreu	Assentamento Josinei Hipólito, Km 15, no município de Ituberá	29287235
Anexo - Centro Territorial De Educação Profissional do Sertão do São Francisco	1179540	Portaria nº 10212 publicada em D.O.E. 29/11/2016	Assentamento Vale da Conquista, no município de Sobradinho	Anexo do Colégio Estadual Vila São Joaquim	Assentamento Vale da Conquista, s/n, no município de Sobradinho	29032334
Anexo - Centro Territorial De Educação Profissional de Vitória Da Conquista	1179641	Portaria nº 1071 publicada em D.O.E. 17/02/2018	Assentamento Pátria Livre no município de Barra do Choça	Anexo do Colégio Estadual Do Campo Lúcia Rocha Macedo-Assentamento Cangussu	Rodovia Conquista Barra do Choça, Área Rural, no município de Barra do Choça	29449332

Salvador, 12 de agosto de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 042/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de BOQUIRA. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0019657-47. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2021 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 128/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de Malhada de Pedras. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 01 (4x4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0028244-62. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2021 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 51174166 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11172899	ZILCA SOUZA PORTO CAPOBIANGO	Professor	19.03.2016
11239945	ANA REGINA FREITAS SILVA ALMEIDA DE SENA	Professor	26.03.2020
11342414	JURACI XAVIER DOURADO	Professor	12.02.2020
11231348	JUDINAL FRANCISCO MAGARAO JUNIOR	Professor	24.04.2020
11230953	LUIZ MARIO DE BRITO PINA	Professor	16.04.2020
11258619	MARIA DECELIS MAGALHAES	Professor	15.04.2020
11241090	ITANA DE ALMEIDA LIMA MAGALHAES	Professor	18.06.2019
11246026	ITAYARA CUNHA D SANTIAGO	Professor	20.03.2020
11239522	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA	Professor	07.05.2020
11245315	HILDA REGIA LUCENA CAMELO	Professor	06.03.2020
11256122	BRIGIDA NETA DE FREITAS	Professor	26.03.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Apostila Nº 51173835 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258566	ZENEIDE CORREIA MARTINS	11.02.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Apostila Nº 51173829 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições



e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11275414	ALEXSANDRA FERREIRA NASCIMENTO	21.05.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51173736 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11410739	JASON CLECIO VIEIRA COSTA	11.01.2018		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315972 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11234024	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	Professor	PRIVADO	23.05.1989	22.01.1991	610

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315970 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11234024	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	Professor	PRIVADO	01.11.1980	01.11.1982	731

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315966 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009834	FERNANDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.04.2015	08.04.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DAI-4

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315964 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009834	FERNANDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	13.01.2015	02.04.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DAI-6.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315961 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009834	FERNANDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.09.2013	31.12.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL, COORDENADOR IV DAI-5.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315957 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11310667	RIVES ROCHA BORGES	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	27.05.1996	26.11.1997

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, TECNICO ADMINISTRATIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315938 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11371457	JOSE COSME MACIEL MAIA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	12.12.1996	07.08.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315936 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:





Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11371457	JOSE COSME MACIEL MAIA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1990	11.12.1996

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315932 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11250696	NORMA GONZAGA DE MATOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.07.1992	23.09.1992

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315929 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11413207	PATRICIA COSTA DE SANTANA	Professor	PRIVADO	01.01.2004	18.05.2004	139

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315926 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11413207	PATRICIA COSTA DE SANTANA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.08.2001	31.12.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315924 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11413207	PATRICIA COSTA DE SANTANA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	12.03.2001	31.07.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315829 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DINOELMA DA SILVA MOURA**, matrícula nº 11360780, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **GEORGE PATRICK SANTOS CABRAL**, matrícula nº 11537709, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315803 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCELIA FIUZA DA CONCEICAO DE JESUS**, matrícula nº 11248683, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11495489, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST LUCIANO PASSOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315801 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS VINICIUS ALMEIDA CONCEICAO**, matrícula nº 92004145, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **JAASIEL JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº 11473951, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR LAURO PASSOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315798 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11374699	MARIA ELISAFAN DA SILVA CARDOSO FERRAZ	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1989	30.11.1992

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315794 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00079801 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA ELISAFAN DA SILVA CARDOSO FERRAZ**, matrícula nº 11374699.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315764 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	19.04.2001/18.04.2006	16.08.2021	14.09.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315762 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11236332	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	12.03.2001/11.03.2006	09.08.2021	06.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315755 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11258923	AURELITA ANDRADE ALVES	01.03.2001/28.02.2006	05.07.2021	02.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315752 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11240515	MONICA VIRGINIA MAGALHAES CARDOSO FARIA	14.12.2014/13.12.2019	09.08.2021	06.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315748 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200457	ANA PAULA MOREIRA MAGALHAES	Professor	10.09.2021	10.09.2023	731

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315557 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553028	KARLA DIAS DE LIMA	Professor	15.07.2021	10.01.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315534 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRENDA ARAUJO SCHULTZ**, matrícula nº 11360629, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **RITA DE CASSIA COELHO MEDEIROS**, matrícula nº 11370992, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST JOSIAS DE ALMEIDA MELO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315033 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENIVALTER PEREIRA LOPES**, matrícula nº 11532434, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **ADRIANA COSTA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11375838, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315010 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA**, matrícula nº 11477827, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Outubro de 2021 a 27 de Novembro de 2021, substituir **ANETE MARIA SOARES LUZ AZEVEDO**, matrícula nº 11254993, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314986 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO JUNIOR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11533993, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **JANIO MARTINS MONTALVAO**, matrícula nº 11455278, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST ANÍSIO TEIXEIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00313740 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SCHEILA MARIA CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 11388778, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **VERONICA LISBOA RAMOS**, matrícula nº 11178930, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT EST EDU PROF SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315893 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11599845	ROSALIA BATISTA MACHADO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST SATIRO DIAS	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315887 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTAO GUIMARÃES, a partir de 11 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1102/2021	3353/2016	AP	26/05/2016	112566314	CLAUZINEIDE RIBEIRO DE SANTANA SOUZA

Onde se lê: Início: 29/03/2016; Di: -

Leia-se: Início: 18/05/2016; Di: 29/03/2016



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1091/2021	113451716	MARIOLINDA SANTANA DE OLIVEIRA SERVILHO	Prof.	-	19%	10/06/2019	-	26
	1092/2021	113506799	VALQUIRIA BARROS DE ARRUDA SILVA	Prof.	-	32%	12/10/2019	-	23
	1093/2021	112816565	NURIA PEREIRA LIMA CASTRO	Prof.	-	33%	07/03/2020	-	25
	1094/2021	111901008	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	Prof.	-	33%	14/07/2019	-	26
	1095/2021	112566314	CLAUZINEIDE RIBEIRO DE SANTANA SOUZA	Prof.	-	29%	14/07/2019	-	25
	1096/2021	112561194	EDMA MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO	Prof.	-	27%	15/05/2020	-	26
	1097/2021	111950667	LINDEMAR ALVES DOS SANTOS	Prof.	-	34%	09/07/2019	-	16
	1098/2021	111463571	ELPIDIO JOSE ROMEIRO FILHO	Aux. Administrativo	-	38%	22/08/2019	-	11
	1100/2021	112397189	ANA MARIA DE SOUZA CARDEAL	Prof.	-	29%	20/03/2020	-	05
	1101/2021	112580805	ROSANGELA DE LIMA SOUZA	Prof.	-	27%	20/05/2020	-	08
	1103/2021	112333389	FERNANDO JOSE DE AZEVEDO XIMENES	Prof.	-	29%	27/01/2020	-	26
	767/2021	110566619	EDENILSA BATISTA DOS SANTOS	-	-	53%	13/02/2020	-	-

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
1099/2021	3007/2020	AP	15/10/2020	102221807	MANOEL ELVIO BATISTA RIBEIRO

Onde se lê: Início: 01/02/2020; Di: -

Leia-se: Início: 16/09/2019; Di: 01/02/2020

PORTARIA Nº 01/2021 - NTE 11- BARREIRAS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO, EDNA RODRIGUES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: BRUNO DE SOUSA 1º titular, cadastro nº 85.200.552, LARISSA LESSA CAIRES SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92.032.981, NALY DE CASTRO SOUZA 2º titular, cadastro nº 92.004.581, JOSEFA BRUNA RODRIGUES MIRANDA, 2º suplente, cadastro nº 92.043.487, LUCI DIVINA CARMO SILVA 3º titular, cadastro nº 11.614.0.3-6, CAMILA CRISTINA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.034.790, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. São Desiderio, 09 de agosto de 2021. EDNA RODRIGUES DE SOUSA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 02/2021 - NTE 11- BARREIRAS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CONSTATINO CATARINO DE SOUZA, DANIELA ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCELO DA SILVA MOURA 1º titular, cadastro nº 85.200.270, NEUZELIR GOMES FERREIRA PINHEIRO, 1º suplente, cadastro nº 11.532.084-8, MARCELO CORREIA LISBOA 2º titular, cadastro nº 92.008.578, HELENITA OLIVEIRA DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.552.863-2, ALAN GEORGE DUARTE DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.531.863-9, MERCIA DOS SANTOS MARTINS, 3º suplente, cadastro nº 11.451.796-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CONSTATINO CATARINO DE SOUZA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Luís Eduardo Magalhães, 09 de agosto de 2021. DANIELA ALVES PEREIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 03/2021 - NTE 12 - MACAÚBAS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA, LENILSON CHAVES DE ARAUJO MIRANDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NILZA RITA

DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.240.518-6, VALDENILDA OLIVEIRA SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.125.955-8, ANGELA MARCIA SILVA DULTRA 2º titular, cadastro nº 11.239.032-3, ALAN MARTINS DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.540.025-8, MAGNA MENEZES NASCIMENTO OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.494.457-6, DYANE LARA FAGUNDES LOPES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.608.659-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibipitanga, 10 de agosto de 2021. LENILSON CHAVES DE ARAUJO MIRANDA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 38/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CARMEN ANDRADE LIMA, PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: HUITAN DA SILVA LEAL 1º titular, cadastro nº 11.346.339-9, SARA GOMES DE ALMEIDA MELO, 1º suplente, cadastro nº 11.533.991-0, JUCÉLIA SILVA DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.367.205-3, GEOVANE MOREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.125.386-1, IURE CERQUEIRA CORREIA 3º titular, cadastro nº 11.454.454-6, SANDRA SUELI DA CONCEICAO PAZ, 3º suplente, cadastro nº 111242577, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CARMEN ANDRADE LIMA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 11 de agosto de 2021. PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 39/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, CRISTIANE OLIVEIRA NUNES no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Adilson Kleber Mota Cunha dos Santos 1º titular, cadastro nº 11.254.738-6, Ruth Cunha dos Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.394.389-4, Keilane Souza de Santana 2º titular, cadastro nº 11.546.057-5, Luis Claudio Gomes, 2º suplente, cadastro nº 11.360.272-3, Sônia Maria Nogueira Costa 3º titular, cadastro nº 11.194.492-5, Sileide da Silva Nascimento, 3º suplente, cadastro nº 11.347.169-3/11.304.905-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado Feira de Santana, 11 de agosto de 2021. CRISTIANE OLIVEIRA NUNES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 28/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, ELAINE SILVA SANTOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Sheila Lima Moraes Aguiar 1º titular, cadastro nº 11.472.555-8, Regina Cele Santana da Silva Souza, 1º suplente, cadastro nº 11.273.707-0, Adoniram da Silva Matos, 2º titular, cadastro nº 11.455.518-1, Carla Angela Alves da Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.238.002-7, Alyne Dayhana Dias Leal 3º titular, cadastro nº 11.552.776-7, Davi Augusto Carneiro de Almeida, 3º suplente, cadastro nº 92.016.417, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2021. ELAINE SILVA SANTOS DO NASCIMENTO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 29/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, ANADETE MOREIRA PASSOS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NANCY SANTOS GONÇALVES 1º titular, cadastro nº 11.383.131-4, MANOELITO DE PINHO MELO JUNIOR, 1º suplente, cadastro nº 11.608.587-3, AILTON SILVA DE CARVALHO 2º titular, cadastro nº 11.608.720-7, JOEVAN SANTOS GONÇALVES 2º suplente, cadastro nº 11.274.172-8, WELLITON SANTOS REIS 3º titular, cadastro nº 11.639.939-5, BALDOINO MOREIRA SANTANA JUNIOR, 3º suplente, cadastro nº 11.461.119-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caldeirão Grande, 29 de julho de 2021. ANADETE MOREIRA PASSOS GUIMARÃES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 142/2021 - NTE 26 - SALVADOR A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ TARQUÍNIO, RENATA MARIA OLIVEIRA E SILVA CORREIA DE BRITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: PEDRO ANSELMO DE SIQUEIRA SÃO THIAGO 1º titular, cadastro nº 11.230.675 - 6, ROSÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA, 1º suplente, cadastro nº 92.032.058, SIMONE FIDELIS FARIAS 2º titular, cadastro nº 92.003.592, CARLOS ALBERTO DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 11.140.651-1, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA FARIAS 3º titular, cadastro nº 11.311.965-7, ANTÔNIA JULIETA DA ROCHA TEXEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.411.207-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ TARQUÍNIO. Art. 2º O mandato dos membros



da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 06 de agosto de 2021. RENATA MARIA OLIVEIRA E SILVA CORREIA DE BRITO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 143/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, ALICE QUEIROZ OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.368.157-3, DANIELE SOARES DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.613.216-7, ROZILDA DE SOUZA BISPO GAMA 2º titular, cadastro nº 11.612.959-6, SYDILENE SANTANA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.613.209-4, MARTA VIEIRA ARAUJO 3º titular, cadastro nº 11.624.213-2, LUCIANA DIAS DOS REIS, 3º suplente, cadastro nº 11.611.465-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Esta Comissão. Simões Filho, 06 de agosto de 2021. ALICE QUEIROZ OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 144/2021 - NTE 26 - SALVADOR A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA, MÁRCIA REGO MENEZES MARQUES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GUIOMAR CECÍLIA SANTOS, 1º titular, cadastro Nº:11.620.771-8, MARIA ÂNGELA ANNEYS LISBOA PAIVA, 1º suplente, cadastro Nº11.247.419-3, ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro Nº 11.273.724-0, LUCIA MARIA REGO MENEZES, 2º suplente, cadastro Nº11.124.569-8, SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA, 3º titular, cadastro Nº11.510.188-8, JOSÉ ALBERTO DE JESUS, 3º suplente, cadastro Nº11.272.991-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a comissão permanente de licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA. Art. 2º o mandato dos membros da Comissão De Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial Do Estado. Salvador, 06 de agosto de 2021. MARCIA REGO MENEZES MARQUES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 145/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, MANOEL GONÇALVES DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: LUIZ EUZÉBIO DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.376.996-5, ANA TEREZA DE JESUS TEIXEIRA 1º Suplente, cadastro nº 11.614.882-5, DANIELE DE SOUZA CERQUEIRA, 2º Titular, cadastro nº 11.411.211-1; RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES, 2º suplente, cadastro nº 11.143.533-2; VERA LÚCIA DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.426.854-8, LUCIDALVA REIS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.611.300-8; para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CANDEIAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Candeias, 01 de julho de 2021. MANOEL GONÇALVES DA SILVA FILHO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 149/2019 - NTE 26 - SALVADOR A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GÓES, LÚCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular SAFIRA LIMA GUIMARÃES CADASTRO 11.371.909-1, 1º Suplente, AUGUSTO CESAR PELLEGRINE BARROS cadastro 11.411.428-6, 2º titular IANE DIAS CUNHA cadastro 11.529.825-3, 2º suplente, HOSANA SORAI DE OLIVEIRA SANTOS cadastro nº 92.016.426, 3º titular JOANNE SILVA SANTANA cadastro nº 11.367.099-6, 3º suplente JACIARA MARIA DE JESUS cadastro nº 11.614.747-1 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 09 de agosto de 2021. LÚCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº164/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Risque e Rabisque, processo SEI nº 011.7644.2021.0005008-79, autorizada através da portaria nº 52, publicada no D.O.E. de 19/04/2012, localizada na Rua Luiz Anselmo, nº 25, Bairro Luiz Anselmo, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Suedi Santana Guerreiro, CNPJ nº 11.997.652/0001-69, passando a funcionar na Rua Professor Alfredo Rocha, nº 108, Bairro Vila Laura, no referido município, a partir do ano letivo de 2019.

PORTARIA Nº165/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola de Educação Infantil Aliança, processo SEI nº 011.7644.2021.0037079-57.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 48, publicada no D.O.E. de 06/04/2011, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº 20, Bairro Sussuarana, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Iraci dos Santos da Silva ME, CNPJ nº 11.928.877/0001-63, passe a ser mantida por Mary Neuza Gonçalves dos Santos Oliveira, CNPJ nº 29.792.973/0001-92, a partir do ano de 2021.

PORTARIA Nº166/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino CEI - Creche Escola Ideal, processo SEI nº 011.7644.2021.0033454-35, código MEC 29474990, autorizada através da portaria nº 269, publicada no D.O.E. de 11/10/2019, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Almirante Tamandaré, nº 27, Bairro Parque Verde II, município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Janieire Macedo de Santana Barreto, CNPJ nº 30.676.752/0001-38, Passando a denominar-se CEI - Centro Educacional Ideal, a partir do ano letivo de 2021.

PORTARIA Nº167/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Vida Nova, processo SEI nº 011.7644.2021.0036764-66, localizada na Rua Deodoro da Fonseca, nº 38, Bairro Fazenda Coutos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Marisa Santos Gonçalves, CNPJ nº 18.010.460/0001-66. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Salvador, 13 de agosto de 2021.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao ensino no ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: AGROIN 4M
Gilmara Vieira Andrade

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio EPTI ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: INFOR-3I
Anda Pereira Maciel, Carol Souza de Oliveira, Joyce dos Santos de Sena, Rosane do Nascimento Barbosa.

Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática no ano letivo de 2019.2 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: MASUINF3
Edilene Rosa de Jesus

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo de 2021.1s neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ENFERM-4N
Axel Pereira Nunes

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo de 2021.1s neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ENFERM IV
Mayara dos Santos Lopes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA Turno: Matutino
Dalila de Carvalho Conceição; Iranildo de Matos; Milene Oliveira de Jesus.

Turma: 3ºB Turno: Matutino

Beatriz Jesus de Santana; Luciana da Cruz; Luisa Bezerra de Andrade; Vanessa Santos Nascimento.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino

Sicleide Santos de Santana; Wesley Santos Dias.

Turma: 3ºA Turno: Noturno

Ana Cláudia de Jesus Hora; Camila dos Santos Santana; Cassiana Jesus Ferreira; Elaine Matos dos Santos; Laís Santos de Jesus; Paloma Ribeiro dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA, Código MEC nº 29085500, Código SEC nº 1122861, localizado à Rua Professora Claudionora Brasil, nº 14, Centro, no Município de Mairi/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º AM

Eliziane Gomes da Silva; Erick lima de Oliveira; Karina Lopes Ribeiro; Karine Ferreira Paixão; Maisa da Silva Santos; Rali Cruz Silva; Rodrigo Almeida da Silva; Sandra Catureba dos Santos.

3º BM

Adriele Reis Silva Bastos; Davi Silva de Oliveira.

3º BV

Rosenilda Santos de Carvalho; Vitoria Almeida Silva.

3º CV

Carlos Eduardo de Oliveira Souza; Dilton Santos Machado; Elder Almeida das Mêrces; Edivaldo Aquino Oliveira; Kailane de Jesus Santana; Odvan dos Santos Barbosa.

3ºAN

Eva Barbosa de Souza; Thayla de Oliveira Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDNA MOREIRA PINTO DALTRO, Código MEC nº 29070317, Código SEC nº 1162219, localizado à Rua Esmerano Santiago, nº 61, Campos Sales, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-M-20 Turno: Matutino

Indiara Silva dos Santos Rabelo

Turma: 3º B-M-20 Turno: Matutino

Allison do Nascimento Santos

Turma: 3º A-N-20 Turno: Noturno

Geisa Matos da Silva

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua Getúlio Vargas Nº 200, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III

Arismário Queiroz de Oliveira; Davi Lima Trindade; Dislane Matos Oliveira; Elitanea de Oliveira Coelho; Gilvan Araújo da Silva; Iara Ribeiro da Silva; Iris Silva Matias; Ivaneide Souza de Jesus; Karolaine Silva Alves; Marivania Sena da Silva Santos; Rodrigo Pereira dos Santos; Renailton Araújo Santos; Romilson de Assis Santos; Rosineia Santos Fernandes; Vágner Ribeiro dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua Getúlio Vargas Nº 200, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular

Ariel de Oliveira Gonçalves; Edivânia Maceno de Araújo; Fernando Amor Divino de Jesus; Gabriela Silva de Oliveira; Marcos dos Santos Silva; Patrícia Sampaio dos Santos; Samuel Santos Oliveira Borges; Sanduval Oliveira Alves Santos; Taise Figueredo Dias Brandão.

Ensino Médio em Tempo Integral

Geovane de Almeida dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES, Código MEC 29163374, Código SEC 1109059 localizado à Rua da Corrida, S/N, Município de Castro Alves/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Turma TCC, do turno noturno deste Estabelecimento, com Habilitação no Ensino Profissional. Aline dos Santos Cerqueira, Amaral Silva Barbosa, Fabiano Santos Oliveira, Jamile Santos Santana, Larissa Souza Serra dos Santos, Leticia Conceicao da Silva, Monica Zenilda da Silva Reis, Natalice Nascimento Gomes, Pedro Santana da Silva Junior, Raiana Amorim Ribeiro, Robson Fonseca Lopes Junior, Ronaldo Oliveira dos Santos, Tatiane de Jesus Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM/2020

Turno Vespertino 3ª Série Turma A-V

Gabriel dos Santos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM/2020 e SIMULADO.

Turno Noturno 3ª Série Turma D-N

Igor Marcones Lima de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES Código MEC 29400220, Código SEC 1176467 localizado à Rua São Cristovão, s/n, centro, Salinas da Margarida - Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno 3º Ano Matutino Turma A-M

Adrya Barboza Cunha, Aldair José Ribeiro Filho, Alanda da Silva Santos, Bianca Carvalho da Cruz, Beatriz Teixeira Borba, Cleisiane Ramos da Silva, Diogo Soares Machado, Dilson Souza de Oliveira, David dos Santos Machado, Everton Souza de Oliveira, Eric Vinicius da Conceição Santos, Emilly Vitória Rocha de Souza, Estéfany Teixeira de Jesus, Eliza Karem de Jesus Santos, Elias Conceição Mendes, Flávia Neves Damacena, Guilherme de Oliveira Santana, Gabriel Souza Ribeiro Santos, Jean Oliveira Santos Pereira, Maria Eduarda dos Santos Macedo, Yasmin de Jesus Santana.

Turno 3º Ano Matutino Turma B-M

Andreza Cristine Andrade Santos, Ana Luiza de Souza Soares, Ana Vitória Reis da Hora Santana, Eliabe Niel da Paixão Santos, Julian Vitor Silva de Assis Vieira, Julia Victoria de Jesus Santos, Keyliane Conceição Santos, Moisés Araujo dos Santos, Matias de Jesus Silva Brito, Robert Luan Sales dos Santos, Rudenil Nunes da Silva Junior, Rodrigo Viana Guimarães Moreira, Samile da Cruz Pereira, Thales Rangel de Oliveira, Taissa dos reis Santos, Vitor Marcelo Espirito Santo Carvalho, Wanderson Almeida dos Santos, Wagner Cesar Teixeira Barroso, Wesley da Silva Santos, Wesley dos Santos de Paula Assis, Yasmin Nascimento Neves.

Turno Vespertino 3º Ano Turma A-V

Adailton dos Santos e Santos, Íris Mirian da Conceição Santos, Luky David Martins da Silva, Lindinaila Almeida dos Santos, Mirely Santos Vilas Boas, Maria Luiza Conceição dos Santos, Marcos Vinicius Magno dos Santos, Marcel da Silva dos Santos, Maeli Pedreira da Silva, Peterson de Jesus dos Santos, Pedro Henrique Batista dos Santos, Robert Silva Santos, Vitalino, Raíla Alves Lima, Shirley Gomes de Jesus, Samara Santos de Oliveira, Valter Oliveira Santos do Amparo.

Turno Vespertino 3º Ano Turma B-V

Andreina Dias de Souza, Sant 'Ana, Antonio Raimundo Pereira Marinho Sobrinho, Amanda de Santana, Ana Léa do Rosário Caetano, Ana Beatriz Bomfim de Brito, Beatriz Julião de Jesus, Carla Gomes da Silva, Crislaine Ferreira de Azevedo, Crislane Martins da Silva, Daniel Ian dos reis Vieira, Davi Santos Ferreira, Debora Macedo Pereira, Evelyn Caetano Silva, Emanuel da Paixão dos Santos, Franciele Silva de Jesus, Hiris Lorene dos Santos, Ingrid Vitória dos Santos Santos, Juliana Nascimento dos Santos, José Fernando Bonfim Roza, Liliane Almeida de Matos, Laisla Lima dos Santos.

Turno 3º Ano Vespertino Turma A-N

Claudio da Silva Barreto Junior, Gabriely Vitoria da Cruz de Assis, Keilon Brito de Souza, Railan Batista dos Santos.

Turno Matutino 3º Ano Turma B-N

Atila Pereira Lessa, Alessandra de Jesus Teles Bispo, Caroline Valeriana dos Santos, Gabriel Santos Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES Código MEC 29400220, Código SEC 1176467 localizado à Rua São Cristovão, s/n, centro, Salinas da Margarida - Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno 3º Ano Matutino Turma A-M

Marcele Kailane Conceição dos Santos, Kailane Santana Conceição, Thiago de Jesus Dias,



Talita de Jesus Souza, João Gabriel Conceição Brito, Adna Ramos Dias, Damarys da Paixão Santana, Emile Santos da Silva, Laiza de Oliveira Caetano, Mirian dos Santos e Santos, Queila Santos da Paixão, Vitor Buisine Luciano, Simão Pedro da Silva Santos, Késia Cristina Mendes dos Santos.

Turno 3º Ano Matutino Turma B-M

João Vitor Carvalho da Cruz, Hélio Barbosa de Souza Júnior, Paulo Victor Costa Santos, João Gabriel Galvão Cerqueira, Vitória Regina dos Santos Costa, Élber Macedo Barroso, Greice Kely da Encarnação Lima, Hairy Bahiana dos Santos Silva, Álisson Claudio Miranda de Souza.

Turno Vespertino 3º Ano Turma A-V

Luana Almeida Chagas, Rhana Damaceno Teixeira de Jesus, Robert Caetano Santana, Geovana Macêdo dos Santos, Jeferson da Paixão Santos, Itana Teixeira de Brito, Isaura Borges dos Santos, Eduarda de Jesus Santos dos Santos, Mariana Costa da Purificação, Kely Cristina Neves de Oliveira, Marcos Franco Cardoso, Joana Geovana dos Santos Carvalho, Ailton Magno dos Santos Almeida.

Turno Vespertino 3º Ano Turma B-V

Enilda Teixeira Marinho, Karina Buisine Bento, Maicon Souza dos Santos, Ronivaldo Santos Gondim Júnior, Valéria dos Santos Silva, Iasmim Negreiro de Souza, Murilo Nascimento de Jesus, Vivian Alessandra Sodre Silva, Maylane Santos da Silva, Milene Profeta Damacena, Veiverson Pereira Barbosa, Verônica Puficação da Paixão, Cintia Silva dos Santos, Ester do Rosário Santana, Icaro Kenedy de Souza Oliveira, Josiane êvelyn Costa dos Santos.

Turno 3º Ano Vespertino Turma C-V

Manrique dos Santos, Mateus Vitor de Jesus Conceição Carvalho, Ana Lucia de Jesus Nascimento, Eduarda Caroline Silva Santa Rosa, Rafael Gonçalves de Santana, Marcos Vinicius Jesus dos Santos, Maiana Pereira da Silva, Ana Beatriz de Souza Santana Fernandes, Jadson Cosme Cruz de Souza.

Turno Matutino 3º Ano Turma B-N

Jamile Andrade dos Reis

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Aproveitamento de Estudos através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2020 e Simulados.

Concluinte:

Adriane Gonçalves Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Aproveitamento de Estudos através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2020 e Simulados.

DIEGO SILVA SANTOS

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Aproveitamento de Estudos através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2020 e Simulados.

Concluinte:

Igor Andrade De Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Aproveitamento de Estudos através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2020 e Simulados.

Concluinte:

Flavio Sherrina Lima Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Aproveitamento de Estudos através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2020 e Simulados.

Sidycleia Ferreira Da Hora

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

FATIMA PEREIRA SANTOS PINHO

PROSUB COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2018.1.

Módulo IV, Turno Noturno.

Adrieli Das Virgens De Souza SISTEC 66520/92253077CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio, do ano de 2015.

4º Ano, Turno Vespertino.

Taila Souza De Oliveira SISTEC 45562/43914977CM

PROEJA COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao PROEJA Médio, do ano de 2018.

Módulo V, Turno Noturno.

Alana Da Conceicao Lima SISTEC 52402/85168572CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino

Paulo Henrique Lima Araujo SISTEC 38488/85128369CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino

Jorge Junior Da Silva Souza SISTEC 32414/85128385CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Vespertino

Ezequiel Ferreira Oliveira SISTEC 35468/100529221CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino

Mislane Silva Geronimo SISTEC 63112/100529055CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino

Daniela Santos De Lima SISTEC 83142/85223218CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino

Kayle de Jesus Lima SISTEC 84135/85223216CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES, Código MEC 29163374, Código SEC 1109059, localizado à Rua da Corrida, S/Nº, Município de Castro Alves/BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino e Vespertino, com Habilitação no Ensino Médio.
Cristiana Souza de Oliveira de Jesus, Erica dos Santos Santana, Erivaldo Souza dos Santos, Gracieli dos Santos Conceicao, Joao Vitor Souza Neri, Larissa Goncalves Lobo, Marina Almeida dos Santos, Rainanda Santana dos Santos, Rayane Nascimento de Jesus, Renato da Silva Vasconcelos, Ronald Arruda da Silva, Samilson Campos Pereira, Silas dos Santos Pereira, Stefany Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, Código MEC 29319218, Código SEC 1146264, localizado na Rua Pinheiro, nº 73, Bairro Moisés Reis, no município de Eunápolis -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino
Ana Alice de Deus Jesus, Ana Carolina Silva Leite, Beatriz da Silva Souza, Daiane Santos Marques, Évelin Santos de Oliveira, Gabriel Breno Pereira Silva, Isis Maria Mota de Oliveira, Melquezedeuque Nunes Pinto, Milena Santos Santana, Naiara Costa Moreira Santos, Riane Santos Pereira.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Noturno
Alann Miranda Moura, Beatriz de Jesus Santos, Bruno dos Santos Cardoso Sales, Danieli Gonçalves Santos, Jaqueline Ferreira da Silva, Jean Santos de Oliveira, Mayane Costa da Silva, Nadja dos Santos Soares, Solange Vieira Oliveira, Wagner Vitor Alves Souza, Vinicius Santos Machado, Wenderson Santos de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, Código MEC 29319218, Código SEC 1146264, localizado na Rua Pinheiro, nº 73, Bairro Moisés Reis, no município de Eunápolis -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VII - A Turno: Noturno
Cristiane Santana dos Santos, Jeane dos Santos Pedroso Valançuela, Luciana Souza Nogueira, Marielle Porto de Souza, Mário Lúcio Santos Oliveira Júnior, Melquesedeque Santos da Silva, Poliana Borges Souza, Rutinelia Oliveira Santos, Samila Silva Oliveira, Sirleide Pereira Santos, Vitória Caroline Araújo Félix, Vitória Miranda Santos, Yago Almeida da Silva, Zenilda de Souza Claudio.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VII - B Turno: Noturno
Adeliani Rodrigues Santos, Adriel Santos Almeida, Alana Tavares dos Santos, Alessandra Silva dos Santos, Andreza Ferreira de Jesus Silva, Cintia da Silva Mendes, Daiele Ribeiro da Silva, Daniel Victor Moreira dos Santos, Darliane Rodrigues Araujo, Fernanda Alves Santos, Geiza Arruda dos Santos, Jamily Oliveira Lacerda, Thais Brito Cerqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES, Código MEC 29321298, Código SEC 1146493, localizado à Rua São Domingos, nº 163, Centro, Itagimirim/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série AM-20 Turno Matutino
Alif Muniz Silva Torquato, Fabrício Santos Mateus, Gabriel de Souza Pinheiro, Heraldos Santos Evangelista, Igor Brito Nascimento, Ingrid Oliveira Pinheiro, Kailane Rocha do Carmo, Láiza Conceição Santos, Louarley Lima Camargo, Nathaly Raianny Silva Costa, Rafaely Cássia Alves Santos, Ricardo Alves Pereira, Victor Henrique Brandão Felix.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série AN-20 Turno Noturno
Aylton Souza de Oliveira, Cristiano Costa Santos, Dárleison Souza Mendes, Elielma Santos de Souza, Gabriela Cruz Gomes dos Santos, Gabriel Jheison Santos Raquebaque, Gleice Souza Santo, Iscarlete Oliveira Sampaio, Jackson Santos Souza, Luan Santos Queiroz, Maykelly Santos Teixeira, Sande Nogueira Costa, Sandro Nogueira Costa, Vanessa Santos de Carvalho.

ANEXO: Distrito de União Bahiana
Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série AN-20 Turno Noturno
Juliana Silva Neto, Marisol Araújo Viana, Robert de Souza Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, localizado na Rua 15 de janeiro, nº232, centro, município de Palmeiras, jurisdicionado ao NTE-03, nos termos da Portaria 1092-Diário oficial de 01/07/2008, torna público a retificação do nome da aluna CLARA RAMOS DOURADO, e da escrita da TURMA 3ª A-V-20 TURNO VESPERTINO publicados em Diário Oficial em 27/07/2021.

Onde se lê: CLARO RAMOS DOURADO leia-se CLARA RAMOS DOURADO
Onde se lê: TUMA MATUTINA 3ªA-V-20 leia-se TURMA VESPERTINA 3ªA-V-20

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº.1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-M Turno: Matutino
Luciene dos Santos Pereira.

Turma: 3º F-M Turno: Matutino
Beatriz Santos de Santana Araújo; Bruna Albuquerque Carvalho; Bruno Moreira Costa de Souza;

Denilson Salustino Mariano; Elisana dos Santos Luz; Pablo de Jesus Barbosa; Vivian Lomba Moreira de Jesus.

Turma: 3º G-M Turno: Matutino
Marcos Jordão Rodrigues da Silva.

Turma: 3º C-N Turno: Noturno
Laila Karen Barreto Passos.

Turma: 3º D-N Turno: Noturno
Gabriel Santana Estrela.
O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES, Código MEC 29192013, Código SEC 0485, localizado na Rua Via Local C/2 S/Nº, Bairro Cajazeiras VI, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: 3ª - N3
Diêgo Castro Reis; Kananda Suelen Louvres Teles; Lucas dos Santos Batista.

Turno Noturno: 3ª - N4
Adriele de Amorim Santos
A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA, código MEC 29185173, código SEC 11.03301, localizado à Rua Delmiro Gouveia s/n, Cajazeiras, em Cajazeira VIII, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ENEM e SIMULADOS
3ª BM Matutino
Brenner Batista Oliveira, Gabriel Barreto Pitanga, Lanna Lima Santos, Leandro Bernardo de Assis Nascimento, Lucas Campos Sousa, Uêmeron Santos da Silva.

3ª DM Matutino
Icaro Sanches Costa, Laise de Jesus Santos, Larissa Vitoria da Silva, Leandra Abia de Almeida Barbosa, Livia Santos Amorim, Luma Rose Campos Sousa, Maria Carolina Mesquita de Franca, Sâmara Silva dos Santos, Tacila Vitoria Meneses do Nascimento.

3ª BV Vespertino
Alana Fernandes Santos Paranhos, Ana Amelia Nunes dos Santos, Edvania Araujo da Silva Melo, Flavia Vanessa Ferreira Esteves, Guilherme Alvim Silva, Jusciane Santos Cercelino, Luis Paulo Moreira dos Santos, Riquelme Costa dos Santos Orestes, Roger Lucas Fonseca da Silva Santos, Thaina Lima dos Santos, Micaele da Silva Ramos, Iasmim Jesus de Sousa, Grazielle Sales de Souza.

TEMPO FORMATIVO EIXO VI ENEM e SIMULADOS Noturno
Antonio Luiz Neves

A Diretora do Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho, Código MEC 29243947, Código SEC 1128606, localizado à Praça Manoel Novaes, nº 324, Centro, Município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Armando Teixeira Meira; Enock Oliveira Santos; Juliana dos Santos Ferreira; Kassandra Alves Santos; Larissa Nunes Pereira; Marluvia dos Santos Pereira; Mirian de Paula Ribeiro Brito.

A Diretora do Complexo Integrado de Educação de Caetitê, Código MEC 29242231, Código SEC 1161751, localizado à Praça da Bandeira, s/nº, bairro São José, município de Caetitê-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Integral, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série "A" Integral
Bruna Regiane Pereira dos Santos; Camila Rodrigues Ledo Prado; Carlos Eduardo Souza Cavalcanti; Camila Silvestre da Silva; Camille Gomes Pinto Soares; Camilly Stefani Laranjeira Correia; Mateus Trentin dos Santos; Rhanil Neves Fernandes.

3ª Série "A" Vespertino
Elisangela Rocha Carvalho; Erica Carvalho de Jesus Menezes; Jaslane Lima de Brito Silva; Joilson Gama de Sousa; Nilmara Kelly Santos Abrantes; Raylane Crizana Matos Nascimento; Rebeca Cristina Gama de Araujo Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA, Código MEC 29248132, Código SEC 1140606, localizado à Avenida Parque do Vaqueiro S/N, no município de Lagoa Real-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alana Gerino Brito; Aline Fernandes Teixeira; Daiane Ledo Silva; Daniela Neves Nunes; Diego Neves Silva; Gabriel Santos de Souza; Gabriela Aguiar Pessoa; Islaine Silva de Almeida; Janaina Pereira dos Santos; Josean Lima Pessoa Julimar Ferreira Santos; Kirys Kaylane Novais Fernandes; Magali Ribeiro Cruz; Maiara Aguiar Matos; Marcos Guilherme Lopes Moraes; Matheus Pereira Lacerda; Naisa Marçal Teixeira; Nicole Lacerda Clímaco Santana; Reinaldo Charles Fernandes de Lacerda; Vanessa Silva Correia.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº



9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em agosto de 2021:
Itana Karine Pergentino de Carvalho, Victor Bruno Ribeiro dos Santos, Renato Hermes Silva dos Santos, Alisson Daniel Benevides Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em outubro de 1997:
Carlos Frederico Dias de Souza;

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino
Adriana da conceição Magalhães, Anna Clara Borges dos Santos Almeida, Carlos André dos Santos Barros, Diego Nalbert da Rocha Santos Benvindo, Ellen Rodrigues da Rocha Almeida, Manuel Ribeiro Soares, Nilton Alves dos Santos, Osmar Siqueira dos Santos Junior, Pedro Gabriel Nascimento Teixeira, Roberta Mauricio Barbosa, Saulo Carvalho Antunes da Cruz, Wadson Rodrigues de Carvalho;

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino
Ana Helena Fernandes Da Cunha; José Daniel De Lima Mota; Júlia Maria Soares De Souza; Lara Beatriz Santos Silva

Turma: B Turno: Matutino
Maria Eduarda De Castro Santos; Karine Pereira De Sá; Monalisa Santos Rocha

Turma: A Turno: Vespertino
Ana Júlia Chancey Torres Viana;
Turma: B Turno: Vespertino
Ana Kalyne Da Silva Vieira; Caio Nunes Alves De Souza; Daniel Henrique Braga Ferreira

Turma: A Turno: Noturno
Lucas David Do Nascimento Guedes

Turma: B Turno: Noturno
Tony Bryan Oliveira De Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EVILÁSIO SANTANA GAMA, Código MEC 29207770, Código SEC 1133090, localizado à Praça Pró XX S/Nº, Centro, CEP 46.700-00, Ibitiara-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Seabra - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Bruna Araújo Vieira Santos; Deiziane Silva Santos; Gabriela Aparecida Souza Cavalcante; Juciene Alves de Oliveira; Kevynn de Oliveira Souza Santana; Lara Valéria Santos Souza; Salvelina dos Anjos Lima; Valdinei Rodrigues de Macedo Júnior.

Anexo Sede do COLÉGIO ESTADUAL EVILÁSIO SANTANA GAMA - Código SEC 1178958
Raissa de Souza Solomão.

Anexo do COLÉGIO ESTADUAL EVILÁSIO SANTANA GAMA - Distrito de Mocambo - Código SEC 1178957
Adelton Alves Pereira Silva; Edcarlas Silva Santos; Lenilton Rodrigues; Natacha Nascimento da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC 29061628, Código SEC 1125887, localizado à rua Edmundo Pereira Bastos, 212, Centro, município de Gentio do Ouro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Integral, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Integral 3ª série Turma 3º A-I-20
Amanda da Silva Martins; Beatriz de Souza Franca; Camila Chagas Vieira; Carla de Assis Oliveira; Eliene dourado da Franca Teixeira; Henrique Queiroz Bastos; Kaline Barbosa Oliveira de Queiroz; Lívia Vieira Chagas; Sara Silva de Souza; Wilma da Silva Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC 29061628, Código SEC 1125887, localizado à rua Edmundo Pereira Bastos, 212, Centro, município de Gentio do Ouro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: Turma T-VII-A-20
Andresa Isabela de Almeida Machado
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Logística - LOG20
Tiago Lopes Nascimento e Elen Vitória da Silva Amaral

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20
Jeferson Pedro Souza Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO
Maik Jhonatas Oliveira da Silva; Melyssa Novais de Souza
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Localizado na Avenida 13 de Maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/Ba, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, Nos Termos da Resolução Nº 44,2020, Publicado no Diário Oficial 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do Ano de 2020 - Tempo Integral- Com Base no Que Determina a Portaria Sec. Nº985/2020- de 18/12/2020.
Turno- TEMPO INTEGRAL TURMA -3ªSÉRIE - A-I-20
André dos Santos Ramos; Guilherme da Silva Moreira Martins; Jário de Lima Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, Código MEC nº 29157722, Código SEC nº 1105410, localizado à Rua Dr. Manoel Bahia, 90, no Município de Amélia Rodrigues/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série E-M Turno: Matutino
Adriana Silva dos Reis, Amin Ribeiro Buarque Vanderley, Leandro Ferreira Santana, Lucas dos Santos Ferreira, Mateus Felipe da Silva Nunes, Pedro Uilton Santos Martins Reis, Tadyson Santana dos Santos, Tiago da Conceição Venâncio
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA, Código do MEC nº 29151554, Código SEC 1107749, localizado na Praça Professora Áurea, nº 05, Centro, no Município de Aporá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 18, Alagoinhas - Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Bianca Xavier de Vasconcelos, Daniele Rosário dos Santos, Henrique Santos de Santana, Jainara Valadão da Silva, Lucas Santos Silva, Raiane Carvalho Moreira e Wellem Batista de Almeida, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno matutino, assim como dos alunos Jardine Santos Souza e Jeferson Araujo Sena, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno vespertino e Italo Souza Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno noturno, todos no ano letivo Continuum 2020/2021, Publicada no D. O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 09 de agosto de 2021
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo CEE Nº SEI: 011.5502.2021.0006835-21 - Mudança de Entidade Mantenedora - ITEBA - Salvador/BA.
PARECER CEE Nº 82/2021
Diante do exposto somos de Parecer que este Conselho:
a) homologue a mudança de denominação da Entidade Mantenedora do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 96.713.078/0001-22, para CENTRO DE ENSINO TECNICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.758.468/0001-33, situado na Rua Santa Clara. nº 45, térreo - Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.040-450, nome fantasia ITEBA, tendo como representante legal Eliane de Jesus, brasileira, inscrita no CPF sob nº 038.102.035-56, Identidade nº 1417289570;
b) esclareça ao estabelecimento de ensino que os atos de Credenciamento e Autorização para funcionamento de cursos exarados pelo CEE/BA aplicam-se, a partir desta data, ao ITEBA, mantido por CENTRO DE ENSINO TECNICO EIRELI, CNPJ nº 26.758.468/0001-33, situado na Rua Santa Clara. nº 45, térreo - Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.040-450; e
c) encaminhe ao Setor do CEE/BA responsável pelo Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para adotar as providências necessárias no que concerne à mudança de entidade mantenedora do ITEBA.
Salvador, 09 de agosto de 2021.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

PORTARIA CEE Nº 36/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CEE nº 35/2021, publicada no DOE de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 37/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria CEE nº 15/2021 que constituiu a Comissão Especial para proceder às necessárias adequações da Resolução CEE/BA nº 132/2000 e alterar a partir desse momento, a sua composição pelos seguintes Conselheiros: Rosana dos Santos Lopes, Susana Couto Pimentel, Ester Maria de Figueiredo Souza e Ronaldo Crispim Sena Barros para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 38/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Conselho Pleno, em sua 1130ª Sessão, ocorrida em 10/08/2021, e com base no art. 46 do Decreto 7.532 de 19/02/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CEE nº 29/2021, publicada no DOE de 28 de julho de 2021.

Art. 2º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Nildon Carlos Santos Pitombo, Cristina Silva Andrade, Eni Santana Barretto Bastos, Ester Maria de Figueiredo Souza, Francisco Pedro de Oliveira Júnior, Marcelo Oliveira Rocha, Marilene dos Santos Betros, Tiago Pereira da Costa e Williams Panfile Santos Brandão para, sob a coordenação do primeiro, recompor a Comissão com fins exclusivos para, acompanhar a execução do Cronograma para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino da Bahia, conforme previsto no anexo Único da Resolução CEE nº 137/2019, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Comissão atuará até a etapa final da execução do Cronograma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00312456 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500684	JOSE SILVA CERQUEIRA	12.06.2001/11.06.2006	01.09.2021	29.11.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312037 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500373	IVAN GOMES ATAIDE	01.11.2012/31.10.2017	01.09.2021	29.11.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00311833 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63000023	JORDETE PEREIRA	01.06.2001/31.05.2006	01.09.2021	30.09.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 370/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor das informações constantes do Processo SEI nº 074.7037.2020.0017167-11, com fundamento no art. 134, combinado com o inciso XVII do art. 167, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 174/2021, relativo à suspensão unilateral da execução dos contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens sob demanda relacionados no Anexo Único desta portaria, por mais 90 (noventa) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 13 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 370/2021

CAMPUS	DEPARTAMENTO	Nº CONTRATO/ANO	PARTE CONTRATADA
Bom Jesus da Lapa	DCHT	43/2014	Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda
Juazeiro	DCH	45/2014	M & T Alojamentos Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	77/2014	Geraldo Braga Miranda - ME
Teixeira de Freitas	DEDC	5/2015	Nivaldo Donizeti Sobrinho
Irecê	DCHT	9/2015	Pousada Quatro Rodas Ltda - EPP
Teixeira de Freitas	DEDC	42/2015	Unipeças Acessórios e Serviços Ltda - ME
Jacobina	DCH	49/2015	Katanica Tur Transportes e Turismo Ltda
Barreiras	DCH	60/2015	Solar Hotéis e Turismo Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	70/2015	Qualitysul Restaurante e Hotel Ltda - ME
Barreiras	DCH	145/2015	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	146/2015	M. S. Moura Barreto - EPP
Irecê	DCHT	163/2015	Saturnino Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	177/2015	Renan Tur Agência de Turismo e Transportes Ltda - ME
Seabra	DCHT	35/2016	Edicacio Santos Araújo - ME
Barreiras	DCH	52/2016	Lauri José de Almeida - ME
Guanambi	DEDC	56/2016	Elena Maria de Castro
Teixeira de Freitas	DEDC	75/2016	Gráfica Viana Alves Ltda. - EPP
Valença	DEDC	79/2016	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	100/2016	Cape Serviços Hoteleiros Ltda - EPP
Caetité	DCH	126/2016	Hotel Porto do Sol Ltda
Jacobina	DCH	24/2017	L Bahia Teixeira Soares ME
Guanambi	DEDC	49/2017	Geraldo Rocha Teixeira - ME
Caetité	DCH	63/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Seabra	DCHT	79/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Paulo Afonso	DEDC	89/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Eunápolis	DCHT	95/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	115/2017	Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social - FAPES
Bom Jesus da Lapa	DCHT	141/2017	Lapa Saulus Hotel Ltda
Jacobina	DCH	149/2017	R. Bruno da Cruz - ME
Conceição do Coité	DEDC	157/2017	Ruan Araújo Mota Bacelar
Juazeiro	DCH	162/2017	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Conceição do Coité	DEDC	173/2017	NIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI



Adm Central	PROAD	176/2017	TBahia Transporte Eireli - ME
Adm Central	PROAD	177/2017	Fort Car Turismo Ltda - EPP
Salvador	DCH	14/2018	TBahia Transporte Eireli - ME
Conceição do Coité	DEDC	20/2018	Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME
Juazeiro	DCH	36/2018	JJ Serviços e comércio de Máquinas copadoras e Suprimentos Ltda - ME
Bom Jesus da Lapa	DCHT	38/2018	Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda
Irecê	DCHT	121/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Conceição do Coité	DEDC	125/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Juazeiro	DCH	128/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Irecê	DCHT	129/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	130/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Juazeiro	DCH	143/2018	Marcela da Silva Fraga
Seabra	DCHT	144/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	145/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Caetité	DCH	151/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	164/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	174/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Euclides da Cunha	DCHT	175/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	177/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Salvador	DCH	181/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Camaçari	DCHT	199/2018	AT Promoções e Eventos Eireli
Juazeiro	DTCS	202/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Jacobina	DCH	212/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Caetité	DCH	221/2018	Osmarino da Costa Dantas - EPP
Guanambi	DEDC	225/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Jacobina	DCH	226/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Camaçari	DCHT	227/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Valença	DEDC	228/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Eunápolis	DCHT	229/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	232/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Salvador	DCV	235/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Guanambi	DEDC	236/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Barreiras	DCH	237/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Adm Central	PRAES	238/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Guanambi	DEDC	18/2019	BENEVIDES E AZEVEDO LTDA
Bom Jesus da Lapa	DCHT	28/2019	Edjane da Silva França
Adm Central	PROINFRA	37/2019	Tera Ltda - EPP
Juazeiro	DTCS	45/2019	Adelmo Aparecido Húngaro Mazzi
Adm Central	PROINFRA	50/2019	SPT Sondagem Prospecção e Tecnologia Ltda
Bom Jesus da Lapa	DCHT	65/2019	André Luiz Silva dos Santos Informática - ME
Jacobina	DCH	74/2019	Gráfica Digital Jacobina Ltda
Juazeiro	DCH	83/2019	Joselito Mores da Rocha
Caetité	DCH	94/2019	Geovana Turismo Ltda
Bom Jesus da Lapa	DCHT	106/2019	Maria de Lourdes Nunes Moreira
Barreiras	DCH	119/2019	Cantelletur Turismo Ltda
Guanambi	DEDC	120/2019	Transportadora LC Ltda - Me
Euclides da Cunha	DCHT	122/2019	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Jacobina	DCH	135/2019	Gráfica Digital Jacobina Ltda
Itaberaba	DEDC	136/2019	Carolina Lima Brito
Itaberaba	DEDC	144/2019	Belavista Web Hotel Ltda
Juazeiro	DCH	164/2019	José Barbosa Leal Filho
Caetité	DCH	169/2019	Vandilson das Neves Xavier
Conceição do Coité	DEDC	171/2019	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Bom Jesus da Lapa	DCHT	20/2020	Tatiane Ferreira de Araújo
Euclides da Cunha	DCHT	21/2020	José Nielson Abreu de Oliveira EIRELI

AVISO nº 130/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Educação, Cultura e Territórios

Semiáridos (PPGESA), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus III* da UNEB em Juazeiro, no período de 01 a 30 de setembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 076/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2016, processo 074.7903.2021.0028939-10, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021.

Resumo Acordo de Cooperação nº 21/2021, processo 074.7116.2021.0022741-90, celebrado entre a Laboratório Estrela de Análises Clínicas - EPP e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. **OBJETO:** Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 079/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “AFRICANOS LIBERTOS, REDES SOCIAIS E COMÉRCIO ATLÂNTICO: PRETOS FORROS DAS NAÇÕES MINA E JEJE ENTRE A BAHIA E A COSTA DA MINA (1750- 1850)”**, sob a coordenação do Professor Carlos Francisco da Silva Junior, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 080/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “POLÍTICA OPERÁRIA, 1961-1986. HISTÓRIA DE UMA ORGANIZAÇÃO MARXISTA BRASILEIRA.”**, sob a coordenação do Professor Doutor Eurlino Teixeira Coelho Neto, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 270/2021 - Art. 1º - Autorizar a abertura de 01(uma) vaga para Professor Substituto, na matéria **História da Antiga e Medieval**, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital 001/2017, publicado no DOE, edição de 14 de setembro de 2017, retificado no DOE, edições de 16 de setembro e 20 de outubro de 2017 e homologado pelas Portarias nºs 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE, edições de 14 de novembro e 08 de dezembro de 2017, retificadas pelas Portarias nºs 1736/2017 e 1745/2017 publicadas no DOE, edições de 22 e 23 de novembro de 2017, respectivamente e prorrogado conforme Portarias nº 569/2019 e 570/2019, publicadas no DOE edição de 09 de outubro de 2019. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL Nº 02/2020 - EXAME PARA RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ARTÍSTICAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna públicas as normas e orientações para inscrição para o **Reconhecimento de habilidades e competências técnicas e artísticas**, para fins de credenciamento por meio do Edital disponível na página www.cuca.uefs.br. A inscrição ocorrerá no período de 04/10 a 19/11/2021.

Feira de Santana, 13 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS

Portaria Nº 00315882 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001090	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	07.10.2021	07.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00315880 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71293469	FLORA ACUNA JUNCA	14.08.2021	14.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00315488 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71497946	JOCIMARA SOUZA BRITTO LOBAO	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL PPG EM MODELA CIÊNCIA TERRA AMBI	05.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00315436 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00082725 de 02 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADELAIDE MOTTA DE LIMA**, matrícula nº 71001316.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00315348 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71545996	LEA BARBETTA PEREIRA DA SILVA	07.07.2021	06.07.2022	60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00314668 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ, matrícula nº 71566786, para o cargo em comissão Assistente Financeiro, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE, a partir de 01 de Setembro de 2021.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

32º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão do candidato aprovado, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, de 14/09/2017, retificado no DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação no DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017, e prorrogação da homologação no DOE 09/10/2019, conforme Portarias nº 569/2019 e 570/2019, convoca o candidato relacionado abaixo para se

apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de 17/08/2021 a 31/08/2021, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 13 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DCBIO	Fitotecnia (Fitopatologia/Microbiologia Agrícola)	40	2º Juan Manuel Anda Rocabado

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Latex* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão do candidato aprovado, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2020, publicado no DOE, edição de 30/09/2020, homologado pela Portaria nº 189/2020, publicada no DOE, edição de 13/11/2020, convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de 17/08/2021 a 31/08/2021, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar



pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 13 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DSAU	Emergência	40	3º Alexandre Vianna Cedro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 410, 13/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada do 3º Cadastro de Reserva do Vestibular 2020.2 nº 115/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do 3º Cadastro de Reserva do Vestibular, referente ao Segundo Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Terceiro Cadastro de Reserva do Vestibular 2020.2 nº 115/2021, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos pré-selecionados por Campus. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 411, 13/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Chamada do 3º Cadastro de Reserva do SISU 2020.2 nº 116/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do 3º Cadastro de Reserva do SISU, referente ao Segundo Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Terceiro Cadastro de Reserva do SISU 2020.2 nº 116/2021, de acordo com os Anexos I e II desta

Portaria, com os nomes dos candidatos pré-selecionados por Campus. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 412, 13/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7462.2021.0023436-22, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente PATRICIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO GARCIA, matrícula nº 72502059, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/08/2021 a 15/12/2022. Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 0586 e 0587, de 03/12/2020, que designaram respectivamente a Coordenação e Vice Coordenação anteriores, retroativo a 04/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 413, 13/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 111/2021, alterado pela Portaria nº. 0381/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27 e 30/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2021.2, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppgrec@uesb.edu.br), nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, observando o subitem 4. do Edital nº. 111/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com a sua respectiva disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 413/2021

CANDIDATOS APROVADOS

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º LUGAR	LIDIANE ALMEIDA SILVA
2º LUGAR	MARCO TÚLIO SANTOS LEDO
3º LUGAR	VIOLETA ARVIN CASONI
4º LUGAR	ALANE GONÇALVES DOS REIS
5º LUGAR	PEDRO PAULO FERREIRA MOREIRA
6º LUGAR	ROMILDA RODRIGUES DA SILVA
7º LUGAR	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA
8º LUGAR	MICHEL MARQUES DE LIMA
9º LUGAR	GILMARA GUERRA DOS SANTOS OLIVEIRA
10º LUGAR	ELZENI RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA

CANDIDATOS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º LUGAR	WANDRAS ROCHA SANTOS
2º LUGAR	ELAINE PEREIRA
3º LUGAR	ANA CRISTINA DOS SANTOS DA MATTÁ
4º LUGAR	FABRÍCIO DIEGO SANTOS GOMES
5º LUGAR	CASSIA JESUS ROCHA
6º LUGAR	JUCEMIR ARAÚJO DOS SANTOS
7º LUGAR	ELIANA ALVES MORETTI VIEIRA

DISCIPLINA: ESCOLARIZAÇÃO E DESIGUALDADES DE RAÇA E GÊNERO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º LUGAR	REGIANE SILVA DE ARAÚJO
2º LUGAR	ROOBENS LAVEUS
3º LUGAR	MONALISA APARECIDA DO CARMO
4º LUGAR	LETÍCIA XAVIER DE JESUS
5º LUGAR	ROSILANE MACIEL DA SILVA
6º LUGAR	MÁYRA LUISA NOGUEIRA CORREIA
7º LUGAR	WILSON LUIZ GRANJA DO PRADO
8º LUGAR	EVERTON SANT'ANA DOS SANTOS
9º LUGAR	JANAINA RAMOS DE LIMA FIGUEIREDO
10º LUGAR	ÂNGELA EÇA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CANDIDATOS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º LUGAR	JÉSSICA NEVES SILVA LIMA
2º LUGAR	JANES APARECIDA XAVIER DA SILVA NEVES
3º LUGAR	ANDRÉIA XAVIER FRANÇA
4º LUGAR	THAMIRIS SANTOS DIAS

5º LUGAR	JULIMARIA SILVA DOS SANTOS
6º LUGAR	IVONETE SANTOS NOVAIS
7º LUGAR	ROSENILDE OLIVEIRA PEREIRA
8º LUGAR	DEIJANETE PEREIRA DA SILVEIRA SANTOS
9º LUGAR	EVELLIN NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA
10º LUGAR	LETICIA SANTOS MATOS
11º LUGAR	GIZELE OLIVEIRA DOS SANTOS
12º LUGAR	JEOVANE RIBEIRO RODRIGUES
13º LUGAR	JULIANA ARAÚJO BARBOSA NOVATO
14º LUGAR	ELIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS BAHIA
15º LUGAR	JOSENEY LEITE CONCEICAO
16º LUGAR	LAURICE LOPES CALDAS MACEDO
17º LUGAR	GILDÁSIA PEREIRA DA COSTA BORGES
18º LUGAR	PAULA NATALIE ROSA DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: FAMÍLIA, GÊNERO E GERAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º LUGAR	KAMILA SANTOS DA SILVA
2º LUGAR	LEILA REIS LEAL
3º LUGAR	EDMILSON DOS SANTOS LIMA
4º LUGAR	FABÍOLA SOUSA COELHO DOS SANTOS
5º LUGAR	ITALO ADÃO AGUIAR OLIVEIRA
6º LUGAR	LAIANA MATOS SANTOS
7º LUGAR	ALANE FIGUEIREDO BRAZ
8º LUGAR	TAÍS PINTO DIAS COELHO
9º LUGAR	AMANDA SCHULTZ MACÊDO
10º LUGAR	DANIELLY NOVAIS DO REGO

CANDIDATOS SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º LUGAR	LUANA DA PAIXÃO DOS SANTOS
2º LUGAR	LUANA GRACE GUERRIERI ARAÚJO
3º LUGAR	MARIA APARECIDA SOUSA GONÇALVES

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00315811 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71653089	LUMA COSTA PEREIRA PEIXOTO	Professor Magistério Superior	03.08.2021	29.01.2022	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00315800 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VILOMAR SANDES SAMPAIO**, matrícula nº 74360199, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **SOCRATES OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 72484138, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE GEOGRAFIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00315655 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72279963	TANIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMAO	11.08.2021	24.11.2024	1,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ELAINE DE JESUS ANDRADE	CRISTIANO SANTOS DA CRUZ
-------------------------	--------------------------

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/08/2021 e termo final o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JANAIRA OLIVEIRA SANTOS NUNES	
-------------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LEILA AGUIAR PIRES	
--------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EVILIN SOUZA OLIVEIRA	
-----------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

Nº 386 - Data: 12/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 075/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC- EM/CNPq - conforme o Anexo Único desta Portaria. § 1º - Os planos de trabalho serão encaminhados ao Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira, que indicará os estudantes de acordo com o curso selecionado no cadastro. Informaremos à escola o e-mail dos orientadores para que os estudantes possam entrar em contato para entrevista prévia. § 2º - Caso já tenha estudante selecionado do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira para desenvolver o plano, encaminhar um e-mail à Gerência de Pesquisa (gpesquisa@uesc.br). § 3º - Indicação do estudante e implementação da bolsa: período: 16 a 27/08/2021. O orientador deverá encaminhar à Gerência de Pesquisa por meio do e-mail gpesquisa@uesc.br a seguinte documentação: a) histórico acadêmico do último ano; b) cópia do CPF; c) número de agência e conta corrente do estudante no Banco do Brasil; d) currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes; e) comprovante de residência; f) autorização dos pais ou responsável legal para execução do projeto (Para estudante menor de 18 anos). (Acessar "AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL - PIBIC - EM" no link: http://propp.uesc.br/propp/formularios_proic.php) . 4º - O CNPq efetua pagamento somente em conta corrente do Banco do Brasil devidamente ativa e de titularidade do bolsista. O CNPq não efetuará os pagamentos em conta corrente em nome de terceiros, conta fácil, conta poupança, conta salário, conta conjunta, conta vinculada etc.. §5º - Toda a documentação deverá ser enviada por e-mail até a data prevista no cronograma do Edital Nº075/2021 e se a documentação estiver completa o estudante será inserido no sistema do CNPq e deverá dar o aceite no termo de concessão no site do CNPq. A não entrega da documentação completa no período estabelecido ocasionará em desclassificação do estudante. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA



REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 386/2021 Resultado Final CLASSIFICADOS/CONTEMPLADOS COM A BOLSA encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 387 - Data: 13/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital Nº 080/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção de alunas/os especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações - PPGL - 2º semestre de 2021, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 387/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 388 - Data: 13/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº 079/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção de alunos especiais para a disciplina "CET - 325 Introdução à Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Novação", conforme indicado a seguir: RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATORIA MODALIDADE - EXTENSIONISTA Lucas Araújo de Oliveira MODALIDADE - ALUNO ESPECIAL 1º Luziléa Brito de Oliveira 2º Marcos Roberto Sousa 3º Alcione Pereira da Silva 4º Erick Alves da Silva Rocha MODALIDADE - PÓS STRICTO / UESC 1º Giovanna Buscatti Gonçalves 2º Marcos Tulio Bezerra 3º Ana Flavia Souto Barbosa Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 389 - Data: 13/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 246, de 8 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00315866 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12149721	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA	08.02.2012/07.02.2017	08.09.2021	07.10.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00315695 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18172560	DILTON SANTANA PINHEIRO	01.07.2013/30.06.2018	16.08.2021	13.11.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00313635 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar PAULO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA, matrícula nº 24598022, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir ANSELMO CALIXTO DA MOTA, matrícula nº 24604148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÃO E TRÁFEGO.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 99 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e conforme previsto no Processo SEI n. 081.2185.2021.0003146-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação no âmbito desta Agência Reguladora, nos termos do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, para exercício pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação os servidores abaixo indicados, na condição de titulares e suplentes, sendo presidida pelo primeiro.

UNIDADE	TITULARES
Coordenação de Controle Interno - CCI	WAGNER SILVA GOES Matrícula nº. 92.041.185
Gabinete da Diretoria Executiva - DE	TALITA ALVES BACELAR Matrícula nº. 92.043.138
Polo Teixeira de Freitas	ANANDA OHNO CABRAL NONAKA Matrícula nº. 81.632.373
Ouvidoria	MARIA INÊS RODRIGUES GOMES Matrícula nº. 58.000.057
Diretoria de Planejamento Operacional - DPLO	JOICE CARVALHO BRITO TELES Matrícula nº. 92.045.554

UNIDADE	SUPLENTES
Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTIC	CAIO CESAR CRUZ DA SILVA Matrícula nº. 81.629.799

Assessoria de Gabinete - ASGAB	DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA Matrícula nº. 81.629.836
Diretoria de Tarifas - DTAF	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO Matrícula nº. 92.041.191

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria AGERBA Nº. 42, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE de 14 de agosto de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 005/2021, de 13 de agosto de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

A abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 005/2021 para a aprovação de Margem Bruta da Bahiagás referente ao exercício de 2021.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Recolher contribuições e informações que subsidiarão a Nota Técnica definitiva e, conseqüentemente, a futura resolução referente à revisão tarifária anual que estabelece a margem bruta de distribuição do gás natural canalizado para o ano de 2021.

2. CALENDÁRIO

14/08/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
16/08 a 30/08/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

- 3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.
- 3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 16 de agosto de 2021 até às 17 horas do dia 30 de agosto de 2021.
- 3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.
- 3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme o Anexo abaixo.
- 3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, sem identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em exercício

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor



Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **18/08/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
981441700	Márcio de Santana Carvalho	1153 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Segurança do Trabalho	1º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 13 de agosto de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **23/08/2021 a 24/08/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
682285897	Valnice Santos de Jesus Santana	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	4º (**)	Salvador-Ba
799664979	Carlos Fernando Rezende Muniz	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º (**)	A definir conforme quadro de quantitativo abaixo (*)

(*) Para o cargo 2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho a definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de convocação conforme regras estabelecidas em Edital.

Local de trabalho	Quantitativo de vagas
ITABUNA-Ba	01
JEQUIÉ-Ba	01

(**) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 13 de agosto de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 009/2021. Partes: CERB e o Município de Juazeiro/BA. Objeto: Transfêrência de 198m de tubo e 01 registro gaveta flanges DN 150mm, para a localidade de Conjunto Penal de Juazeiro. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 085 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2021, procede-se à Retificação da aludida Portaria, especialmente para que:

Onde se lê: tombado sob nº 18163.

Leia-se: tombado sob nº 18162.

Portaria Nº 00315984 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014624	Leonardo Oliveira Milton	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD TÉCNICA	Data da Publicação

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00315705 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000297654	21160442	JOSE EMANOEL GOMES LINS	Analista técnico	01.04.1982 a 31.03.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00311794 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21085313	MARIA DO SOCORRO DANTAS BICHARA	21.08.2013/20.08.2018	20.09.2021	19.10.2021

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 23.719/2021 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar a relação dos contratados que solicitaram desligamento:

111 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA QUÍMICA - CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805155	DANILO KLEBER SANTOS SALES	025.307.905-58	7,5	1

Art. 2º - Divulgar a relação dos candidatos convocados que desistiram da vaga:

111 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA QUÍMICA - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803757	RUTH GERMAINE VRIJDAGS DACAL	071.565.034-30	6,5	8

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 13 de agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021,

RESOLVE

1. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominado (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **16/08/2021 a 20/08/2021**.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;

- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.18 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 13 de agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

111 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA QUÍMICA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805313	ANA LUIZA DIAS TRINDADE FERREIRA	007.839.415-52	6,5	9

110 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806000	GUILHERME MAPA SOUZA PRADO	118.767.086-38	9,5	5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SALMO VALENTIN DA SILVA, CPF nº 112.625.774-54**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-008515/TEC/AIMU-0521**, em **24/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original



de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por abater, durante caça predatória um Tatu Peba. O infrator estava acompanhado de 02 Caçadores. A infração formal e material de natureza grave foi constatada em 01/07/2017 às 08h30min, na Fazenda Bico Torto, zona rural do município de Juazeiro. nas coordenadas geográficas DATUM WGS 84 Lat.: S 09°26.601' / Long.: W 40°22.179'.”; **JOSÉ DE RIBAMAR FEITOSA, CPF nº 002.082.645-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-010755/TEC/AIMU-0696**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ao supracitado, por não atendimento a notificação nº 2009-015785/TEC/NOT-1540 que solicita ao mesmo que dê uma destinação final ao rejeito da exploração mineral na Fazenda Tocás, localidade de Lagoa Velha, distrito de Igara, no entorno das coordenadas 10,39120s; 40,03995w, e recomponha as áreas adjacentes às cavas, se couber, com vegetação nativa de floresta Ombrófila densa. Deverá apresentar relatório fotográfico das ações implementadas. A infração foi constatada no dia 13 (treze) de setembro de 2017 às 15:25 hrs na Unidade Regional Piemonte na Diamantina Rua 03, Quadra B, 200, Casas Populares, Senhor do Bonfim-BA.”; **JOSÉ AMILTON DE SOUZA CÂNDIDO, CPF nº 344.153.439-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013934/TEC/AIMU-1122**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por executar obras, instalar, implantar, alterar, testar ou operar equipamentos ou empreendimentos, bem como exercer atividades ou explorar recursos naturais de quaisquer espécies sem as necessárias anuências, autorizações, ou licenças ambientais. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos dias 05 (cinco) de junho de 2014, às 10:05h, no município de Canavieiras (coordenadas geográficas datum SAD 69 - em décimos de grau: Latitude S=-15,56428°; Longitude W=-38,95925°.”; **SERGIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 855.993.285-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-000299/TEC/AIMU-0040**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por executar parcelamento do solo sem a necessária licença ambiental e pela degradação ambiental provocada no recurso hídrico conhecido como “Lagoa de Brotas” (deposição de material arenoso) que pode promover o assoreamento da mesma. As infrações foram constatadas no dia 11 (onze) do mês de janeiro de 2019, às 10 horas 30 minutos, mediante inspeção técnica realizada na zona rural do município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, Povoado de Brotas, no entorno das coordenadas S 12.366540° e W 38.940160°.”; **CLAUDIO DOMINGUES DE MACEDO, CPF nº 403.864.145-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-008352/TEC/AIEM-0019**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “pela perfuração irregular de um poço artesiano em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada no dia 21/06/2016 às 09h e 55min, no entrono das coordenadas geográfica de lat.-12,91324° e long.-43,83907°, no Povoado de Queimadas/Morrinhos, Zona rural de Serra Dourada.”; **JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 861.344.625-60**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009386/TEC/AIAP-0108**, em **09/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por manter confinados em cativeiro 06 (seis) galos-de-briga, provocando maus-tratos de animais domésticos. A infração de natureza material, considerada grave foi constatada aos 02.10.2018, às 16h45min, na Rua PO Brotas, 05, município de Jeremoabo / BA, nas coordenadas geográficas: Lat.: S 10,08111° e Long.: W 38,35363°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.720 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002755/INEMA/LIC-02755**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GLAYCO REGE FERREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 004.476.945-88, com sede na Rua Major Telespho H Pereira, nº 271, Centro, no município de Piatã, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°07'21,3"S e Long.41°48'06,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 81 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado na Fazenda União, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.721 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001847/INEMA/LIC-01847**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **GREYSTONE MINERAÇÃO DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.390/0001-40, com sede na Av. Nove de Julho, nº 5017, 30º andar, Jardim Paulista, no município de São Paulo - SP, para realizar o levantamento da fauna terrestre nos pontos delimitados sob Coordenadas UTM P1

à P12 e levantamento da fauna aquática nos pontos nos pontos delimitados sob Coordenadas UTM PA1 à PA5, informadas no certificado na Fazenda Umbuzeiro, zona rural, no município de Urandi, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594,595,597 e 598 do Código Civil; c) Exportação,-comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) Autilização de métodos de marcação que impliquem em mutilação ou alteração do comportamento natural da espécie; e) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.722 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004808/INEMA/LIC-04808**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALE DO RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.474.249/0001-02, com sede na Fazenda Porto Raso, s/n, sede, no município de Santa Rita de Cássia, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Preto, nas coordenadas Lat.11°01'30"S e Long.44°24'53"W, datum Sirgas 2000, de vazão 300 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de dessedentação animal, localizado nas Fazendas Porto Raso I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.723 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006094/INEMA/LIC-06094**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0143-23, com sede na Rodovia BA 523, Mataripe, no município de São Francisco do Conde, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no Rio Catú, no lago formado pela Barragem Catu, dispensada de outorga por meio do processo nº 2020.001.003837/INEMA/LIC-03837, nas coordenadas Lat.12°20'58,2"S e Long.38°22'58,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 16.800 m³/dia, durante 24 h/d, para fins abastecimento industrial, localizado na Rua Nova Catu, Santa Rita, no município de Catu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.724 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003950/INEMA/LIC-03950**, requerido por **VENTOS DE SÃO VITOR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.675.003/0001-00, com sede na Rodovia BA 052, KM 442, s/n, município de Xique - Xique. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a instalação do Complexo Eólico Itaguaçu Norte, em uma área de 434,58 ha, dos quais 418,74 com rendimento de material lenhoso e 0,729 ha de intervenção em Área de Preservação Permanente, localizado na zona rural dos municípios de Itaguaçu da Bahia, Xique-Xique e Gentio do Ouro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em informadas no certificado, com rendimento do material lenhoso estimado em 6.222,56 m³ ou 9.333,84 st ou 3.111,28 mdc. § **2º** - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 15/10/2025, para alteração da Licença de Instalação concedida pela Portaria nº 21.637/2020, com adequações e otimizações no Projeto do Complexo Eólico Itaguaçu Norte, abrangendo a instalação de 14 torres anemométricas, ajustes nas áreas de montagem dos aerogeradores (Boom Área), espelhamento de aerogeradores/plataformas de montagem, exclusão do acesso 11, adequações no acesso 09, modificação nos retornos dos acessos 12 e 14, relocação de trecho da RMT e da rede TSA, nos municípios de Itaguaçu da Bahia, Xique-Xique e Gentio do Ouro. § **3º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**,



válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Itaguaçu da Bahia, Xique-Xique e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Cumprir as condicionantes da Licença de Instalação estabelecida na Portaria nº 21.637/2020, com os Planos e Programas adequados, conforme alterações apresentadas no âmbito desta Licença de Alteração. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,729 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informada no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 10,83 m³ ou 16,245 st (stereo) ou 5,415 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10°57'36"S/42°32'11"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.725 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002398/INEMA/LIC-02398**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 69 kV Cícero Dantas III - Jeremoabo, em uma área total de 23,022 ha, sendo 22,229 ha fora de APP, na zona rural, nos municípios de Cícero Dantas, Antas, Sítio do Quinto e Jeremoabo, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 226,07 m³ ou 339,105 st ou 113,035 MDC. § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para implantação da LD 69 kV Cícero Dantas III - Jeremoabo, na zona rural, nos municípios de Cícero Dantas, Antas, Sítio do Quinto e Jeremoabo. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, nos municípios de Cícero Dantas, Antas, Sítio do Quinto e Jeremoabo. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,793 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 20,95 m³ ou 31,425 st (stereo) ou 10,475 MDC. **Art. 4º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 5º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e a Lei Estadual 10431/2006. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 38W20'02",10S24'06"; 38W20'02",10S24'02"; deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestres no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização/Licença

refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.726 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001051/INEMA/LIC-01051**, requerido por **VENTOS DE SÃO JOAQUIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 35.874.355/0002-75, com sede na Faz. Bom Jesus, Setor Leste, Acesso por Estrada Vicinal, Zona Rural, no município de Várzea Nova, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 230 kV, com aproximadamente 30,0 Km de extensão, com Faixa de Servidão de 40,0 m de largura, interligando a Subestação Babilônia Sul à Subestação Ourolandia II, em uma área de 120,98 ha, sendo 0,97 ha em APP, na Zona Rural nos municípios de Morro do Chapéu, Várzea Nova e Orolândia, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso total estimado em 6.982,7785 m³ ou 10.474,16775 st ou 3.491,38925 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 230 kV, com aproximadamente 30,0 Km de extensão, com faixa de servidão de 40,0 m de largura, interligando a Subestação Babilônia Sul à Subestação Ourolandia II, interceptando os municípios de Morro do Chapéu, Várzea Nova e Orolândia. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Salvamento (Afugentamento/Resgate) e o Monitoramento da Fauna, ao longo do Traçado da Linha de Transmissão que irá interligar a Subestação Babilônia Sul à Subestação Ourolandia II, na zona rural dos municípios de Morro do Chapéu, Várzea Nova e Orolândia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, em uma área de 0,97 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção na Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Morro do Chapéu, em uma área de 5,26 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°7'8.555"S/41°17'26.743" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.727 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003349/INEMA/LIC-03349**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALAERTE FERREIRA E SILVA**, inscrito no CPF nº 885.737.455-68, com sede na Fazenda Sapato, s/n, Zona Rural, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°47'02,7"S e Long.41°01'39,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 215 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,5 ha, localizado na Fazenda Lagoa Funda, Zona Rural, no município de Livramento de Nossa Senhora, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme



disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.728 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003261/INEMA/LIC-03261**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRIFEIRA FRIGORÍFICO FEIRA DE SANTANA S/A**, inscrito no CNPJ nº 16.489.692/0001-13, com sede na Rodovia BR 101 km 177, s/n, Humildes, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaé, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°22'55,2"S e Long.38°52'41,3"W, de vazão 24 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°22'37,1"S e Long.38°52'54,6"W, de vazão 24 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°22'50,7"S e Long.38°52'49,6"W, de vazão 72 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°23'02,9"S e Long.38°52'53,1"W, de vazão 120 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°23'12,6"S e Long.38°52'36,6"W, de vazão 240 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°22'48,4"S e Long.38°52'29,5"W, de vazão 60 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°22'47,2"S e Long.38°52'27,7"W, de vazão 60 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.12°22'45,7"S e Long.38°52'25,5"W, de vazão 60 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.12°22'44,4"S e Long.38°52'23,7"W, de vazão 86 m³/dia; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.12°22'42"S e Long.38°52'20,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 24 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Estrada do Campestre, Humildes, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.729 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000055/INEMA/LIC-00055**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA EMÍLIA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 835.146.007-91, com sede na Fazenda São Miguel e Beija-Flor, s/n, Zona Rural, no município de Barra do Choça, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°46'55,1"S e Long.40°30'01,1"W, de vazão 41 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°47'02"S e Long.40°30'10"W, de vazão 10 m³/dia, durante 11 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.14°47'11"S e Long.40°30'01,6"W, de vazão 96 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.14°47'07,6"S e Long.40°30'02,4"W, de vazão 326 m³/dia, durante 13 h/d; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.14°47'09,9"S e Long.40°30'21,6"W, de vazão 455 m³/dia, durante 13 h/d; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.14°47'13,8"S e Long.40°30'15,9"W, de vazão 87 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.14°47'17,3"S e Long.40°30'16,4"W, de vazão 96 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.14°47'19,3"S e Long.40°30'35,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 108 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 30 ha, localizado nas Fazendas Beija-Flor, Novo Sítio e São Miguel, Zona Rural, no município de Barra do Choça, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.730 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005907/INEMA/LIC-05907**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTONINO MIRANDA GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 069.805.705-87, com sede na Avenida Adolfo Moitinho, nº 587, Centro, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°06'56"S e Long.41°27'22"W, de vazão 46 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°07'02"S e Long.41°27'27,4"W, de vazão 95 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°07'25,7"S e Long.41°27'28,5"W, de vazão 125 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°07'05,7"S e Long.41°27'25,9"W, de vazão 144 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°07'18,2"S e Long.41°27'32,6"W, de vazão 154 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°07'09,1"S e Long.41°27'27,7"W, de vazão 154 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°07'15,6"S e Long.41°27'31,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 190 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 17,3 ha, localizado na Fazenda Guimarães, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que

constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.731 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000187/INEMA/JUR-00187**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **BLUE BAY ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.469.348/0001-01, para **BLUE BAY ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.469.348/0001-01. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.732 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002712/INEMA/LIC-02712**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BINATURAL BAHIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.880.187/0001-75, com sede na Via de Penetração IV, nº 517, CIA Sul, no município de Simões Filho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°50'10,2"S e Long.38°26'26"W, de vazão 108 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°50'11,8"S e Long.38°25'58,5"W, de vazão 48 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°50'11,7"S e Long.38°25'57,8"W, de vazão 54 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°50'08,5"S e Long.38°25'59,3"W, de vazão 9 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°50'10"S e Long.38°26'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 168 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.733 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000175/INEMA/JUR-00175**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 23**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 23 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.021.351/0001-29, com 12 aerogeradores, potência de 74,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.734 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000176/INEMA/JUR-00176**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 24**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 24 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.021.349/0001-50, com 12 aerogeradores, potência de 74,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.735 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000177/INEMA/JUR-00177**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 25**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLE-**

MENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 25 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.021.256/0001-25, com 12 aerogeradores, potência de 74,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.736 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000178/INEMA/JUR-00178**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 26**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 26 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.907/0001-83, com 12 aerogeradores, potência de 74,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.737 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000179/INEMA/JUR-00179**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 27**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 27 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.904/0001-40, com 08 aerogeradores, potência de 49,6 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.738 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000180/INEMA/JUR-00180**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 28**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 28 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.873/0001-27, com 07 aerogeradores, potência de 43,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.739 DE 13 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000181/INEMA/JUR-00181**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO CAMPO LARGO 29**, desmembrado do Complexo Eólico Campo Largo Fase 3, concedida através da Portaria INEMA nº 23.586, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.990/0001-04, para **CLWP EÓLICA PARQUE 29 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.872/0001-82, com 11 aerogeradores, potência de 68,2 MW, localizado na Zona Rural, no município Sento Sé e Umburanas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315922 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SEC	Executivo/Estado	05.06.2020	01.04.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315920 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SEC	Executivo/Estado	09.02.2019	05.06.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315918 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	06.09.2017	09.02.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315917 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	20.06.2017	06.09.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315916 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	10.01.2017	20.06.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315915 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	01.11.2012	01.09.2016



Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315913 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	28.05.2012	01.11.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315912 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	26.08.2011	28.05.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315909 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	04.12.2009	01.08.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00315907 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048128	MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO	Coordenador II	CONDER	Executivo/Estado	03.07.1978	15.12.1999

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO 004.11978.2020.0000258-33

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033851103) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 008/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Sociocultural e Educacional Kurumim.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

PROCESSO 004.11978.2020.0000326-19

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033851540) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 018/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação dos Amigos de Praia Grande e de Ilha de Maré.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	UNIDADE	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
LESTE	Hospital Eládio Lasserre	10	10
	Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Hupes	20	10
	Hospital Costa dos Coqueiros	86	10
CENTRO LESTE	Hospital de Feira de Santana	14	8
EXTREMO SUL	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	0	10
NORTE	Hospital Regional de Juazeiro	25	10
	Hospital Municipal Dom Antonio Monteiro	0	10
SUDOESTE	Hospital Municipal de Caetité	0	10
Total:		155	78

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 167/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 174/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Iramaia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010); A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 11280.990000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de R\$ 285.654,00, do Município de Boninal, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Iramaia.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Bacia do Rio Corrente

CNPJ: 33.248.669/0001-56,

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Bom Jesus da Lapa, Canápolis, Cocos, Coribe, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do

Coribe, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.

Objeto: Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

Vigência: Exercício de 2021

Rateio Mensal Sede:

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais);
- Rateio Anual do Erário Municipal: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais);
- Rateio Total Sede: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 272.608,00 (Duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e oito reais);
- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 408.912,00 (Quatrocentos e oito mil novecentos e doze reais);
- Rateio Total Policlínica: R\$ 681.520,00 (seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte reais);

Total Mensal Policlínica + Sede:

- Rateio Mensal do Erário Estadual: R\$ 291.408,00 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oito reais);
- Rateio Mensal do Erário Municipal: R\$ 437.112,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e cento e doze reais);
- Rateio mensal Total: R\$ 728.520,00 (Setecentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 353/2019, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) nº(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
OFICCE TECH TECNOLOGIA LTDA	019.5122.2019.0045424-31	Ilícito administrativo	Razões Finais
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.	019.7443.2021.0044118-31 019.7443.2021.0076638-40	Ilícito administrativo	Defesa Prévia
JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	019.8781.2019.0099652-65	Ilícito administrativo	Defesa Prévia
SURYA LAVANDEIRIA E SERVIÇOS LTDA	019.7443.2021.0058010-81	Ilícito administrativo	Defesa Prévia
MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	019.5175.2019.0018098-56	Ilícito administrativo	Defesa Prévia

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

Portaria Nº 00315983 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19590330	REGINA CELI LEAL WEBERING	Coordenador IV	DAI-5	HPJM - CENA	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315894 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GABRIEL BRITO RIBEIRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GASEC - NAJS, a partir de 12 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315053 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(o) SESAB - SECRETARIA DA



SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, a partir de 05 de Agosto de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19327129	JOAO BATISTA FERREIRA ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315603 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	Técnico em enfermagem	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA		01.06.2004	28.06.2006

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313924 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59600953	ZULEIDE SOUZA DO LAGO	Odontólogo	CARLOS SANTOS DO LAGO E CIA	01.04.1985	31.08.1986	518

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313819 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021008461061	59138899	IRANILDES BARBOSA MARQUES	Farmacêutico	17.09.1992 a 16.09.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313025 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910316202100836670	59501429	RICARDO AMARAL VILAS BOAS	Médico	06.06.1986 a 05.06.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310763 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19251141	TELMIA REGINA COSTA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.07.2021	15.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310601 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530249	CRISTIANE BARRETO SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	16.07.2021	13.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310588 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447305	GILMARIA NASCIMENTO FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	15.07.2021	11.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310226 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530508	SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	22.06.2021	19.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51173761 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19471566	ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA	Assistente Social	MTB - ENFERMARIA	HEML - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19514486	ELANE SANTOS ASSUNCAO	Técnico em enfermagem	HGRS - 4º ANDAR ALA C ENFERMAGEM	SUREGS - DIREG - CER	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51171986 DE 12 de Agosto de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	30.07.2021
19258832	ROSANA RIBEIRO SANTOS SILVA	08.04.2021
19515690	SUANE EVANGELISTA MOREIRA SOUSA	02.08.2021

19469206	RAILDA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	02.08.2021
19324514	ANTONIO JORGE SANTOS NEVES	02.08.2021
19469195	DELMA FERNANDES DA ROCHA	03.08.2021
19534152	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	23.07.2021
19245751	JUVALDA MACEDO DOS SANTOS	23.07.2021
19523976	DENISE AMORIM NOVAIS	04.08.2021
19226419	ZENALIA SOUZA LIMA	23.07.2021
19516826	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	06.08.2021
19247024	NORMA SILVA ANDRE MARQUES	05.10.2020
19218857	ADRIANA BARREIRO	06.05.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312653 de 12 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19326768	JOVINO ANTONIO PEREIRA FILHO	Médico	SESAB		10.10.1984	29.08.1985

Finalidade:

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 27 de 13 de Agosto de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2021.0102648-29	19304409	JOSE TITO DOS SANTOS	AVANI TITO DOS SANTOS	R\$ 2.150,00
019.9704.2021.0100851-23	19318359	JOSEFA SALES RATIS	ROSIMERE SALES RATIS	R\$ 2.800,00
019.5120.2021.0102470-61	19304755	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	LILIAM SANTOS GIUDICE	R\$ 2.994,00
019.8890.2021.0096652-18	19322874	OVIDIO BATISTA DE MENEZES	ROSA FERNANDES DE MENEZES	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0101330-35	19325593	LUIZ PACIFICO PEREIRA DE LIMA	LEONARDO CONRADO SILVA LIMA	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 44 de 13 de agosto de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ELISABETE JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	19312584	29%	08/2019
HELENE MARIA FERREIRA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	19225760	30%	12/2019
SUELI MARIA PORTO SILVA AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	19543286	29%	01/2020
EDMEA FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246088	28%	04/2020
HELENA MARIA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245626	27%	07/2019
JOSEMEIRE MARIA DOS SANTOS TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242487	28%	01/2020
ROSANGELA SILVA AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243788	29%	03/2020
ANTÔNIO RIBEIRO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / MOTORISTA	19326384	35%	10/2019
GLAUCIA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229656	30%	05/2020
LUIZA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226766	30%	03/2020
MIRIA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229600	30%	05/2020

ROSANIA RAMOS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229412	29%	07/2019
SIMONE SANTOS DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250145	27%	10/2019
INDIARA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19223012	30%	04/2020
MARCIA CARVALHO RUFINO LIMA	ENFERMEIRO	19250184	27%	10/2019
ROSILENE ANDRADE DIAS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	19254041	27%	01/2020
JOVINIANO JOSÉ VELLOSO BARRETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	19221811	33%	10/2019
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324738	36%	08/2019
JAIRO ALMEIDA DO SACRAMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19330829	33%	11/2019
SUELY LIMA SALES PEREIRA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19223303	30%	11/2019
VALDELICE DA COSTA SILVA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19229317	30%	02/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

PORTARIA Nº 17, de 13 de agosto de 2021.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/Ba, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 28, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 13.967/12, tendo em vista o constante no PA SEI de nº **019.5153.2020.0064130-76**, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **Medlife Logística LTDA.**, CNPJ 09.315.202/0001-52, a sanção de multa.
Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

Resumo do Termo de Convênio nº. 029/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Olindina / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 12.300.484/0001-73. Objeto: Aquisição de um Micro-ônibus. No valor total R\$395.000,00 sendo R\$355.500,00 custeados pelo CONCEDENTE e R\$39.500,00 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 13 de agosto de 2021, Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. Sr. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 807.580.965-34. Sr. Ivan Mateus Peixoto - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 025.424.445-95.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00314972 de 13 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 19245646, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRAF/GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, a partir de 31 de Julho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Resumo de Termo de Convênio nº 010/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus.

Objeto: Cooperação entre serviços de hemoterapia para viabilização dos Testes NAT

Vigência: 60 meses.

Data da assinatura: 12/08/2021.

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA

Eusínio Lavigne Gesteira - Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00315784 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS RAMOS FANELI**, matrícula nº 30390605, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **TELMA CRISTINA REIS E ROCHA**, matrícula nº 20430299, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 222 DE 13 de agosto de 2021. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº. 020.4502.2021.0009178-11, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de **JASSON CLEITON DE SANTANA DA SILVA**, no cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5, para o qual foi nomeado conforme Portaria Nº 00307341 de 16 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 17.07.2021.

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00314935 de 13 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	Escrivão de polícia	16.08.2021	13.11.2021

GILDECIO JOSE DE SOUZA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00314671 de 13 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30387940	MARCIO COSTA DE SANT ANNA	Soldado de 1a. Classe	15.12.2021	12.12.2024	1094

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012 (Nota p/ DOE n.º CRS - 074/2021)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 8008976-75.2019.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.º 009.8899.2021.0016861-71, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 01/09/2021, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/ BA;
- Exame Médico-Odontológico, em data de 14/09/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º., Salvador/BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
- Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, n.º 1856, Edf. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 01/09/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
025269e	RAIMUNDO NONATO DE JESUS JUNIOR (SUB JUDICE)	765301679

Salvador, 13 de agosto de 2021

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral

RESUMO DE CONVÊNIO-SSP-PMBA/COMANDO GERAL

PROCESSO: 030.0152.2021.0063700-10 CONVÊNIO 009/2021 - CONVENIENTES: Facs Serviços Educacionais e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria de Segurança Pública. **OBJETO:** o estabelecimento de cooperação técnica entre os **PARTÍCIPES** com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades da PMBA, aos educandos da conveniente regularmente matriculados nos cursos de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2021 do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 2021.
DAVIDSON MAGALHÃES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020, republicada em 24 de junho de 2021;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperada;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 21.171. de 22 setembro de 2020, republicada em 24 de junho de 2021 ;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 2021.
DAVIDSON MAGALHÃES
Presidente do Conselho

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2014

Processo: 069.1479.2021.0001615-20. Partes: SUDESB e Município de Boquira - Ba. **Do Aditamento Do Prazo:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 44/2014. **Data:** 11/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Boquira - Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 32/2021 ao Termo de Fomento nº 16/2020

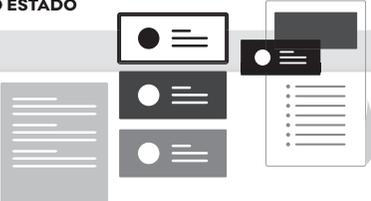
Processo: 069.1484.2021.0001898-40. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Fomento nº 16/2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR-ABS, alterando o período da execução do projeto "CIRCUITO BMX", para o período de 29 de agosto à 12 de novembro de 2021. **Data:** 13.08.2021. **Assinatura:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 28/2021

Processo nº 069.1477.2021.0001827-27. Partes: SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando a realização das partidas de futebol do Esporte Clube Bahia contra as equipes do Atlético (GO) no dia 15.08.2021 e Fortaleza (CE) no dia 04.09.2021 válidos pelo Campeonato Brasileiro Série A - Edição 2021. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), por jogo, a título de taxa administrativa. **Data:** 13/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br









**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br









DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.229

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 007/2021 - BB 889733

Abertura: 26/08/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1) nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Una, Vitória da Conquista (BA), e gasolina especial (AVGAS) de aviação nos municípios de Salvador e Feira de Santana, para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento, Tanques Sobre Rodas (TSR's). Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 13 de agosto de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 27/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889548 - Família: 72.40; 81.05; 81.15 e 81.35. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 13 de agosto de 2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROSPECTIVOS COMPLEMENTARES**, no dia **09 de setembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470 e 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou na sede na CBPM, a partir do dia 17/08/2021. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 10h do dia 09/09/2021. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia. Paralela - Salvador Bahia - CEP: 41.745-002. Informações poderão ser obtidas através dos tels. (71) 3115-7493/7469/7589 ou e-mail <copel@cbpm.ba.gov.br>. Salvador-Ba, 13/08/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - IBAMETRO - ID BB Nº 889820 ABERTURA: 30/08/2021, às 10h (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de VEÍCULO de passageiro, caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4, para transporte de técnicos e equipamentos em viagem, diesel, 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ar condicionado com garantia de fábrica, na cor branca. (Imprescindível e leitura do Edital e Termo de Referência). FAMÍLIA: 23.10. Modo de Disputa: Aberto. Local da sessão <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.ibametro.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :copel@ibametro.ba.gov.br , telefone (71) 3116-3191. Salvador, Bahia, 13 de agosto de 2021. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial Designado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 044/21 - CONDER

Abertura: 10/09/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE AMARGOSA, ARATUIPE E JIQUEIRIÇÁ - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **19/08/2021**. Salvador - BA, 13 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021 - BB nº 889592 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

Abertura: 26/08/2021, às 14h. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de preço para a confecção do Fardamento Escolar 2021 e 2022. Família: 84.05. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 13/08/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 30/08/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Materiais de Pintura). Família(s): 53.50/80.10/80.20/80.30/79.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/08/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 26/08/2021, às 14h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza). Famílias: 45.10/ 42.40/ 65.02/ 68.10/ 72.40/ 73.50/ 68.40/ 79.20/ 79.30/ 85.10/ 85.40/ 81.05/ 99.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/08/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 065 e 066/2021

PE 065/2021. Aquisição de Material cirúrgico. **ID B. BRASIL 887930.** **PE 066/2021.** Aquisição de Material Hospitalar. **ID. B. BRASIL 887934.** **DATA: 26/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 13 de agosto de 2021. - Patricia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 064/2021

PE 064/2021 OBJETO - Aquisição de Material Hidráulico. **ID B. BRASIL 887931.** **DATA: 26/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 13 de agosto de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0037/2021 - ID: 889597 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRECHOS DE MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 14/08/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 24/08/2021 às 14:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 24/08/2021 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0036/2021 - ID: 889764 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 16/08/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 25/08/2021 às 13:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0033/2021 - ID: 889774 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSMISORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 16/08/2021 às 08:00hs; Para início da sessão pública: a partir do dia 24/08/2021 às 13:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º260/2021.

Objeto: Aquisição de painéis CCM para as estações elevatórias de esgoto PP2, PP3, PP4 e PP5 do SES Salvador. **Disputa:** 25/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 889359) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º259/2021.

Objeto: Aquisição de analisadores de turbidez para pós-filtração para a eta principal - lote 01 e as eta's da bolandeira (Vieira de Melo e Teodoro Sampaio) - lote 02. **Disputa:** 25/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 889352) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - BB nº: 889656 SJDHDS/SUDEP

Abertura: **26/08/2021**, às 10 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de 880 horas anuais na prestação de serviços de **INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, conforme especificações técnicas. Família: **02.33.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@sjdhds.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9881 ou 3115-9860, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:00h no endereço: v. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, 4º andar - CACL, Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, 13/08/2021. Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021 - ID BB Nº: 887262-HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)

Abertura: 27/08/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Insumos para Esterilização com Cessão de Uso de Equipamento com Tecnologia de Esterilização por Plasma e/ou Vapor de Peróxido de Hidrogênio para atender a Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Geral Menandro de Faria. Família: 65.05/ 66.40/ 65.10/ 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701.260. 13/08/2021. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2021, ID: 889529 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **27/08/2021**, às **10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ETOMIDATO, NALOXONA, PROPOFOL, TOCILIZUMABE, DEXTROCETAMINA E PANCURONIO. **“REGISTRO DE PREÇO”.** Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/08/2021.** **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 232/2021, ID: 889542 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **26/08/2021**, às **09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CISATRACURIO, DEXTRO-CETAMINA S(+) cloridrato, ATRACURIO, etc. **“REGISTRO DE PREÇO”.** Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/08/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2021, ID: 889752 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **27/08/2021**, às **10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos: SULFADIAZINA, AMIODARONA, CARVEDILOL, GLICAZIDA e HIDRO-CORTISONA, para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/08/2021. **Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021, ID: 889760 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 27/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos: LEVOTIROXINA, GLIBENCLAMIDA e HALOPERIDOL, para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/08/2021. **Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021, ID: 889660 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CLARITROMICINA, BECLOMETASONA, CLARITROMICINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/08/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2021 - ID - 889263- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Fio para Sutura) "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº550/2021 - ID - 889156 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SONDA DE FOLLEY) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº557/2021 - ID - 889457 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (DISPOSITIVO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 560/2021 ID: 889634-SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (LAVADORA TERMODESINFECTORA), para compor o sistema de "Registro de Preços. **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/08/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 553/2021- ID: 889237-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/08/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Caixa Cirurgica) "Registro de Preços" **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2021. **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2021 - ID: 888717- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/08/2021, às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos (CALDEIRÃO COM TAMPAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVADA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA) para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família: 73.10** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/08/2021 - Lorena Nunes Ribeiro-Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 18/08/2021 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL), a **ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM PÚBLICO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE CAFÉ/BISTRÔ NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMO BENEFICIÁRIOS OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB,** no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002.Salvador - BA, 13 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira.** Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Tipo: Menor Preço (Fator K). **Abertura:** 03/09/2021 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE ILHÉUS-BAHIA. **Família: 07.05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 13 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira.**Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 177/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (DRENO, KIT INTRODUTOR E ETC).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 16/08/2021 à 19/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial dosite <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Miores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 13 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2021 ID 889625-SESAB/LACEN Abertura: 26/08/2021, às 09:00horas (Horário de Brasília). **Objeto:** serviço de calibração de micropipetas (monocanal e multicanal). **Família 04:01.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, Cep.40.295-010-Salvador, BA, 13/08/2021. **Josefa da Silva Lins Bacelar - Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2021 ID 889607-SESAB/LACEN Abertura: 26/08/2021, às 09h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para aquisição de testes para diagnóstico sorológico dos vírus EBV e varicela. **Família 65:05.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, Cep. 40.295-010. Salvador,BA, 13/08/2021. **Maria Andreina Santos Soares - Pregoeira oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - ID: 889501- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 31/08/2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Cadeira de Rodas III - **Família: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cepred.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 13/08/2021, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 - ID: 889754- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 30/08/2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Prótese Ortopédica V - Família: 65.50, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cepred.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 13/08/2021, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021 - ID: 889755- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 31/08/2021 às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas VI - Família: 65.30, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cepred.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 13/08/2021, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 26/08/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos. Família(s): 65.02. ID - (889657). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletro-nico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 13/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 ID 889402 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.

Abertura: 27/08/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Pannel de identificação de bactérias com comodato de equipamento, Família: 65.05 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 13/08/2021 - Ana Machado Praxedes Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 ID 889413 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.

Abertura: 31/08/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Parte III, Família: 65.15 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 13/08/2021 - Denize do Nascimento Dias- Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

Abertura: 27/08/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos para uso nas áreas de Hematologia e Hemoterapia de natureza permanente (freezer vertical) - BB nº 889240 - Família: 41.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 13/08/2021. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeiro (a) Oficial.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021- SSP-PMBA/7ºBPM

Abertura: 26/08/2021, às 10h00, horário de Brasília. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021 - Objeto: material de consumo - Saúde e outros, para suprimento logístico do 7ºBPM durante o exercício de 2021. Famílias: 42.40, 65.02, 65.05, 65.10, 65.15, 65.30, 65.32, 66.40, 68.10, 68.40, 78.30, 85.10, 85.40 - Local da sessão: site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnetba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm7.cpl@pm.ba.gov.br, ou presencialmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, no endereço sede do 7º BPM, na Rua Fundação Bradesco S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê, Bahia, telefone: (74) 3641-8142. Irecê, 13/08/21 - Marcílio dos Santos Silva - Ten PM / Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (nº B.B 887875)-SSP- PMBA/CPE

Abertura: 30/08/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas pertencentes às Unidades geridas por este Comando, Família: 26.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, gavazza@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 13/08/2021 Paulo Estevão Palumbo Gavazza - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 (nº BB 889789)-SSP-PMBA/CPE

Abertura: 27/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Plotagem de viatura. Família: 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 13/08/2021. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - (BB 870209) - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Abertura: 26/08/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de fornecimento de refeição preparada DENTRO da Unidade Administrativa. Família: 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dep.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3594-3025/3026/3027 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 12/08/2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - 8º GBM/ JEQUIE

Abertura: 27/08/2021, às 09h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Site de Licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gmb8.sgo@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3527-2388 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 19:00h no endereço: Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - BA, 13/08/2021. Arilma Sampaio Santos - TEN BM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - LPN Nº 002/2021 (SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - PRODETUR), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Execução de serviços de PROJETO EXECUTIVO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DO RECÔNCAVO WANDERLEY PINHO (MRWP), no âmbito do Prodetur Nacional Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 17/08/2021 às 10 horas, fica remarcado novo prazo para o dia **24/08/2021 às 10 horas. Outras informações e/ou o Edital podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.prodeturbahia.turismo.ba.gov.br/aquisicoes/. Os interessados podem entrar em contato pelo email: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.**

Salvador - BA, 13/08/2021.

Itana Serra Lima
Presidente
CEL - Comissão Especial de Licitação
Prodetur Nacional/BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

AVISO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo, no valor de US\$ 70.234,357, com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e coparticipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de serviços de **Serviços de Produção de Vídeo Institucional e WEB Série para Implementação e Avaliação do Plano de Marketing para a BTS, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia.**

A Comissão Especial de Licitação convida as empresas elegíveis a **enviarem propostas** em relação à prestação dos serviços solicitados, **até as 10:00 horas do dia 20/08/2021.**

O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.prodeturbahia.turismo.ba.gov.br/aquisicoes/>. Maiores informações das 09 às 12 e 14 as 16 horas, de segunda a sexta feira, por meio do Telefone (71) 3116-4159 ou pelo e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Itana Serra Lima
Presidente da CEL
Prodetur Nacional/BA

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
31	049.4642.2021.0024528-65	PERITRAN - PERICIAS MEDICAS E PSICOLOGICAS PARA O TRANSITO LTDA-ME	07.108.993/0002-40
32	049.4642.2021.0024776-98	PRO-VIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA	07.777.932/0001-94
33	049.4642.2021.0026060-99	POLICLIN CONSULTORIO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA	01.576.744/0001-11
34	049.4642.2021.0025568-14	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO LTDA	13.887.000/0001-05
35	049.4642.2021.0025739-05	HABILITA CLÍNICA MÉDICA LTDA	20.746.174/0001-05
36	049.4642.2021.0024726-29	CLÍNICA TRÊS IRMÃOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA	26.913.283/0001-56

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor Geral em Exercício

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2021

Processo: 049.4642.2021.0019912-82 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA PRINCESINHA DO TRÂNSITO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA-ME, CNPJ nº 30.926.731/0001-23 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 13/08/2021. **Assinaturas:** Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em Exercício e a Maria Louderjane dos Anjos Lima - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2021

Processo: 049.4642.2021.0014915-57 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PONTALTRAN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA-ME, CNPJ nº 22.143.588/0001-75 - **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 13/08/2021. **Assinaturas:** Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em Exercício e o Marcelo Rosa Nunes de Aquino - Representante legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 003/2021

A Pregoeira Oficial da SDR em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto a contratação dos serviços terceirizados de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos-Recepção II, para atender as necessidades da SDR. Empresa Adjudicatária, **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, valor global anual R\$ 30.655,20 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Salvador/BA, 13 de agosto de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

O Secretário da SDR no uso de suas atribuições em conformidade com o Art 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado. Salvador/BA 13 de agosto de 2021. Josias Gomes da Silva. Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF - SEI: 011.5621.2021.0023750-51
A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e Construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. Empresas Classificadas e Fator K: SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA - 0,90, HOLTZ ENGENHARIA LTDA - 0,91, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 0,92, PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 0,94, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI - 0,94, IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - 0,94, CPL CONSTRUTORA - 0,95, VOLQUE CONSTRUTORA LTDA - 0,99. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 13/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013-2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECEPTORES DIGITAIS PROFISIONAIS PARA SINAIS DE SATÉLITE. Empresa adjudicatária: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI, CNPJ Nº07.356.270/0001-89 no valor total de: R\$ 89.950,00(oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 13/08/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA / CEN

Salvador - BA, 13/08/2021 - FLÁVIO SILVA GONÇALVES - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de MICROCOMPUTADOR, TIPO NOTEBOOK 4 NUCLEOS, para atender às necessidades da UNEB. Adjudicatária: D PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS, CNPJ: 20.906.617.0001-88. Lote Único - Valor Global da Licitação: R\$ 2.355.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 13/08/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Imóvel da Residência Estudantil do DEDC - Campus XI - Serrinha. Adjudicatária: MVS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ: 07.568.540/0001-15. Lote Único - Valor Global da Licitação: R\$ 41.085,78 (quarenta e um mil oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 13/08/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 03/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 13/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 18/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 13/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material hidráulico). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP venceu o Lote Único cotando o valor de R\$ 13.562,47 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Valor Total: R\$ 13.562,47 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vitória da Conquista - BA, 13/08/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 13/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado de Julgamento no DOE, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia, informa o credenciado **HABILITADO**, na seguinte ordem (classificação/credenciado): **GRUPO A:** 7º ACP Empreendimentos Ltda. Informa ainda a **INABILITAÇÃO** das Empresas: G&A Manutenção e Serviços Ltda.; Adm Hall Ltda; Luiz Vicente Da Costa; Charlene Cristina De Oliveira Araujo; e Python Raynal Consultoria Ltda. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento nº 001/2021. Salvador- Bahia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação da rodovia BA.501 no trecho de acesso da BA.502 ao município São Gonçalo dos Campos, extensão: 1,31 km. Empresa vencedora: INPAV JMPN Construtora e Serviços Ltda. Valor total: R\$757.925,90 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 13/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora INPAV JMPN Construtora e Serviços Ltda. Salvador/BA, 13/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e conclusão da obra de Implantação da Barragem de Baraúnas/Vazante e serviços complementares, situada no Rio Cochó, município de Seabra no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA o CONSÓRCIO BARRAGEM BARAÚNAS, no valor de R\$62.489.459,99 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO BARRAGEM BARAÚNAS será dia 18/08/2021 às 10h30. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, 13.08.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2021. ID: 878839 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Fios para sutura**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ nº: 38.860.298/0001-82. Lote (s): 01. Valor do lote (s): R\$ 36.477,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais). SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº: 18.889.314/0001-52. Lote (s): 02. Valor do lote (s): R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Valor total: R\$ 44.217,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais). Lote (s) fracassado (s): 03 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 407.2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021. ID: 879894 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Compressa, Seringa e etc.**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. Lote (s): 01. Valor do lote (s): R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais). Lote (s) Fracassado (s): 02, 03 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 414/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2021. ID: 883480 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**FIBRO-BRONCOSCOPIO**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): H STRATTNER & CIA LTDA. CNPJ nº: 33.250.713/0002-43. Lote (s): único. Valor do lote (s): R\$ 1.117.647,40 (um**

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





milhão e cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **Valor total:** R\$ 1.117.647,40 (um milhão e cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **FABIOLA PINEIRO CORDEIRO** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 460/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2021. ID: 881075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) (ÓRGÃO/ENTIDADE LICITANTE), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Kit ginecológico e Seringa**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ nº:** 21.551.379/0008-74. **Lote (s):** 02. **Valor do lote (s):** R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais). **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ nº:** 38.860.298/0001-82. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais). **Valor total:** R\$ 1.285.620,00 (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 424/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresa adjudicatária: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 3 e 7. **Valor:** R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais). **Lotes Revogados:** 1, 2, 4 e 6. **Lote Deserto:** 5. **Valor Total:** 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais). Salvador - BA, 13/08/2021. **Antonio César Pereira Caldas** / Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO.**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 13/08/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021-SSP-PMBA/15º BPM
O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para o 15º BPM. Empresa adjudicatária: **ADORA VARIÉDADES EIRELI. CNPJ** 36.679.732/0001-05. **Lotes:** 01 a 05 - **Valor Total** R\$ 8.876,62 (Oito mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. Itabuna-BA, 13/08/2021 - **Marcelo Ferreira Machado** - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM. Itabuna-BA, 13/08/2021 - **Sandro Crispim Ferreira Lopes** - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 -SSP-PMBA/ CPRC-Central

O pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento Regional da Capital Central, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de pneus diversos para veículos 04 (quatro) rodas. Empresas adjudicatárias: **ELINALDO DÓREA MAIA-EPP, CNPJ** 04.107.327/0001-18 - **Lote 01:** Valor R\$ 9.609,92 (Nove mil seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos); **Lote 03:** R\$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais); **Lote 05:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 34.309,92 (Trinta e quatro mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). **STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ** 04.052.501/0001-72 - **Lote 02:** Valor R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais). **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ** 20.063.556/0001-34 - **Lote 04:** R\$ 7.256,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). **Valor total global** R\$: 44.615,92 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. Salvador-BA, 12/08/2021 - **Marcos Roberto Jesus de Oliveira** - Subtenente PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do CPRC-Central, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 12/08/2021 - **Adalberto Oliveira Piton da Silva** - Cel PM, Comandante do CPRC-Central.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT001/2021-SSP-PMBA/ DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

O PREGOEIRO DO DMT, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** aquisição/renovação de licença de uso de software, kaspersky endpoint security forbusiness advanced, com suporte e atualização para estações de trabalho e servidores pelo período de 36 meses. Empresa vencedora: **ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ** N.º 03.899.222/0001-86, **Valor** R\$ 474.990,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais), **Critério de julgamento:** menor preço, **Lote:** Único. Salvador-BA, 13/08/2021. **Gleudson Maia de Sousa** - ST PM - Pregoeiro do DMT.

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.121, XXXIV, Lei Estadual nº9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado.-Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - CBMBA/2ºGBM
A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA PARA O 2º GBM e 19º GBM. Empresas adjudicatárias: **FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ** nº 01.806.580/0001-71, **Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; **JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR, CNPJ** nº 15.633.207/0001-70, **Item 17.** **Valor total** R\$ 53.949,81 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. Feira de Santana - BA, 13/08/2021, **Daniela de Andrade Araújo** - Sgt BM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 13/08/2021, **Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino** - Comandante do 2º GBM.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912358344.

Processo SEI nº 049.4643.2021.0014761-48 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS - CNPJ Nº 34.028.316/0005-37 - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 848.683,35 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos) - **Vigência:** a partir de 14/09/2021 - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000 - **Assinatura:**12/08/2021- **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato Nº 002/2021
Modalidade de Licitação
Pregão eletrônico nº 004/2019 Lote 01

Processo: 057.1931.2018.0000898-96**Partes:** Fundação Pedro Calmon e a Empresa Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F LTDA.**Objeto:** do presente a contratação de serviço de pré-impressão projeto gráfico; tratamento de imagens; revisão e normalização do texto; editoração e arte final de livro Edição Comemorativa - 220 Anos da Revolta dos Búzios, de acordo com as especificações do Termo referencia do instrumento convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA.**Vigência:** do contrato, a contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 04 (quatro) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. De acordo com o termo de referencia do instrumento convocatório.**Assinam:**

Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Marianne de Assunção Sampaio da Costa - Representante Legal

Resumo do Contrato Nº 003/2021

Modalidade de Licitação

Pregão eletrônico nº 004/2019 Lote 02

Processo: 057.1931.2018.0000898-96**Partes:** Fundação Pedro Calmon e a Empresa RB Comunicação Visual EIRELI.**Objeto:** do presente a contratação de serviço de impressão gráfica (versão Papel e PDF) de livro Edição Comemorativa - 220 Anos da Revolta dos Búzios, de acordo com as especificações do Termo referencia do instrumento convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA.**Vigência:** do contrato, a contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 04 (quatro) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. De acordo com o termo de referencia do instrumento convocatório.**Assinam:**

Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Renato Ribeiro Braga - Representante Legal

Resumo do Contrato Nº 001/2021

Modalidade de Licitação

Pregão eletrônico nº 003/2019

Processo: 057.1965.2018.0000991-21**Partes:** Fundação Pedro Calmon e a Empresa D.W.B. Morandi - ME

Denominação Social: Arco Informática LTDA.

Objeto: do presente a contratação de empresa especializada em comunicação, produção e gestão de conteúdo digital e tecnologia de informação (web designer, programação e desenvolvimento de plataforma e conteúdos digitais e virtuais), com a finalidade de modernizar, readaptar e customizar o portal da Biblioteca Virtual Consuelo Pondé, com fito a atender as necessidades da Fundação Pedro Calmon.**Vigência:** do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias. A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.**Assinam:**

Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Daladyer Wichchello Borges Moarndi - Representante da D.W.B. Morandi - ME

Carla Cristine de Souza de Souza Borges - Representante da D.W.B. Morandi - ME

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 040/2021 CONTRATANTES: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** Contratação contratação de Prestação de Serviço de Manutenção Predial, compreendendo os seguintes postos: Artífice, Pedreiro e Eletricista, os quais desempenharão os respectivos serviços no Centro Administrativo da Bahia e no Centro de Treinamento - Itapuã. Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606/122; Programa: 304/502; P/A/OE: 7130/5226/2000; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903700; Destinação de Recursos: 1.100.000000/0.125.800091/ 0.125.800087/ 3.100.000000/ 0.135.000000. Valor: R\$ R\$ **165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais)**; Prazo: **12 (doze) meses** Assinado: 13/08/2021.

RESUMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

Convenientes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, vem por meio desse ato declarar: nulidade do contrato nº **008/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2019, lote I, com a Empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., conforme opinativo processo SEI nº 035.7379.2020.0005677-02.

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 003/2021.1 Convenientes: CAR/ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. **Município:** Salvador-Ba. Publicado no D.O.E 13/08/2021, onde se lê: ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, **leia-se:** PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

RET RAT TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 226/2020 Convenientes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **Município:** IPORA-GO. Publicado no D.O.E 13/08/2021, onde se lê: Igarorã-GO, **leia-se:** Salvador-Ba.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 156/2020 Convenientes: CAR/ ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI. **Município:** IPORA-GO; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a **ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI**, o valor total de R\$ 465,99 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à aquisição de 03(três) Macaco hidráulico (Lote 22), para atender a Emenda de Transferência Especial, Impositiva e Individual à LOA - 2020. Assinatura: 13/08/2021.**TRD CT 226/2020 Convenientes:** CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, o valor total de R\$ 50.259,99 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a serviços prestados em junho do ano corrente. Assinatura: 13/08/2021.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0003219-52. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses a contar de 20/09/2021 a 19/09/2022 ou até que se conclua o procedimento licitatório. Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. **Data da assinatura:** 12/08/2021.

RESUMO DA APOSTILA N.º 003/2021 AO CONTRATO Nº 002/2017/SDR/BAHIATER

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. 03/02/2021, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº **077.7346.2021.0005614-19** e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 002/2017/SDR/BAHIATER, celebrado com a Cooperativa de Desenvolvimento Territorial - COOPERAST, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data: **12/08/2021**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Contratada: Serviço Social da Indústria - Sesi; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Data da assinatura:** 11.08.2021; **Base Legal:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3091.2021.0000755-30. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 017/2021 - LOTE 01. Processo SEI nº 011.5619.2021.0030315-87. Pregão Eletrônico nº 017/2021, via sistema de Registro de Preços. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: CONSÓRCIO GW, CNPJ: 43.042.591/0001-72. Objeto: Serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Art. 33 da Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/08/2021. Secretário da Educação e Representantes do Consórcio GW.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 063.3832.2021.0001416-11. Termo de rescisão nº 009/2021 ao contrato nº 025/2020. **Licenciado:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Licencitante:** CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.



Objeto: Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irreatável, o Contrato nº 025/2020, celebrado em 04 de agosto de 2020. Prazo: a partir da data da assinatura do termo. **Data de Assinatura:** 13.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 048/2021 - PROCESSO Nº 074.8431.2021.0016159-93; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** Paralela Engenharia e Empreendimentos EIRELI; **OBJETO:** Restauração e manutenção das estradas internas do Parque Estadual de Canudos, no Campus Avançados de Canudos; **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 09/2021; VIGÊNCIA:** 60 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 72.761,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51; **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021. **Nº 049/2021 - PROCESSO Nº 074.7705.2020.0030577-19; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Drimatec Comércio e Serviços EIRELI; **OBJETO:** Prestação de serviço de impermeabilização no DCET I/Salvador; **DISPENSA: Nº 01/2021; VIGÊNCIA:** 30 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.636,21; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2021. **Nº 052/2021 - PROCESSO Nº 074.7094.2021.0013089-54; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviço de auditoria de processo eleitoral eletrônico; **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10/2021; VIGÊNCIA:** 180 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7952; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 071/2021 - PROCESSO Nº 074.7115.2021.0034246-51; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** RMO Consultores Associados LTDA; **CONTRATO: Nº 041/2020; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços especializados de manutenção, desenvolvimento sob demanda, suporte remoto e local dos Aplicativos Sagres Acadêmico, Diário e Portal; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 495.891,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. **Nº 113/2021 - PROCESSO Nº 074.7756.2021.0028457-64; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO: Nº 092/2016; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC XIII/Itaberaba; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 26.928,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 042/2021: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0005279-28; P.E N 031/2021; OBJETO:** Aquisição de Switch, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.7867.570 0.44905200.114000000.1; **Prazo:** 20 dias, conforme Cláusula Nona; **Assinatura:** 13/08/2021. **Nº 043/2021:** GIGABIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0005279-28; P.E N 031/2021; OBJETO:** Aquisição de HD descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 109.318,70 (cento e nove mil e trezentos e dezoito reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.7867.5700.44905200.114000000.1; **Prazo:** 20 dias, conforme Cláusula Nona; **Assinatura:** 13/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 021-CT040/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001813-45. Concorrência nº 026/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,98% e redução no percentual de 0,26%. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 010-CT020/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000785-01. Concorrência nº 024/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 15,91% e redução no percentual de 15,96%. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação da BA-120, trecho de Santo Estêvão ao Porto Castro Alves, com extensão 9,36 km. Empresa vencedora: Perimetral Engenharia Eireli. Valor total: R\$ 2.957.786,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único

“K” proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Perimetral Engenharia Eireli. Salvador/BA, 13/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002618 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0017/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMOTIVAS DE REGULAGEM, DE PRESSÃO E MEDIÇÃO - **VALOR:** R\$ 1.128.602,16 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 28/07/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002475 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0328/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONTROLE E RETIRADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS NOS ATIVOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PLANTAFÉRTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME - **VALOR:** R\$ 21.700,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 22/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 093/2021 ao contrato nº 005/2020. Processo SEI 039.0756.2021.0001730-63. Partes: CERB e AÇO 50 ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: acrescer o valor do contrato originário, que passa a ser de R\$2.194.328,13.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 091/2021 ao contrato nº 022/2019. Processo Sei nº 039.0770.2021.0002268-15. Partes: CERB e a Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda. Objeto: Objeto Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.845.361,26.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210076/210150	23.003.00154/2021	WW Comercial Mercantil Eireli	Fita Isolante	R\$ 2.995,50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210075/210144	23.003.00148/2021	Limp Aky Distribuidora Ltda	Copo Plástico	R\$ 1.518,00
210071/210143	23.003.00147/2021	Maquete Comércio e Serviços Eireli	Toner	R\$ 7.579,45
210070/210142	23.003.00146/2021	Sandra Miranda de Araújo Almeida	Envelope	R\$ 424,70

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00455/2021	ULTRAMEDICAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	9.160,00
38.006.00458/2021	ARCANJO COMERCIAL EIRELI	100,10
38006.00459/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	3.294,00
38.006.00460/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	4.392,00
38.006.00461/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	127,96
38.006.00462/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	406,00
38.006.00463/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	430,00
38.006.00464/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	2.700,00
38.006.00465/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	1.084,48
38.006.00466/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	368,00
38.006.00467/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	107,99
38.006.00468/2021	AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	159,60
38.006.00469/2021	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	293,33
38.006.00470/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	598,00
38.006.00471/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	275,00
38.006.00472/2021	DIANA APARECIDA COSTA	1.538,50
38.006.00473/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	250,00
38.006.00474/2021	AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	451,50

Salvador, 13 de agosto de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00053/2021	Dispensa	A DE OLIVEIRA	MOUSE PAD	5,40	200	1.080,00	11/08/2021
27.004.00050/2021	Dispensa	BARÃO DE COTEGIPE	KIT CHAVES	137,00	1	137,00	11/08/2021
27.004.00055/2021	Dispensa	G.SILVA LTDA.	LUBRIFI CANTE	11,17	5	55,85	13/08/2021
27.004.00056/2021	Dispensa	G.SILVA LTDA.	LIMPA CONTATO	8,39	10	83,90	13/08/2021

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sexto termo aditivo ao contrato nº. 038/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: supressão correspondendo a uma redução no percentual de 0,6981% (seis mil novecentos e oitenta e um décimos de milésimos por cento), no valor atualizado do contrato. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Wagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 02/2021- Processo Administrativo Nº 037.1769.2020.0000695-54 (Dispensa de Licitação nº 07/2021). **CONTRATANTES:** SEI e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos e impressão de publicações da SEI, de acordo com as especificações e obrigações constantes deste Contrato e da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 109.005,00 (Cento e nove mil e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO e MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS, pela EGBA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000310-86. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 006/2018-SPM. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Ir Serviços Automotivos Ltda. **Objeto:** Constitui o presente Termo Aditivo o acréscimo no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente previsto. Parágrafo único. O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100.000.000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Renê Alves de Sousa - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0080429-15. **RESUMO DO CONTRATO:** 096/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.520.521/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de vinte e duas (22) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em Unidades de Terapia Intensiva. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.107.700,00 (um milhão, cento e sete mil e setecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 252/2021 APS Nº 19.148.00490/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SENAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.833.167/0001-55 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 21.462,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e anual em R\$ 257.544,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 254/2021 APS Nº 19.148.00493/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.013.968/0001-83 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 402.548,69 (Quatrocentos e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e anual em R\$ 4.830.584,28 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC **PROCESSO Nº. 019.5153.2021.0100145-13, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** STILLO PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 16.480.741/0001-57 **OBJETO:** Fica suprimido ao contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente a remoção de 02 (dois) containers frigorífico cujo objetivo é atender a necessidade do centro de tratamento da Covid-19 do **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.** **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),



para **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, representando uma supressão de, aproximadamente, **40,00%**. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº. 19.077.01056/2021 - Empresa: NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Valor R\$ 16.522,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00924/2021- Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - Valor R\$ 11.664,00. Data de assinatura: 12/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00940/2021 - Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA- Valor R\$ 16.500,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00925/2021- Empresa: SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Valor R\$ 2.100,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00946/2021 - Empresa: SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Valor R\$ 21.571,20. Data de assinatura: 13/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00945/2021- Empresa: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRASPORTE LTDA - Valor R\$ 7.209,00. Data de assinatura: 12/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.01038/2021. - Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 2.240,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00965/2021- Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA- Valor R\$ 870,96. Data de assinatura: 13/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00963/2021 - Empresa: MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - Valor R\$ 1.143,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00971/2021- Empresa: CIRURGICA JB LTDA - Valor R\$ 952,28. Data de assinatura: 13/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077.01017/2021- Empresa: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Valor R\$ 383,20. Data de assinatura: 13/08/2021; Salvador, 13 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 46

AFM Nº	CREADOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00318/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI.	18.192.961/0001-00	R\$ 2.800,00
19.148.00317/2021	MENDLAB COMERCIOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	14.183.243/0001-58	R\$ 5.363,50
19.148.00320/2021	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R\$1.784,00
19.148.00319/2021	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.824.341/0001-35	R\$ 4.405,80
19.148.00316/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 1.650,00
19.148.00315/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 300,00
19.148.00314/2021	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	R\$ 767,40
19.148.00313/2021	ILMACIA SILVA PEREIRA DE CARVALHO	07.806.993/0001-32	R\$ 776,60

Em, 13/08/2021
Flávia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0132282-96** que é devido a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia**, o valor de **R\$18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais)** pela prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **Outubro de 2020**. Nota Fiscal nº **00026038**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129830-82** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **junho de 2020**. Nota fiscal nº. **202000209**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129840-54** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta**

e sete centavos) pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **maio de 2020**. Nota fiscal nº. **202000174**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129836-78** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **junho de 2020**. Nota fiscal nº. **202000231**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0123035-53** que é devido a **VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICAS**, o valor de **R\$ 31.421,10 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de Setembro de 2020. Nota fiscal nº 14933. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 13/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0137512-40** que é devido ao **QUALIVIDA** o valor de **R\$ 141.428,32 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos)** pela prestação de serviços de Assistência de Internação Domiciliar aos Usuários do SUS, no período de Novembro de 2020. Nota Fiscal nº.2213 U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 13/08/2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 013/2021

PROCESSO Nº **019.9206.2021.0000809-24**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº**009/2021** | ID **881109** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA**. CNPJ: **04.157.493/0001-29** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021. Salvador, 13/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 014/2021

PROCESSO Nº **019.9206.2021.0000809-24**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº**009/2021** | ID **881109** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA**. CNPJ: **13.590.682/0001-81** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 1.413.784,80 (Um Milhão e Quatrocentos e Treze Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021. Salvador, 13/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde.

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

Processo nº **019.9024.2021.0037905-39**. Termo aditivo (prazo) nº **009/2021**- Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA** Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Carros de Anestesia. Prazo: **12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ 20.749,92**(vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo: prestação de serviços R\$ **11.749,92** (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ **979,16**(novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); peças e acessórios no valor estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Salvador, **13 de agosto de 2021**.- **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, SUB SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01241/2021	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	224,00
19.138.01242/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	1.530,00
19.138.01243/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	960,00
19.138.01244/2021	Blau Farmaceutica S A	4.480,00
19.138.01245/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	4.320,00

19.138.01246/2021	Zuck Papeis Ltda	2.857,65
19.138.01247/2021	Blau Farmaceutica S A	20.610,00
19.138.01248/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	20.470,00
19.138.01250/2021	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospi	22.080,00
19.138.01251/2021	Lf Comercio De Produtos Em Geral Eireli	17.800,00
19.138.01252/2021	Limp Aky Distribuidora Ltda-Epp	5.060,00
19.138.01253/2021	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	3.090,00
	Total	R\$ 103.481,65

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2021 (PE 043/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD. **OBJETO:** Aquisição de Tenoxicam. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0081326-46. **VALOR GLOBAL:** 99.255,00 (Noventa e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
01023/2021	025/2021	042/2021	19.04525/2021	GRIFOLS BRASIL LTDA	CONJUNTO, SUSPENSÃO, CARTÕES, TESTE	810.492,00

Salvador, 13 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00552/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	MEDICAMENTOS	25.092,50	13/08/2021
00546/2021	SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10.588.595/0010-92	MEDICAMENTOS	900,00	13/08/2021
00570/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	MATERIAL DE LIMPEZA	212,10	13/08/2021
00542/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	13.025.508/0001-96	MATERIAL DE ESCRITORIO	214,35	12/08/2021

Salvador, 13 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00392/2021	Farmace Ind. Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	06.628.333/0001-46	Medicamentos	213,00	12/08/2021
19.068.00393/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Medicamentos	4.884,00	12/08/2021
19.068.00394/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Medicamentos	39.625,20	12/08/2021
19.068.00395/2021	Zuck Papeis Ltda	23.232.280/0001-69	Medicamentos	403,30	12/08/2021
19.068.00396/2021	DL Distribuidora De Medicamentos Eireli	31.556.536/0001-11	Medicamentos	296,00	12/08/2021
19.068.00397/2021	Zuck Papeis Ltda	23.232.280/0001-69	Medicamentos	479,00	12/08/2021

19.068.00398/2021	Blau Farmaceutica S.A.	58.430.828/0001-60	Medicamentos	6.348,00	12/08/2021
19.068.00399/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Medicamentos	299,00	12/08/2021
19.068.00400/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eirel	21.632.425/0001-93	Medicamentos	310,94	12/08/2021
19.068.00401/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Medicamentos	317,80	12/08/2021
19.068.00402/2021	AGM Tecnologia Manutencao E Reparacao De Maquinas Eireli	13.619.829/0001-19	Aparelho Telefônico	1.416,60	12/08/2021

Salvador, 13 de agosto de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Contrato nº 07/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada PEDRO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICO LTDA ME, CNPJ nº 40.696.627/0001-43. Objeto: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Serrinha. Valor total R\$ 10.922,40 (dez mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) - vigência de 13.08.2021 a 12.08.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 006. 181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, Fábio de Melo Nobre, matrícula 20.281.593 e como fiscal, o IPC Silvano Santos Araújo, matrícula 20.512.732-0.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 009/2009-014 - Contrato nº 009/2009 - SSP-PMBA/6ºBPM

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratada: VANDETE MACHADO COELHO, CPF nº 781.785.095-04 - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da 5ª Cia PM/6ºBPM- Valor Estimado R\$ 10.760,64 (Dez mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses - Data da assinatura: 11/08/2021. Senhor do Bonfim 13 de agosto de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 250/2019-004- SSP- PMBA/CPRC-B

Termo Aditivo nº 250/2019-004. Contrato nº 250/2019. Pregão Eletrônico nº 002/2019, Lote 03. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.394.639/0001-79. Objeto: Inclusão de veículos automotores, pertencentes ao CPRC-BTS e a 16ª CIPM, no contrato. Data da Assinatura: 12/08/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO-SSP-PMBA-CPRC-C

Processo: Termo Aditivo n.º 048/2007-016. Contrato n.º 048/2007. Dispensa: 016/2007. Processo SEI nº 030.12260.2021.0057079-81. Locador: PMBA/CPRC-C. Locatário: Cenira Gonçalves de Araújo, CPF nº 671.099.185/72. Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel que serve de sede à 47ª CIPM/Pau da Lima. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 16/08/2021. Data da Assinatura: 13/08/2021.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e o Município de Salvador. **OBJETO:** Registrar adesão do município ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL BAHIA. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018.

PROCESSO Nº: 032.2282.2021.0002280-26; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. **OBJETO:**



Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de Setembro de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001, Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020.**

PROCESSO Nº: 032.2282.2021.0002275-69; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001, Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018.**

Processo nº 032.8091.2021.0001851-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** Consórcio EICOMNOR/ QUADRA, composto pela EICOMNOR Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste LTDA / Quadra Restauro e Arquitetura / Simone Arruda Arquitetura LTDA ME. **OBJETO:** o acréscimo no valor de R\$1.362.455,26 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), ao valor global do Contrato; **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0002598-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** reajuste ao valor do Contrato nº 057/2019 no percentual de 10,85% (dez vírgula oitenta e cinco por cento), resultando no valor reajustado de R\$1.162.837,48 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), e valor global do contrato passa a ser de R\$32.342.997,61 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), contados a partir de 22 de novembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0002598-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** reajuste ao valor do Contrato nº 057/2019 no percentual de 10,85% (dez vírgula oitenta e cinco por cento), resultando no valor reajustado de R\$1.162.837,48 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), e valor global do contrato passa a ser de R\$32.342.997,61 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), contados a partir de 22 de novembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Processo nº: 008.1877.2021.0002604-52 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Cine Câmera Service Ltda. CPNJ: 60.545.704/0001-71 Objeto: Manutenção de equipamento fotográfico. Valor Global: R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 13/08/2021 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº	PROCESSO SEI	INTERESSADO	Valor Total
003	054.4600.2021.0000784-48	Empresa MIDENA WORKS ESTÚDIO DE ARTE E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 3.750,00

Objeto: Para representar o Artista Gustavo Merques Gelmini (Gustavo Gelmini) que irá ministrar, no período 16 a 27 de agosto do corrente ano o Workshop, composto por duas oficinas de preparação de elenco, nominadas de “Habita-se (composta por 6 encontros com duas horas de duração cada) e “A Dança e o Cinema (composta por 4 encontros com duas horas de duração cada); Fundamento legal: Art. 60, Inciso II, §2º e 23, VI da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7987; Elementos 33.90.39.00; Destinações de Recursos: 0.100.000000.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 004/2021

Convênio 875016/2018

Nº SEI: 057.1941.2019.0000279-36

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: Uillis de Assis Santos

Objeto: Consultoria em Biblioteconomia

CPF/CNPJ: 804.993.925-15

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0004082-72. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Consorcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia, CNPJ nº 11.726.046/0001-09. **Objeto:** Prestação dos serviços de passivo e de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global:** R\$ 1.843.402,13. **Vigência:** 12 meses. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa eletrônica nº 057/2021 - PCE nº 19.102.2021.0057 - **Aquisição de Caixa Coletora para Perfuro.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresas contratadas: FENIX SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE HIGIÊNE PESSOAL EIRELI, CNPJ 34.179.675/0001-61, valor R\$ 3.990,93(três mil novecentos noventa reais noventa três centavos). Jequié, 03/08/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 058/2021 - PCE nº 19.102.2021.0058 - **Aquisição Kirchner p/ uso Ortopédico.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 14.929.894/0001-03, valor R\$ 3.708,99(três mil setecentos oito reais noventa nove centavos). Jequié, 04/08/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 059/2021 - PCE nº 19.102.2021.0059 - **Aquisição Tinta Acrílica Cor Branca.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES CNPJ Nº 34.944.283/0001-41, valor R\$ 1.350,00(um mil trezentos cinquenta reais). Jequié, 06/08/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

Dispensa eletrônica nº 060/2021 - PCE nº 19.102.2021.0060 - **Aquisição Fralda Geriátrica Descartável.** Amparo legal Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005 - Empresa contratada: FENIX SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE HIGIÊNE PESSOAL EIRELI, CNPJ 34.179.675/0001-61, valor R\$ 15.987,40(quinze mil novecentos oitenta sete reais quarenta centavos). Jequié, 06/08/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0058 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0102041-66 **AFM Nº** 19.134.00574/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA **CNPJ:** 15.145.035/0001-96 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), VALOR: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil, e cem reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 13.08.2021. **Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0058 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0102044-17 **AFM Nº** 19.134.00573/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE

ALBERT SABIN **CONTRATADA**: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS **FITOMENADIONA(vitamina K1)** VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil novecentos reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 13.08.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9608.2021.0037823-14

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PCE 19.068.2021.0025

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: CD COM. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ. 00.196.673/0001-69, Valor R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) -- OBJETO: Serviço de Manutenção de Bomba, de sistema de rede de vácuo e de Equipamentos Cirúrgico Hospitalar - APS 19.068.00017/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso IV da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES**CASA MILITAR****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMG 002/2020**

PROCESSO: Pregão Eletrônico SEINFRA nº CMG/057/2019 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/ 002/2020 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.000.118/0001-79 / OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 - **OBJETO**: Alteração do Contrato - Incorporação da Telemar pela empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Processo SEI: 049.4628.2021.0029275-11. 1. DETRAN; 2. PROLIN-LTDA, CNPJ: 13.125.158/0001-30. **3. Objeto**: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de no-break do mês de **Julho/2021**, mencionado na **Nota Fiscal de nº00001522**. **4. Valor total: R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**. **5. Forma de pagamento**: até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa**. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. **7. Assinatura**: 13.08.2021. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em Exercício

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 045/2021**

Processo Administrativo nº 0800180005214. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ, referente a 2ª parcela pela realização do Projeto "Afoxé Filhos de Nanã" no Ouro Negro 2018. Deverá ser aplicada multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a 10% do valor do contrato. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.5856 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 12/08/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Maria de Lourdes Melo Barbosa.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**RESUMO DE INDENIZAÇÃO**

Proc. 054.4569.2021.0000843-49; Partes: FUNCEB e a Sra. ESTER CRISTINA DO CARMO DALTRÓ; Objeto: Indenização pelo dano causado - roubo de smartphone, no valor de R\$1.101,19 (hum mil, cento e hum reais e dezenove centavos); Fundamento legal: Lei Estadual nº 12.209/2011 (Arts. 141 e 142), regulamentada pelo Decreto nº 15.805/2014; Dotação Orçamentária: PAOE: 2000; Elementos de Despesa 33.90.93.00, Fonte 0.100.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5621.2021.0029986-10	11.004.00121/2021	H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 12.075.993/0001-40	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Jutahy Magalhães, no município de Cotegipe/BA - NTE 11	R\$ 7.885,16

TERMO DE ADESÃO NO 0297/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056763-27** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **VERONICA CARDOSO LEMOS SANTOS** CPF nº **013.501.585-50** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 254/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056700-43** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LORENA NERES DOS SANTOS DIAS** CPF nº **038.276.395-57** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0126/2021

Processo: **011.9009.2021.0021315-52** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUCIANO FONTES GARCIA** CNPJ nº **01.800.768/0001-02** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **13 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5507.2021.0019195-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Ivan Pereira de Mesquita Neto. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Serviços de gravação de 2 (dois) vídeos com adaptação de roteiro, produção, edição e divulgação no feed de Ivan Mesquita sendo um de até 4 (quatro minutos); e outro com até 3 (três) minutos, perfil do instagram: @ivanmesquita1 na LIVE da aula inaugural realizada pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em 10/03/2021. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056745-45, publicado no DOE, na edição de 13/08/2021, página 97, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da profissional:

ONDE LÊ SE: ELIANE ALMEIDA GONÇALVES VARJÃO

LEIA-SE: SARA DE OLIVEIRA FREDIARI

**Aviso de Retificação****NO INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 005/2021 - SEC/COINF**

Onde se lê: CP Nº 005/2021

Leia-se: CP Nº 012/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	11.143.178/0001-08

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de TAIANE DANTAS DE OLIVEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SARA DE OLIVEIRA FREDIARI	360	CONSULTOR	NTE 20 (vitória da conquista e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	041.055.435-98	011.5595.2020.0056745-45

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

Processo Nº 071.3289.2021.0014543-59: MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de locação de no-break. **Valor: R\$31.221,00**. Período: 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Feira de Santana, 13/08/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Nº 071.3789.2021.0014145-83, EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A (EMBASA). Objeto: prestação de serviços de abastecimento de água na Unidade sobre responsabilidade da UEFS, Clínica de Psicologia, matrícula nº 96597984. Valor: R\$ 156,24. Período: Julho de 2021. Feira de Santana, 13/08/2021. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Modelos Anatômicos). Vitória da Conquista- BA, 13/08/2021. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, Edital de PE 063/2021 ID Nº 887942 do Banco do Brasil Licitações-e, cujo objeto é aquisição de Fita Ribbon e Espiral, que foi retificado o EDITAL para desmembramento do ANEXO I em LOTES I E II. Demais condição do Edital permanece inalterada. Ilhéus, 13 de agosto de 2021. Pregoeira Patrícia Evangelista Venancio.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação referente à CP 68/2021, **Publicação do Diário n.º 23.228 de 13 de agosto de 2021**, onde se lê: **Linha n.º 2077, Leia-se: Linha n.º 2277**. Salvador, 13 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação/AGERBA.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0060924-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CRETA - Comércio e Serviços Ltda., referente aos serviços de auxiliar de carga e descarga por posto de serviço em Unidade Provisórias de atendimento ao COVID-19, realizados no período de 01/04/2021 a 18/04/2021, o valor total de R\$ 9.912,46 (nove mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 5370, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0064093-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CRETA - Comércio e Serviços Ltda., referente aos serviços de auxiliar de carga e descarga por posto de serviço em Unidade Provisórias de atendimento ao COVID-19, realizados no período de 15/03/2021 a 31/03/2021, o valor total de R\$ 8.811,06 (oito mil, oitocentos e onze reais e seis centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 5370 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 093/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, ZUCK PAPIER LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 093/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0015870-20 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiá, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092069-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0091976-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0091293-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$2.070,00 (dois mil setenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093207-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FALCAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092019-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HOPE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093469-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093934-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HOME CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0090896-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BASHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093495-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092234-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0014037-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SM - Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda, em razão do Reajuste dos Serviços realizados no Hospital Geral Prado Valadares HGPV, no período de Abril/2020 a Maio/2021, no valor total de R\$ 2.066.111,81 (Dois milhões, sessenta e seis mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RATI-RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021 PUBLICADO NO DOE de 12/08/2021 - **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fica retificado conforme: **Onde se lê:** Ação - 6162 - **Leia-se:** PAOE - 4037 e 6162 - Demais condições permanecem inalteradas. Salvador-BA 13/08/2021.

SESAB/SUVISA/Laboratório Central Professor Gonçalo Moniz/LACEN-BA

Retificação de publicação

Processo SEI nº **019.11458.2021.0050656-19 - D.O.E. de 12.08.2021 - LICITAÇÕES 13**

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO "PARCIAL" DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA.

LEIA-SE:

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO "TOTAL" DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0095787-73. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma

Importação e Exportação EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de setembro a dezembro de 2020, no valor global de R\$ 20.517,69 (Vinte mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), notas fiscais números: 108501,108507, 108524, 109998, 109992, 108500, 108503, 108506, 108513, 108517, 108520, 108523, 108527, 108530, 108533, 108536, 108539, 108545, 108542, 108551, 108552, 108555, 108556, 108559, 109995. Data da assinatura: 12/08/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 13 de agosto de 2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8632.2021.0098869-02 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de 19/05/2021 à 18/06/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 20212291, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/08/2021-DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Secretária da Saúde em Exercício.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8632.2021.0098986-68 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de 19/06/2021 à 18/07/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 20212347, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/08/2021-DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Secretária da Saúde em Exercício.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0096338-18 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do serviço de Apoio Atividade de Informática de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviço do Hospital Geral Roberto Santos, condicionada a prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 24/05/2021 a 23/06/2021 mencionado na nota fiscal de nº 1578, no valor R\$ 34.583,33 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 12/08/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, - EMPRESA INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, pela prestação do Serviço de desinsetização, descupinização e desratização da área interna e externa do HGRS, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/08/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021:

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº FISCAL	NOTA	VALOR
019.8627.2021.0092778-33	16/06/2021 15/07/2021	a	00002467	4.157,50

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE 111/2021	19.102.00931/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	RP. PE 123/2021	19.102.00975/2021



INJEX IND. CIRURGICA LTDA	RP. PE 585/2020 RP. PE 546/2020 RP. PE 308/2020	19.102.00714/2021 19.102.00848/2021 19.102.00896/2021
ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	D E 19.102.2021.0059	19.102.00929/2021
FENIX SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	D E 19.102.2021.0060 D E 19.102.2021.0057	19.102.00932/2021 19.102.00837/2021 19.102.00874/2021
PROTESE VIDA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	D E 19.102.2021.0058	19.102.00904/2021 19.102.00905/2021 19.102.00906/2021 19.102.00907/2021
DE PAULI COM. REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	RP. PE 471/2020	19.102.00847/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 190/2020	19.102.00849/2021
VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RP. PE 335/2021	19.102.00850/2021 19.102.00851/2021
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	RP. PE 520/2020 RP. PE 363/2021	19.102.00895/2021 19.102.00925/2021
DIVIMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RP. PE 062/2020	19.102.00898/2021
BECTON DICKINSON INDUS. CIRURGICAS LTDA	RP. PE 403/2020	19.102.00897/2021
SEROPLASTINDUSTRICA E COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 288/2020	19.102.00926/2021
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	RP. PE 392/2020	19.102.00928/2021
LICITRADE SERVIÇOS E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RP. PE 137/2021	19.102.00927/2021

Jequié, 12 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RP. PE 057/2021	19.102.00912/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 086/2020	19.102.00935/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE 148/2020	19.102.00952/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 151/2020	19.102.00953/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 206/2021	19.102.00954/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 163/2021	19.102.00961/2021
ELINALDO DOREA MAIA-ME	D E 19.102.2021.0064	19.102.00987/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 181/2020	19.102.00992/2021
DROGAFONTE LTDA	D E 19.102.2021.0063	19.102.01004/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 177/2020	19.102.01016/2021
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RP. PE 197/2020	19.102.01018/2021
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 153/2020	19.102.01022/2021

Jequié, 13 de agosto de 2021. Felipe Barreto Evangelista

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0000902-83. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de R\$ 363,33, que consta na Fatura de nº 05/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 12/08/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jaira dos Santos Costa.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2021.0001235-51. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.031.007,40 mencionado na NF nº 00118232, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de junho de 2021. Data da Assinatura: 13/08/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carlos Alberto Dumet Faria.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021-SEI SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DG

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HETCHBECK COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 891327/2019/SENASP/MJ resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 012.13315.2021.0018428-47. Salvador-BA, 13/08/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO: NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, publicado em 11 de agosto de 2021, onde se lê: (BB n.º 888028). Leia-se: (BB n.º 889698). As demais informações permanecem inalteradas. Maria Dulce Cidreira - Pregoeira.

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO: NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, publicado em 11 de agosto de 2021, onde se lê: (BB n.º 888030) Leia-se: (BB n.º 889693). As demais informações permanecem inalteradas. Maria Dulce Cidreira - Pregoeira.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Retificação do Contrato nº 06/2021.

Onde se lê: Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, Fábio Santos da Silva, matrícula 20.409.999 e como fiscal, o servidor Rejean Carlos da Costa Santos, matrícula 20.302.296-4.

Leia-se: Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, DPC Fábio Santos da Silva, matrícula 20.409.999 e como fiscal, a DPC Amanda da Cruz Brito, matrícula 12.619.846-6.

PUBLICADO no D.O.E. 12.08.2021.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0005493-03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - REDE GOVERNO III, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE JULHO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 135.303,78 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. Salvador, 13 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003828-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS-EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS -TESTES IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA ESTE DEPARTAMENTO, NO MÊS DE JANEIRO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS), BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2021. SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N.º 202/2021 - SSP-PMBA-14º BPM

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM torna público que, no RESUMO DO CONTRATO 202/2021 no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 13 de agosto de 2021 - ANO CV - No 23.228. ONDE SE LÊ: itens: 1; LEIA-SE: item 2. Santo Antonio de Jesus-BA, 13/08/2021

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/HOMOLOGAÇÃO/CPR-N/JUAZEIRO

No Pregão Eletrônico nº 003/2021. Publicado no DOE de 13/08/2021. Onde se lê: "O COMANDANTE DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE". Leia-se: "O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA". E onde se lê: "CEL PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - COMANDANTE DO CPR-N". Leia-se: "CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL DA PMBA". Juazeiro, 13 de agosto de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM Comandante Geral da PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SETRE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que te por objeto Locação de Veículos, para atendimento às unidades do SINEBAHIA da Região Metropolitana e viagens pelo interior do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 20/08/2021 às 10h 00 min., que fica remarcada para o dia 26/08/2021 às 10h 00 min., em razão de alteração no Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123/9907/3388, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 13/08/2021 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.1470.2021.0002282-37. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à empresa CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA - ME, o valor de R\$ 5.980,80 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente aos serviços realizados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimentos de peças, no mês de Dezembro/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Anderson Miranda Santana, Representante Legal da Climatech Ar Condicionados Ltda. - ME.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

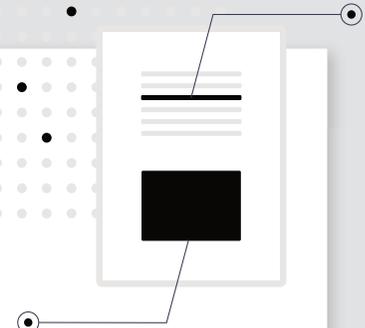
EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 14 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.229

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que o recurso interposto pelas empresa **CONTRUMOREIRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi submetidos à análise jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, assim manter sua **DECLASSIFICAÇÃO** no certame.

O julgamento e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras - nos Diários da DOU e DOE- Camaçari, 13 de agosto de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 437/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E A "EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA".

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário da Administração, Sr. **HELDER ALMEIDA DE SOUZA**, e a "**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**", doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados no instrumento do contrato original, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem presentes os motivos que ensejaram a celebração do **Contrato nº 437/2020**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a prorrogação não trará prejuízos à Administração, haja vista terem sido observados os princípios da economicidade e da continuidade;

CONSIDERANDO que este Aditivo suprirá a necessidade da Administração, em fidelidade aos postulados da supremacia e da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO** possui a íntegra dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o parecer da Procuradoria Geral constante dos autos do **Processo Administrativo nº 00562.11.05.943.2021** opina pela legalidade da dilação.

RESOLVEM celebrar entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 437/2020**, firmado originariamente no dia 01 de setembro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura de Camaçari, nas mídias impressas e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, firme na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da vigência do Instrumento do Contrato nº 437/2020, firmado, originariamente, em 01 de setembro de 2020, cujo objeto é o supracitado, bem como a aplicação de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por força deste Termo Aditivo, **fica prorrogado o prazo do Contrato nº 437/2020**, por mais **12 (doze) meses**, sendo que a partir de **01 de setembro de 2021**, passará a vigor até o dia **01 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor mensal contratual será reajustado para o montante de R\$7.330,51 (sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), ficando o valor global para o período da renovação fixado na ordem de **R\$87.966,12 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário não modificadas por este Instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Camaçari, 26 de julho de 2021.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA MUNICÍPIO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA CONTRATADA

CONTRATO Nº 0126/2021 - Pregão Eletrônico n.º 084/2020. Processo n.º 00249.11.07.611.2020. Ata de Registro de Preços n.º 0076/2020. **Contratada: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em atender as necessidades dos órgãos e entidades pertencentes a administração Direta e Indireta do Município de Camaçari, para **eventual prestação dos serviços** abaixo discriminados: Lote 01 (Voz Digital); Lote 02 (Voz e Dados); Lote 03 (Tecnologia da Informação e comunicação com transmissão de dados - Redundância); **Lote 04 (Tecnologia da Informação e comunicação com transmissão de dados - Principal)**; Lote 05 (Tecnologia da Informação com infraestrutura); Lote 06 (Sistema). **Valor Global: R\$ 1.915.200,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e duzentos reais)**. Fundamentada na Lei 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 10/08/2021. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - Secretária da Educação.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

CONTRATO Nº 0121/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020. PROCESSO Nº 00121.11.07.611.2020. Ata de Registro de Preços nº 0473/2020. **Contratada: TOP FRUTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito de frango com osso, Copa lombo suíno e bife suína), destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Camaçari, conforme Anexos I e II do Edital licitatório. **Valor Global: R\$ 366.900,00 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais).** Fundamentada na Lei 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/08/2021. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - Secretária da Educação.

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, limpeza, tratamento da água e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação, compostos de componentes elétricos eletrônicos das Fontes Luminosas Ornamentais e Interativas de Piso nas Praças, no Município de Camaçari/Ba.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das **Propostas de Preços**, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

As empresas: **EUROATLANTICA BRASIL LTDA** e **PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERV. OBRAS EIRELI**; atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram analisadas, julgadas e consideradas **CLASSIFICADAS** por cumprirem as diligências e/ou atenderem de forma satisfatória ao exigido no Edital.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 13 de agosto de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial 36/2021, PUBLICADA no dia 12/08/2021, quinta-feira, ANO CV, nº 23.227. No diário oficial do estado da Bahia. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 13/08/2021, Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 072-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-2021

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e utensílios de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a demanda da sede e unidades escolares da Secretaria Municipal e Educação do Município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** CUIDAR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. Consta-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, a saber, tempestividade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 13 de agosto de 2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 072-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-2021

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e utensílios de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a demanda da sede e unidades escolares da Secretaria Municipal e Educação do Município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** PRIME MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Consta-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, a saber ausência de documentos e tempestividade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 13 de agosto de 2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CUCA LEGAL, Nº 145, BAIRRO GABRIELA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, POR 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** JOSÉ ORLANDO PEREIRA BRANDÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 22/07/2021. **MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222-2021-11D - CONTRATO Nº 164-2021-11C - Processo Administrativo Nº 343-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CUCA LEGAL, Nº 145, BAIRRO GABRIELA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, POR 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** JOSÉ ORLANDO PEREIRA BRANDÃO. **Valor Global:** R\$ 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais). **Assinatura do Contrato:** 22/07/2021. Feira de Santana, 22/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 008-2021 SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana do Município de Ibirapuã

Item: 0001

Descrição: LOTE ÚNICO

Quantidade: 1

Valor Referência 827.560,53

Valor Total: 749.941,74

Situação: Homologado em 12/08/2021 07:55:34 Por: Calixto Antônio Ribeiro

Nome da Empresa: EXTREMO SUL TRANSPORTES EIRELI

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

